

aicep Portugal Global

Instrumentos Previsionais de Gestão

2020

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

14 de abril de 2020

[*versão consolidada com a Adenda de 29 de maio de 2020*]



Ficha Técnica

Designação:

Plano de Atividades e Orçamento para 2020

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Edição:

Conselho de Administração da AICEP, E.P.E.



Índice

NOTA:	5
I. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020	6
A. Introdução	6
B. Sustentabilidade Financeira	9
C. Sustentabilidade Ambiental	10
D. Sustentabilidade Social	11
1. Reposição da dotação de Recursos Humanos	11
2. Valorizações remuneratórias - Monitorização	14
3. Nomeações	14
4. Revisão do regime de carreiras e remunerações	14
5. Rede Externa	14
E. Preparação da Participação na Expo 2020 Dubai	16
1. A Expo 2020 Dubai	16
2. Participação de Portugal na EXPO 2020 DUBAI	18
3. Modelo Institucional	26
4. Orçamento e Controlo da Execução Orçamental	27
5. Planeamento e Coordenação	28
6. Procedimentos de Contratação Pública	32
7. Relatórios Periódicos e Relatório Final	32
C. Programa Internacionalizar	32
D. Encargos decorrentes da participação da AICEP na ETPO e futura associação ETPOA	39
E. Participação nas Comemorações da Circum-Navegação	39
G. Encargos Plurianuais e Atualizações Extraordinárias	40
H. Orçamento 2020	40
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	61
A. Balanço Previsional	62
B. Demonstração de Resultados Previsional	63
C. Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional	64
III. PLANO DE INVESTIMENTOS	65
A. Equipamento Não Financeiro	65
1. Financiamento SAMA	75
2. Impacto Esperado - Benefícios	76
B. Investimentos Plurianuais	82
IV. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS	83



A. Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos	85
B. Frota Automóvel	87
C. Resultados	87
D. Indicador de Eficiência Operacional.....	88
ANEXOS	94
Anexo 1 – Plano Estratégico	95
Anexo 2 – Plano Internacionalizar.....	100
Anexo 3 – Estatutos da AICEP, E.P.E.....	107
Anexo 4 – Balanço Previsional por trimestre.....	114
Anexo 5 – Demonstração de Resultados Previsional por trimestre.....	115
Anexo 6 – Demonstração de fluxos de Caixa Previsional por trimestre	116
Anexo 7 – Orçamento 2020 distribuído por Ponto de Rede	117
Anexo 8 – Autorização de novo indicador de eficiência operacional	118
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	120
PARECER DO FISCAL ÚNICO	122



NOTA:

O mundo mudou com a pandemia de COVID-19 e todas as previsões e orçamentos ficaram, de um dia para o outro, pouco precisas, mas existem obrigações cujo cumprimento a AICEP não pode descurar. Assim, o Plano de Atividade e Orçamento da AICEP para o ano de 2020, que agora é apresentado, reflete (como é seu objetivo) as atividades previstas para o ano de 2020, aquando da preparação do Orçamento que decorreu em novembro de 2019.

A AICEP pretende dar resposta às Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão da Direção Geral de Tesouro e Finanças, justificando de forma coerente e assertiva os valores contemplados no seu orçamento preparado em 2019, com a consciência de que, nesta situação excecional que vivemos, poderão existir desvios ao Plano agora apresentado, nomeadamente na área da Promoção, cujos efeitos não são possíveis de ser, nesta data, estimados.

Por fim, alertar para o facto de que o Plano de Atividades e Orçamento da AICEP aguardava informação sobre o Programa Internacionalizar 2030 que, não tendo sido ainda rececionado, acabou por condicionar no tempo a apresentação deste documento.

Queremos deixar claro: a AICEP participa no esforço coletivo exigido a todos perante as circunstâncias extraordinárias que o País vive, continuando a garantir a atividade diária de acompanhamento das empresas.



I. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

A. Introdução

O Plano de Atividades e Orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. para 2020 surge numa altura em que ainda está em curso a preparação pelo Governo do Programa Internacionalizar 20/30. Nessa medida, apenas após a aprovação desse Programa poderá a AICEP vir a apresentar o seu Plano Estratégico para o triénio 2020/22, que se deverá basear nas linhas programáticas que vierem a ser definidas. Nestas circunstâncias, ressaltando a presente fase de finalização do Plano Estratégico para o triénio de 2017-2019, importa sublinhar o que foi feito em 2019 e se perspetiva concluir em 2020:

1. Apresentámos o primeiro pilar da Transformação Digital da AICEP – a plataforma Portugal Exporta, dedicada às exportações. A Plataforma Tecnológica continua a ser desenvolvida com a introdução de novos pilares: o Portal do Investimento e o Business Match Maker, incluindo funcionalidades como o Acelerador de Internacionalização Online e o Optimizador do Investimento. Esta ferramenta permite-nos uma nova abordagem no relacionamento com as empresas, com o objetivo de chegar a mais empresas, de uma forma mais eficaz mas também mais personalizada com serviços e produtos distintos e de maior valor acrescentado. Tendo em conta que a AICEP conseguiu financiamento através do SAMA para a sua Transformação Digital, foi possível desenvolver um processo mais vasto do que o inicialmente previsto, com mais recursos. Prevê-se que todos os pilares estejam concluídos em 2020;
2. Realizámos a primeira Conferência Anual da AICEP – Exportações & Investimento. Com o objetivo de apresentar e debater os principais resultados alcançados a nível da Exportação e da captação de Investimento, os dois grandes vetores da missão da Agência, realizou-se a 17 de maio a primeira grande Conferência da AICEP, que foi um sucesso. Na Conferência houve, ainda, lugar à atribuição dos Prémios AICEP Exportação & Investimento que distinguiram a “Melhor Exportadora” e o “Melhor Investimento”. O objetivo dos Prémios AICEP foi premiar as empresas que se destacaram pelo seu desempenho no desenvolvimento das estratégias de internacionalização e/ou de investimento, e que foram apoiadas no âmbito dos projetos financiados pelo Portugal2020, da responsabilidade da AICEP. Pretende-se que a Conferência da AICEP – Exportação & Investimento seja anual, bem como a atribuição de prémios às empresas;



3. Promovemos Conferências e Workshops dedicados ao E-Commerce, uma área em que a AICEP tem vindo a apostar, pois acredita que será uma das principais tendências a marcar os próximos anos. Em 2019, a AICEP trouxe a Portugal a Amazon para a Conferência “Amazon – O seu parceiro para o negócio online na Europa”, onde as empresas portuguesas tiveram a oportunidade de conhecer o potencial de negócio e como funciona esta plataforma. Ainda em 2019, a AICEP, em conjunto com o grupo Alibaba, organizou o Workshop "Como ter sucesso na China através da Tmall Global, a plataforma de E-Commerce do Grupo Alibaba";
4. Mantém-se a criação de uma nova oferta de produtos e serviços adequados ao novo contexto de mercado. É o caso da Academia Internacionalizar que continua a desenvolver Programas de Formação Avançada. O curso Export Advance, focado no desenvolvimento de um Plano de Internacionalização à medida de cada empresa, está já na sua segunda edição com a Porto Business School. E, ainda em 2019, vai arrancar a segunda edição do curso de E-Commerce Advance, numa parceria com a UMinho Exec, da Universidade do Minho. A AICEP desenvolveu, ainda, cursos de E-Learning, o primeiro dedicado ao Brexit e o segundo ao E-Commerce;
5. A AICEP dinamizou uma grande ação de cross-selling no BHV Marais, a flagship store do Grupo Galeries Lafayette, em Paris. A ação de promoção “Sous le Soleil du Portugal” envolveu a participação de mais de meia centena de empresas nacionais e serviu de âncora a um conjunto de mais de 30 iniciativas de âmbito económico e cultural, com a designação de “Agenda Portugal à Paris”, ao longo de 7 semanas, com o envolvimento de cerca de 20 entidades locais e portuguesas, sob coordenação da aicep Portugal Global e da Embaixada de Portugal em França. Por um lado, o destaque concedido pelo BHV Marais ao destino turístico Portugal e às marcas portuguesas constituiu uma oportunidade única para aumentar a notoriedade dos produtos nacionais, com a possibilidade de algumas das marcas e produtos expostos permanecerem na oferta diária do BHV Marais, após a finalização da campanha. Por outro, as dezenas de iniciativas paralelas como encontros com investidores franceses, participação de empresas portuguesas em Feiras, ações de promoção de empresas e marcas portuguesas, degustação de vinhos e produtos alimentares, conferências e encontros, workshops, exposições, concertos e cinema contribuíram para a afirmação da marca Portugal;
6. Dando continuidade às ações iniciadas em 2018, a AICEP tem desenvolvido um conjunto de iniciativas de sensibilização e capacitação que visam informar as empresas exportadoras portuguesas sobre os possíveis impactos do Brexit. Entre as iniciativas consta um Roadshow pelo País com Conferências e Seminários multissetoriais e com enfoque sectorial, direcionado quer ao tecido empresarial português mais exposto ao mercado, quer a setores de atividade económica com potencial menor impacto. A AICEP,



através da sua Delegação em Londres, também tem vindo a realizar ao longo do corrente ano várias ações: de realçar o PortugalTalks@TheEmbassy, a realização de um Roadshow de IDE que contou com a participação do Presidente da AICEP, ações promocionais de nearshoring tecnológico e de interação dos Ecossistemas de Inovação portugueses e ingleses no Reino Unido. No âmbito da Academia Internacionalizar, foi também criado o curso em versão E-Learning “Brexit – Oportunidades e Desafios”, entre outras ações de promoção de Portugal no Reino Unido e apoio às cerca de três mil empresas portuguesas que exportam para este mercado;

7. Portugal participará na Expo 2020 Dubai, entre 20 de outubro de 2020 e 10 de abril de 2021, nos Emirados Árabes Unidos (EAU). A AICEP é responsável pelo planeamento, organização e articulação da participação de Portugal, contando com uma estrutura de acompanhamento a operar em Abu Dhabi. A participação prevista de 180 países e 25 milhões de visitantes, 70% dos quais estrangeiros, torna a Expo 2020 Dubai uma excelente oportunidade para promover Portugal, a sua diversidade, língua e carácter universalista. A participação portuguesa na Expo procura contribuir para o aprofundamento das relações políticas, económicas e culturais entre Portugal, os EAU e os restantes países da região. Serão desenvolvidas atividades que contribuam para posicionar Portugal como um país acolhedor; promover a língua portuguesa; consolidar a atratividade de Portugal enquanto país renovado, central, inovador e multicultural; promover a diversidade do território português e dos seus recursos naturais, culturais e turísticos; fomentar o intercâmbio educativo, cultural e científico; explorar novos mercados e dinamizar a internacionalização da economia portuguesa; e valorizar o talento nacional, as infraestruturas materiais e imateriais e outros fatores diferenciadores que fazem de Portugal um destino de eleição para os investidores estrangeiros. A oferta portuguesa conta com oportunidades de exportação e investimento nos setores da saúde, fileira casa, tecnologias da informação e comunicação, agroalimentar, materiais de construção, energia e construção civil. O Pavilhão de Portugal, com uma área total de 1860 metros quadrados, será inspirado no tema “Portugal - um mundo num país | Portugal - A world in one country”. Esta proposta assenta na visão de diversidade e inclusão, mas também na ambição de que Portugal possa dar um importante contributo para o estreitamento das relações globais entre os povos.

Todas estas medidas têm vindo a ser trabalhadas e executadas em simultâneo com a atividade quotidiana no cumprimento da missão da AICEP: promover as exportações e a internacionalização das empresas portuguesas e captar mais e melhor investimento para Portugal. Foram promovidas Missões de Investimento a geografias consideradas estratégicas, a par de visitas oficiais de enorme relevância para Portugal, em termos diplomáticos e económicos, e continuamos fortemente empenhados em angariar novos investimentos.



No que toca à promoção externa, a Rede Externa da AICEP, com mais de 50 Delegações espalhadas pelo mundo, continua a contribuir para a globalização da economia portuguesa, acompanhando no terreno as empresas nacionais.

A AICEP continua a apostar no INOV Contacto e a trabalhar no sentido de o tornar cada vez mais atrativo e adaptado às necessidades atuais dos jovens e das empresas e demais entidades de acolhimento. Desde 1997 que a AICEP tem vindo a apoiar a formação de jovens com qualificação superior em contexto internacional. São já cerca de seis mil estágios realizados em 1200 empresas e entidades espalhadas por 81 países.

A AICEP tem igualmente acompanhado os projetos apresentados aos diversos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 e do QREN. As 9.189 candidaturas recebidas pela AICEP até setembro de 2019, no âmbito do Portugal 2020, representam 10 mil milhões de euros (M€) de intenções de investimento, nas diversas Tipologias de Investimento previstas (I&DT; Inovação Produtiva; Internacionalização PME).

Em consequência, os valores globais de aprovação até setembro de 2019 atingiram igualmente níveis sem precedentes, com cerca de 4.625 projetos apoiados, englobando um incentivo público superior a 1,6 mil M€, num total de investimento na ordem dos 4,4 mil M€. Os pagamentos processados pela AICEP ascenderam a 684 M€, reportando-se a mais de 3.887 projetos em execução e ou já concluídos.

Da mesma forma, as exportações nacionais de bens e serviços continuam a apresentar resultados positivos. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, para o primeiro semestre de 2019, o crescimento real das exportações de bens e serviços é de 2,3%, acima dos 2% do crescimento do PIB. O peso das exportações no PIB é o mais elevado desde 1995, situando-se nos 43,7%.

A AICEP foi, ainda, uma das instituições que contribuiu para a vinda da Web Summit para Portugal e tem participado ativamente nas várias edições daquela que é uma das maiores conferências de tecnologia do mundo, e que ficará em Portugal por mais 10 anos. A Web Summit supera recordes de visitantes de edição para edição e, mais importante ainda, tem correspondido às expectativas das empresas e empresários participantes, dos investidores, das startups e multinacionais.

Estamos confiantes que o ano de 2020 será positivo, tanto ao nível do crescimento das exportações, como no que toca ao investimento e continuamos empenhados em lutar para este desígnio. No plano interno, será um ano de desafios, em contínua execução e conclusão das medidas do Plano Estratégico da Agência.

B. Sustentabilidade Financeira



A AICEP tem assegurado a sua sustentabilidade económica e financeira através dos mecanismos previstos nos seus estatutos e que permitem o acesso a diversas fontes de financiamento das quais ressaltam:

- 1) o recurso a comissões de gestão, pagas pelo Estado, pelos serviços prestados no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa, sendo esta a mais significativa de todas;
- 2) recorre ainda a fundos comunitários, a assistência técnica, INOV Contacto, SAMA e SIAC destinados ao financiamento da sua atividade corrente (como Organismo Intermédio do PT2020), mas também do seu plano de investimento e das suas ações de promoção externa;
- 3) são igualmente receitas a remuneração de serviços prestados a empresas e outras entidades, o produto da venda de publicações e outros documentos de informação macroeconómica e de mercado, bem como os rendimentos provenientes da gestão do ativo fixo tangível e intangível.

A AICEP não tem endividamento nem encargos financeiros dele decorrentes, assim como não tem “pagamentos em atraso” (arrears).

O seu prazo médio de pagamentos tem decrescido ao longo dos anos, conforme registo no site da Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), sendo que para 2020 se perspetiva que se diminuam sensivelmente esses valores, prevendo-se uma maior aproximação do pagamento com a data da conferência da fatura.

Indicador do Prazo Médio de Pagamentos (N.º de dias)	2017				2018				2019			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
	15	16	14	16	15	15	17	16	14	14	15	16

Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado de 2020 – que ocorreu em 31 de março de 2020, a AICEP irá solicitar, como o faz todos os anos a exceção do princípio da unidade de tesouraria atendendo à existência de delegações da Agência no exterior de Portugal o que obriga à criação de contas bancárias locais.

C. Sustentabilidade Ambiental

Em 2020 a AICEP dará continuidade às medidas que tem vindo a adotar ao longo dos anos para a redução do consumo de papel, de tinteiros e de plástico nas suas instalações no Porto e em Lisboa, bem como no âmbito da aquisição de veículos amigáveis para o ambiente. Dará igualmente continuidade à desmaterialização dos processos inerentes às Reuniões do Conselho de Administração e aos demais processos decisórios.



D. Sustentabilidade Social

A AICEP tem vindo a desenvolver todos os esforços no sentido de disponibilizar as ações de formação necessárias aos seus colaboradores, por forma a manter o seu quadro de pessoal, que é tecnicamente apetrechado, capaz de desempenhar as suas funções, associadas à gestão possível de expectativas, decorrentes do contexto orçamental nacional.

Nos últimos anos, em função da elevada pressão sentida sobre o seu quadro técnico, face à saída de vários colaboradores, verificaram-se dificuldades na resposta às inúmeras solicitações que decorrem não só do apoio a prestar às empresas em Portugal e no estrangeiro, que inclui a gestão do sistema de incentivos às empresas no âmbito do apoio ao grande investimento e à internacionalização e a ação na área dos custos de contexto, como da necessidade de captação e acompanhamento do investimento, como ainda da organização de missões oficiais.

Foi possível, com os Planos de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019, iniciar a inversão da situação de um quadro técnico diminuído de recursos humanos e envelhecido, com a entrada de novos profissionais através do Programa de regularização de vínculos precários (eram 42 mas só 40 integraram, não teve impacto financeiro) e de substituições das saídas ocorridas em 2017, 2018 e 2019.

Mantêm-se carências de recursos humanos em áreas que assumem importância vital para a missão da AICEP, nomeadamente na verificação do sistema de incentivos, mas também na área da transformação digital, essencial para a modernização e atualização da Agência, de modo a habilitá-la a prestar melhor apoio às empresas, que exige a disponibilidade de perfis profissionais em áreas novas.

Ainda neste âmbito, sublinham-se as exigentes metas de execução que são cometidas à Agência, no âmbito do Portugal 2020, a par da disponibilização da AICEP para uma participação ativa nas negociações do futuro quadro comunitário de apoio pós-2020 e no processo de definição da “Estratégia Portugal 2030”.

1. Reposição da dotação de Recursos Humanos

Para que a AICEP continue a assegurar as suas funções solicita-se, à semelhança dos anos anteriores, seja autorizada a substituição dos trabalhadores cujas saídas ocorram em 2020.



Propõe-se a inclusão de uma verba de 150.000 euros, com vista ao pagamento de compensações pecuniárias, no âmbito da cessação de contratos de trabalho por mútuo acordo.

Em 2019 o quadro de pessoal, autorizado, afeto à atividade da AICEP foi de 483 trabalhadores a que acrescem 5 trabalhadores recrutados e a recrutar para as Equipas do Turismo e mais 9 trabalhadores afetos a funções no âmbito da organização da Expo 2020 Dubai, estes últimos a contratar através de contratos de trabalho a termo e para atividade circunscrita no tempo e aos objetivos da presença de Portugal nesta Exposição Mundial, com suporte na dotação referida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2018, de 30 de agosto.

Face ao que acima se refere solicita-se que para 2020 seja autorizado para a AICEP o reforço de mais 7 trabalhadores, possibilitando deste modo o rejuvenescimento da Agência e também permitir acomodar, desde já, as eventuais necessidades na implementação do Plano Estratégico para 2020/2022, atingindo-se desta forma o número de 490 trabalhadores.

Com estas 7 contratações estima-se o aumento de encargos em cerca de 210.000 euros.

Por outro lado, com o objetivo de garantir a uniformização de procedimentos de contratação pública, garantindo a celeridade dos referidos procedimentos, o respetivo registo, auditabilidade e adequação à legislação, o Conselho de Administração da AICEP – que em 2019 procedeu à centralização da Contratação Pública para aquisições em Portugal, superiores a 5000 EUR – pretende fazer evoluir essa centralização para uma “Central de Compras”, estendendo-a a todas as aquisições da Agência em Portugal e às aquisições de serviços de promoção na Rede Externa, que passam a incluir as operações de aquisição de serviços do Turismo de Portugal, I.P., no âmbito da assunção, por parte da AICEP, do orçamento de promoção deste instituto no exterior, nos termos de Protocolo em contratualização, nos termos do disposto no n.º 10 do Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020.

Esta “Central de Compras” responderá por duas vertentes: (i) a primeira, referente a operações de contratação pública em Portugal, dando resposta a todos os procedimentos, desde o planeamento, à apresentação de propostas, ao reporte (elaborando e divulgando em Basegov os relatórios de Formação de Contrato e de Execução de Contrato exigidos por lei); e, (ii) a segunda, relativa à aquisição de serviços na rede externa em regime de contratação excluída, que irá abranger as operações de promoção da AICEP e do Turismo de Portugal, I.P., e implicar, sempre que os montantes o justificarem, o acompanhamento de operações de contratação pública no espaço económico europeu (aquisições superiores aos limiares comunitários, atualmente 214 mil EUR sem IVA), a instrução de visto prévio junto do Tribunal de Contas (para contratos de montante superior a 350 mil EUR sem IVA), e, em todas as situações, o controlo de gestão dos contratos de aquisição de serviços de promoção realizados pela rede externa, lançados quer pela AICEP, quer pelo Turismo de Portugal. I.P..

Decorrente deste acréscimo de atividade, significativo, especialmente pela inclusão do orçamento de promoção do Turismo de Portugal I.P. nas contas da AICEP, serão necessários 4 recursos humanos adicionais, qualificados em matéria de contratação pública.

À semelhança do autorizado para 2019 e não contabilizados nos 483 trabalhadores, prevê-se o recrutamento de mais 2 trabalhadores para as Equipas do Turismo, constituindo encargo do Turismo de Portugal I.P. (cerca de 84 mil euros), no âmbito de Protocolo firmado entre as duas entidades.



Estima-se ainda ser necessário reforçar a equipa da Expo 2020 Dubai, com a celebração de mais 6 contratos de trabalho a termo (não previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2018, de 30 de agosto), para apoiar o funcionamento do Pavilhão de Portugal na Expo 2020 Dubai, durante os 173 dias da exposição, para desempenho das seguintes funções:

- Operações e Logística: 1 técnico responsável pelo apoio ao Diretor do Pavilhão de Portugal, em todas as operações relacionadas com a abertura diária, gestão da receção e das assistentes, manutenção, segurança, limpeza e fecho do pavilhão. A organização exige a nomeação de um encarregado da logística (Logistics Manager) por cada país participante.
- Apoio técnico aos equipamentos: 1 técnico responsável pela área expositiva, designadamente garantir o adequado funcionamento de todos os equipamentos e a exposição dos conteúdos da participação portuguesa.
- Programação: 1 técnico responsável pela supervisão de toda a programação que irá ter lugar durante o período da exposição.
- Comunicação / Assessoria mediática / Protocolo: 1 técnico responsável pela comunicação/assessoria mediática e protocolo da participação portuguesa.
- Gestão dos Patrocinadores e das Parcerias: 1 técnico responsável pela gestão do relacionamento com os patrocinadores e com os parceiros da participação portuguesa.
- Gestão das áreas comerciais (restaurante/loja): 1 técnico responsável pelo relacionamento com os concessionários do restaurante e da loja.

A estas 6 contratações, acresce a expatriação de 3 técnicos da AICEP, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2018, de 30 de agosto, que terão um custo estimado de 411.500 euros.

Segue abaixo quadro que consolida o proposto:

	AICEP	TdP	EXPO2020	Total
31-12-2018	477			477
31-12-2019	483	5	9	497
31-12-2020	494	7	15	516



2. Valorizações remuneratórias - Monitorização

Serão efetuadas valorizações remuneratórias ou outras, nos termos dos regulamentos internos, designadamente considerando os resultados das avaliações do desempenho.

3. Nomeações

O Conselho de Administração da AICEP procederá à nomeação para cargos de Direção, com o correspondente incremento remuneratório, para substituição de dirigentes que cessem funções, a seu pedido, ou por passagem à situação de reforma, assim como ajustamentos no vencimento base dos diretores que auferem valores abaixo da média.

4. Revisão do regime de carreiras e remunerações

Em 2019 foi aprovado o novo Regulamento de Avaliação do Desempenho e o novo Regulamento da Rede Externa, continuando em 2019 o processo de revisão da Regulamentação com relevância na organização interna e na gestão do Pessoal, designadamente do atual Regulamento de Carreiras e Compensações, prevendo-se a necessidade de ajustamentos salariais, até ao montante de 400.000 euros, decorrentes da transformação das bandas salariais em níveis remuneratórios, e do posicionamento dos trabalhadores em nova tabela remuneratória.

5. Rede Externa

Relativamente aos contratados locais, em 2020 serão igualmente promovidos ajustamentos remuneratórios que resultem:

- da avaliação de desempenho de acordo com a regulamentação interna,
- de acréscimo de funções,
- de insuficiência remuneratória atual face ao elevado nível de custo de vida do mercado,
- de diferenças remuneratórias face a funções idênticas desempenhadas na mesma Delegação.

Finalmente, serão consideradas as situações de nomeação de Delegados decorrentes da abertura de Delegações, incluindo-se Coordenadores das Equipas de Turismo.

6. Formação



A AICEP continuará em 2020 a desenvolver ações de carácter formativo destinadas a todos os trabalhadores, com vista à atualização e aquisição de novas competências sobre as temáticas relacionadas com a atividade desenvolvida pela Agência, mantendo desta forma o reforço das capacidades internas das equipas recorrendo à valorização dos recursos humanos.

7. Igualdade de género

A AICEP enquanto Entidade Pública Empresarial promove a igualdade de direitos e liberdades para todos os trabalhadores, proporcionando iguais oportunidades na vida profissional, reconhecendo e valorizando todos os trabalhadores independentemente de género.

8. Prevenção da violência doméstica

Foram também contempladas verbas no âmbito das políticas de prevenção da violência doméstica, de proteção e de assistência das suas vítimas, nomeadamente relativos a mudança de horário de trabalho, transferência do trabalhador, justificação de faltas ou prestação de teletrabalho.

9. Responsabilidade social

Manutenção pela AICEP das preocupações de carácter social e ambiental para com a Sociedade, alterando hábitos e costumes que potenciem uma maior sustentabilidade da atividade da AICEP, é exemplo disso a substituição nas máquinas de bebidas dos copos e colheres de plástico por copos de papel e colheres de madeira.

Continuação das campanhas de recolha de alimentos e vestuário bem como a divulgação/dinamização de outro tipo de campanhas.

10. Conciliação e bem-estar no trabalho

A AICEP promove a criação de soluções que permitam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal de todos os seus trabalhadores através dos meios disponíveis para tal.

Adoção de horários flexíveis, contínuos ou teletrabalho, em situações de parentalidade, apoio a familiares ou dependentes.

Promoção do direito ao desligamento, como forma de separação do tempo de trabalho e do tempo de não trabalho.



E. Preparação da Participação na Expo 2020 Dubai

1. A Expo 2020 Dubai

1.1. Enquadramento

No dia 1 de abril de 2016 o Governo dos Emirados Árabes Unidos (EAU) formalizou o convite para Portugal participar na Expo 2020 Dubai e em 6 de abril de 2017 o Governo português confirmou a sua participação. Em 22 de dezembro de 2017 o Secretário de Estado da Internacionalização solicitou a reserva de um pavilhão de média dimensão e indicou a AICEP como “Responsible National Authority” (RNA). Em 2 de maio de 2018 o Embaixador de Portugal nos EAU, em representação do Governo da República Portuguesa, assinou o “Participation Contract”.

Em 30 de agosto de 2018 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 106/2018 que delegou no Ministro dos Negócios Estrangeiros a competência para supervisionar e coordenar, a nível governamental, os trabalhos de conceção e execução da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, designou o comissário-geral e determinou que este seja coadjuvado na sua missão pela AICEP. A RCM nº 106/2018 determinou, ainda, a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial e de uma Estrutura de Acompanhamento, a operar nos Emirados Árabes Unidos, e a inscrição nos orçamentos da AICEP para os anos de 2019, 2020 e 2021 de um montante anual que não poderá exceder os € 7.000.000,00. Em 21 de dezembro de 2018 foi publicada a RCM nº 181/2018 que aprovou o modelo institucional e o programa de atividades para a participação portuguesa na Expo 2020 Dubai.

A Expo 2020 Dubai decorrerá de 20 de outubro de 2020 a 10 de abril de 2021 e, durante os 173 dias do evento, os países participantes poderão partilhar as suas experiências de desenvolvimento e inovação, difundir ideias e projetos sobre o futuro e, sob o lema “Connecting Minds, Creating the Future”, explorar em conjunto novas abordagens às temáticas da mobilidade, sustentabilidade e oportunidades de conexão.

Será a primeira vez que um país do Médio Oriente organiza uma exposição mundial. De acordo com as estimativas da organização, são esperados 15,5 milhões de visitantes durante os seis meses de duração do evento, 70% dos quais serão estrangeiros, estando confirmada a participação de 192 países.

1.2. Os Emirados Árabes Unidos

Os Emirados Árabes Unidos são uma federação de sete emirados situados a sudeste da Península Arábica, no Golfo Pérsico, sendo uma economia aberta ao exterior, registando um excedente ao nível da balança



comercial. O país tinha uma população de cerca de 9,5 milhões de pessoas, em 2018, e um PIB per capita estimado de 43 980 USD, segundo dados do EIU - The Economist Intelligence Unit. Os habitantes (10% locais) são na sua maioria muçulmanos, sendo de realçar a grande multiculturalidade existente e o elevado poder de compra. A língua oficial é o árabe, sendo o inglês a língua internacional mais utilizada pelos empresários. Os expatriados têm um peso enorme no mercado laboral, estimando-se que representem cerca de 90% do total.

Os Emirados Árabes Unidos (EAU) são a 17ª economia mais competitiva do mundo, a 2ª maior do mundo árabe (depois da Arábia Saudita) e a mais aberta e diversificada do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) e o 8º maior produtor mundial de petróleo. De acordo com a empresa Statista, os EAU tem uma taxa de penetração de smartphones de 173% da sua população, sendo seguidos pela Grécia, Oman e Portugal.

Apesar da reduzida dimensão em termos de população e de território, os Emirados Árabes Unidos são uma das três maiores economias da região do Médio Oriente e do Norte de África. Tornaram-se uma plataforma económica na zona do Golfo Pérsico, promovendo a distribuição, o consumo e os serviços de negócios nos países circundantes.

O setor dos hidrocarbonetos é o principal motor do crescimento da economia que foi construída essencialmente com base nos abundantes recursos de petróleo e, mais recentemente, de gás natural. Em anos relativamente recentes, as autoridades locais iniciaram um plano de diversificação da economia do país. A realização da EXPO Dubai 2020 irá impulsionar o incremento de toda a atividade económica. Espera-se que um montante substancial de fundos possa ser investido para reforçar a rede de infraestruturas do Emirado do Dubai numa série de projetos de desenvolvimento. Além disso, perspetiva-se também que os Emirados Árabes Unidos possam continuar a atrair investimento direto estrangeiro em diferentes setores, especialmente no turismo e no setor imobiliário.

O país foi o 20º importador mundial de bens e o 21º de serviços em 2018 (com base em estimativas). Os Emirados Árabes Unidos ocuparam a 42ª posição como recetor mundial de investimento direto estrangeiro e a 34ª como emissor, em termos de stock total em 2017. Segundo as previsões do The Economist Intelligence Unit - EIU, as importações de bens e serviços deverão crescer 6,4% em 2019 e 7,5% em 2020.

Verificou-se uma taxa de crescimento estimada do produto interno bruto de 2,8% em 2018, prevendo o EIU valores percentuais para 2019 e 2020, respetivamente, de 2,7% e 3,7%.



Em termos do relacionamento económico bilateral com Portugal, os Emirados Árabes Unidos têm maior relevância como cliente do que enquanto fornecedor de Portugal. Esse país ocupou a 40ª posição no ranking de clientes das exportações portuguesas de bens em 2018, situando-se no 68º lugar enquanto fornecedor. Os EAU assumem-se atualmente como o principal parceiro comercial de Portugal no Médio Oriente.

2. Participação de Portugal na EXPO 2020 DUBAI

2.1. Principais Objetivos

A participação portuguesa na Expo 2020 Dubai procura, em primeira linha, contribuir para o aprofundamento das relações políticas, económicas e culturais entre Portugal, os Emirados Árabes Unidos e os restantes países da região.

Para a concretização deste desiderato e, dessa forma, potenciar a participação de Portugal na Expo 2020 Dubai, é necessário desenvolver um conjunto de ações/atividades que contribuam para:

- Posicionar Portugal como um país acolhedor, onde se cruzam culturas e se constroem parcerias para o desenvolvimento de novos projetos;
- Promover a língua portuguesa enquanto idioma de negócios e de interação cultural e científica entre povos;
- Consolidar a atratividade que Portugal tem vindo a conquistar enquanto país renovado, central, inovador e multicultural;
- Promover a diversidade do território português, dos seus recursos naturais, culturais e turísticos;
- Fomentar o intercâmbio educativo, cultural e científico;
- Explorar novos mercados e dinamizar a internacionalização da economia portuguesa, com destaque os setores que apresentam soluções direcionadas à promoção do desenvolvimento sustentável;
- Valorizar o talento nacional, as infraestruturas materiais e imateriais e outros fatores diferenciadores que fazem de Portugal um destino de eleição para investidores estrangeiros.

Partindo no histórico de visitantes de edições anteriores de exposições especializadas e mundiais onde Portugal participou, estima-se que seja possível captar cerca de 7,5% do total de visitantes para o Pavilhão de Portugal na Expo 2020 Dubai, segmentados de acordo com as seguintes categorias:

- Público geral: visitantes individuais, grupos e famílias que visitam este tipo de exposições motivados pela curiosidade, descoberta, diversão e aquisição de conhecimento geral;



- Individualidades: altos dignitários e representantes de entidades governamentais, e organismos públicos, comitivas de outros países participantes, numa abordagem de diplomacia e de reforço das relações institucionais;
- Empresarial: indivíduos, empresas e associações empresariais que visitam este tipo de exposições com o objetivo de identificar novas oportunidades de contactos e de negócios, numa abordagem profissional;
- Conhecimento: alunos, professores, investigadores e profissionais académicos, que visitam este tipo de exposições com o objetivo de obter conhecimento específico e especializado;
- Temático: indivíduos e grupos diversos que procuram experiências temáticas;
- Comunicação social: profissionais individuais ou de organizações das áreas de jornalismo, imprensa, comunicação organizacional, publicidade, relações públicas e marketing.

Com o objetivo de promover a inclusão social, foram ainda definidas duas categorias de visitantes transversais a todas as anteriores:

- Locais: indivíduos ou grupos de pessoas que possuem características associadas à sua origem, crenças ou cultura, e que justificam a personalização de algumas das experiências oferecidas;
- Necessidades especiais: indivíduos ou grupos de pessoas que possuem necessidades especiais, como limitações físico-motoras, sensoriais ou outras, e que, por esse motivo, justificam a adequação de algumas das experiências oferecidas.

A participação portuguesa na Expo 2020 Dubai gerará inúmeras oportunidades para dar a conhecer Portugal, a sua diversidade, a sua língua e o seu carácter universalista, possibilitando que os visitantes do Pavilhão de Portugal antevejam o que será visitar, investir, trabalhar e viver em Portugal.

2.2. Conceito Temático (Theme Statement)

Tendo como fator diferenciador a habilidade de conjugar a história com uma visão de futuro, a Expo 2020 Dubai será um palco privilegiado para promover a capacidade de Portugal para acolher, integrar, influenciar e ser influenciado por outras culturas - e de ser hoje, naturalmente, um país reinventado, multicultural e que está a ser descoberto pelo mundo, tal como está refletido na proposta do título da participação portuguesa:

“Portugal – um mundo num país | Portugal - A world in one country”.

Esta proposta está alicerçada na visão de diversidade e de inclusão, mas também da ambição de que Portugal possa dar um importante contributo para o estreitamento das relações globais entre os povos.



A participação de Portugal na Expo 2020 Dubai constitui uma oportunidade única para a promoção de Portugal e dos seus recursos naturais, culturais e turísticos, com o objetivo de potenciar a cooperação e o intercâmbio educativo, cultural, científico, económico e diplomático, nomeadamente entre os países presentes nesta exposição, permitindo reforçar, assim, a estratégia de internacionalização da economia portuguesa.

O tema da Expo 2020 Dubai, “Connecting Minds, Creating the Future”, representa também uma oportunidade para a participação portuguesa, uma vez que potencia a partilha com o mundo da visão de sociedade global inscrita na história e na génese do povo português.

Este tema está alicerçado em três subtemas: mobilidade, oportunidade e sustentabilidade - áreas onde Portugal se tem destacado pelas opções políticas e sucessos alcançados.

A proposta do “Theme Statement” da participação portuguesa: «Portugal - um mundo num país | Portugal - A world in one country» foi submetida à organização da Expo 2020 Dubai em 24 de outubro de 2018 e aprovada pelo “Theme Statement Review Committee” em 14 de novembro de 2018.

2.3. Pavilhão e Portugal

O lote reservado para o Pavilhão de Portugal (C-184) é do tipo “médio”, com uma área total de 1.860m² (62m x 30m). Fica localizado entre as zonas temáticas dedicadas aos sub-temas “Mobility” e “Sustainability”, em frente do “Jubilee Park”. O projeto de arquitetura foi concebido para que a estrutura do edifício seja desmontável e permita uma segunda utilização.

Foram convidadas 20 empresas a apresentar proposta para a conceção e construção do Pavilhão, tendo três empresas aceite o convite. A empresa Casais – Engenharia e Construção, S.A. foi a vencedora do procedimento de contratação pública por consulta prévia. O contrato, no montante de € 5.449.00,00, foi assinado entre a AICEP e esta empresa no dia 30 de julho de 2019, tendo o Tribunal de Contas concedido o visto prévio a este contrato no dia 11 de setembro de 2019.

2.4. Modelo Funcional

O Pavilhão de Portugal terá as seguintes áreas funcionais:



- Expositiva – zona para os conteúdos expositivos a desenvolver a partir de um guião definido no âmbito das funções do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) e das recomendações do Conselho Consultivo (CC);
- Polivalente – zona dedicada ao restaurante, com um espaço adjacente para a realização de atividades culturais e empresariais, a definir no âmbito das funções do GTI e das recomendações do CC. Possibilidade de concessão do restaurante, no quadro das regras estabelecidas pela organização da exposição;
- Protocolar – zona destinada à representação oficial de Portugal para receber as entidades nacionais e estrangeiras que visitarem o Pavilhão;
- Administrativa – zona de apoio às atividades relacionadas com o funcionamento diário do Pavilhão;
- Comercial – zona localizada no final do percurso dos visitantes para comercialização de produtos portugueses, com possibilidade de concessão, no âmbito das regras estabelecidas pela organização da exposição;
- Técnica – zona destinada a instalações técnicas, armazém e serviços de apoio.

2.5. Conteúdos Expositivos

Os conteúdos expositivos da participação nacional serão desenvolvidos a partir da narrativa das realizações portuguesas, desde o contributo pioneiro dos Descobrimentos para a globalização, até ao Portugal contemporâneo e moderno dos dias de hoje.

O conteúdo da exposição será dividido em 4 grandes áreas:

- Apresentação: no exterior do pavilhão serão utilizadas estruturas para assinalar e apresentar os conteúdos e a narrativa da participação de Portugal;
- Acolhimento: área comum ligada ao espaço público onde serão disponibilizadas várias ações interativas;
- Experiência: área central do pavilhão que será dividida em duas subáreas. Uma área de experiência global, composta por um evento multimédia cíclico de grande impacto e uma área de experiência personalizável, onde o visitante poderá escolher interagir com conteúdos multimédia sobre variados temas;
- Relação: uma subárea de restauração onde o visitante poderá contactar com a gastronomia portuguesa. Será também criado um espaço polivalente para fóruns de negócios, exposições temporárias, espetáculos culturais e *showcases* temáticos. Por último, será criado um terraço que irá ligar os dois espaços anteriores, e permitir que o visitante possa assistir às atividades do “Jubilee Park”.



Pretende-se, assim, que na viagem por estas quatro áreas os visitantes se cruzem com a diversidade e as ligações entre os povos, que desenvolvam um sentimento de proximidade em relação ao nosso país e que fiquem com vontade conhecer Portugal.

A narrativa e os conteúdos do Pavilhão de Portugal serão projetados tendo por base as vantagens competitivas e fatores distintivos de Portugal em cada um dos três subtemas da Expo 2020 Dubai:

- Oportunidade: os portugueses têm talento para criar oportunidades numa multiplicidade de cenários, sendo conhecida a sua capacidade de acolhimento, na produção científica e no desenvolvimento tecnológico, mas também na capacidade de potenciar os recursos energéticos, no aproveitamento do mar como recurso único, e na valorização das pessoas e da sua identidade.
- Mobilidade: hoje Portugal contribui para a mobilidade através da difusão de talento - cultura e língua por diversas geografias. De uma forma colaborativa e sustentável, juntamos mobilidade de conteúdos com mobilidade de pessoas, numa relação biunívoca de partida e de acolhimento.
- Sustentabilidade: os portugueses têm um ADN criativo e uma capacidade para reinventar funcionalidades. A diversidade do seu território e a capacidade tecnológica transformou Portugal num laboratório social e tecnológico de sustentabilidade, permitindo que no presente se possa ambicionar construir um futuro sustentável.

2.6. Celebração do Dia Nacional

A celebração do Dia Nacional de Portugal na Expo 2020 Dubai está marcada para o dia 14 de janeiro e constituirá um ponto alto da nossa participação, um vez que coincide com a presidência portuguesa da União Europeia. Sem prejuízo dos aspetos organizativos e de programação específica que vierem a ser estabelecidos, desde já se definem três momentos para esta celebração:

1) Institucional (Período da manhã e almoço)

- Hino e hastear da bandeira nacional;
- Boas vindas;
- Visita ao Pavilhão de Portugal;
- Discursos;
- Homenagem a cidadãos nacionais que se tenham distinguido localmente;
- Almoço institucional.

2) Visita ao Recinto (período da tarde)



Visita ao recinto, identificando os pavilhões a visitar em função dos objetivos político-económicos, horários e circuitos possíveis.

3) Espetáculo (período da noite)

Espetáculo que marcará o culminar das comemorações do Dia Nacional.

Para além do programa de representação institucional, serão programadas várias atividades de carácter cultural, com conteúdo e plano de divulgação a definir.

2.7. Programação Cultural

A programação cultural constitui, a par da arquitetura e design do Pavilhão de Portugal e da qualidade do seu conteúdo expositivo, um dos elementos chave para atrair visitantes, o que requer uma especial atenção na sua preparação e divulgação aos potenciais visitantes, através dos “media” locais e das redes sociais.

O Conselho Consultivo e o Grupo de Trabalho Interministerial aprovaram o “Conceito Programático” apresentado pelo Comissário-geral. Este conceito considera 3 dimensões que se intersectam: i) uma temporal, na qual se refletem os períodos pré-Expo (‘ANTES’), Expo (‘DURANTE’) e o ‘LEGADO’; ii) outra espacial, que define os espaços de atuação em cada uma das fases temporais (palcos ‘Portugal’, ‘Pavilhão de Portugal’, ‘Dubai’), coincidentes, em boa parte, com o conceito global definido para o Pavilhão de Portugal nas suas quatro grandes áreas expositivas (‘Apresentação’, ‘Acolhimento’, ‘Experiência’ e ‘Relação’); iii) uma terceira dimensão, a que diz respeito aos Recursos Humanos e Financeiros, que preveem alguns dos fatores críticos condicionantes da operacionalização em cada uma das dimensões anteriores.

Os 10 programas que constam desse Conceito Programático são as seguintes:

1. Rota;
2. Novas Estórias;
3. Tempo de Oportunidades;
4. Na Primeira Pessoa;
5. O Viajante;
6. Odisseia da Felicidade;
7. A identidade Intemporal;
8. Criando o Futuro;
9. Ser Português;
10. “A World in One Country”.

2.8. Protocolo, Comunicação Institucional e Relações Públicas



Será preparado um plano de comunicação, que desenvolverá a estratégia definida pelo Comissário Geral de Portugal, depois de ouvidos o Conselho Consultivo e o Grupo de Trabalho Interministerial, explicitando as ações a desenvolver em cada fase, com vista à promoção de Portugal em todas as suas vertentes.

No plano institucional, serão também definidas atribuições e metodologias de trabalho para a preparação de visitas de membros do Governo português, de altos dignatários dos EAU e de outros países participantes, dando especial atenção à celebração do Dia Nacional de Portugal na Expo 2020 Dubai.

No que diz respeito às relações públicas, serão igualmente estabelecidas diretrizes para acolhimento de visitantes ilustres e líderes de opinião ao Pavilhão de Portugal, bem como para o funcionamento e as ações a implementar no relacionamento com os visitantes em geral.

2.9. Oportunidade de Promoção do Relacionamento Económico Bilateral

A presença de Portugal na Expo 2020 Dubai deverá ser concebida como uma janela de oportunidade para o fomento do intercâmbio económico entre Portugal e os EAU.

A participação portuguesa permitirá potenciar o desenvolvimento das trocas comerciais entre os dois países, designadamente através de ações destinadas à promoção das empresas, bens e serviços portugueses.

2.10. Parcerias

O Comissário Geral de Portugal deverá implementar medidas que potenciem o envolvimento de parceiros do setor público e privado no financiamento e organização de atividades culturais e de ações de promoção comercial.

Constituindo a Expo 2020 Dubai um evento de escala global, é fundamental a sensibilização dos agentes económicos portugueses para a oportunidade única que pode representar a promoção da imagem das suas empresas junto de milhões de potenciais consumidores e líderes de opinião - o que constituirá uma importante contrapartida para os patrocínios que vierem a disponibilizar.

Está a ser ultimado um programa de parcerias para mecenas, patrocinadores, fornecedores oficiais e parceiros para divulgar por instituições e empresas públicas e privadas.

2.11. Programa Educacional



O conteúdo programático da participação portuguesa deverá gerar curiosidade e contextualizar o visitante com a história do país e o futuro que se projeta. Será baseado no espetáculo “A world in one country”, que se perspetiva como sendo uma demonstração da história portuguesa e da visão de futuro partilhado, com enfoque em projetos colaborativos e educativos, com utilização de recursos tecnológicos.

Será dado destaque à utilização de metodologias “learning by doing”, de apropriação de conteúdos de uma forma lúdica, através da conexão entre sistemas passivos e interativos presentes no percurso expositivo do Pavilhão de Portugal. De destacar, neste ponto, a possibilidade de todos os públicos interagirem com a língua portuguesa e de se criarem oportunidades para a sua aprendizagem, em tempo real, através da escrita, de sons e de imagens, passando pela imersão da descoberta do território, dos recursos naturais, culturais e turísticos de Portugal.

Com o objetivo de promover a vertente educativa e científica, serão dinamizadas apresentações de casos exemplificativos da capacidade criativa dos portugueses, em diferentes setores de atividade.

Na dimensão de diversidade, inclusão e de participação colaborativa, serão criados sistemas interativos para que os visitantes possam colocar a sua perspetiva sobre as principais temáticas definidas pela organização da Expo 2020 Dubai – Oportunidade, Sustentabilidade e Mobilidade.

2.12. Venda de Produtos e Merchandising

A loja e a cafetaria do Pavilhão de Portugal vão ficar localizadas no final do percurso dos visitantes, potenciando a aquisição de produtos portugueses. Serão valorizados produtos com “design” apelativo e inovador, mas também produtos que promovam a tradição portuguesa.

2.13. Balanço Final da Visita

Como resultado da visita ao Pavilhão de Portugal, pretende-se que o visitante retenha na sua memória a existência de um país acolhedor, que está numa posição geográfica bastante favorável, que possui uma narrativa única de conectar povos e continentes e que apresenta uma capacidade invulgar para promover a diversidade. Pretende-se que o visitante partilhe o conhecimento adquirido sobre estes aspetos, mas também que traga a sua curiosidade e venha viver uma experiência diversificada, seja ele um turista, um estudante, um profissional especializado ou um investidor.

2.14. Publicações para Memória Futura



Para assinalar o legado da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, será criada uma publicação com dois volumes, a disponibilizar em dois momentos diferentes, complementados por suportes multimédia com realidade aumentada/virtual. Os volumes serão concebidos com materiais sustentáveis, de origem portuguesa e de “design” inovador. O primeiro volume será um convite histórico inspirador para descobrir Portugal e promover a presença portuguesa na Expo 2020 Dubai. O segundo volume será o legado português da exposição e as sugestões para futuras presenças de Portugal em Exposições Mundiais e em Exposições Especializadas.

3. Modelo Institucional

3.1. Âmbito da Participação

A concretização da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai constitui um desafio estimulante, mas complexo, supervisionado e coordenado a nível governamental pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, dirigido por um comissário-geral e assente num modelo institucional organizativo que permite assegurar, por um lado, a definição das linhas gerais conceptuais, dos conteúdos programáticos e das ações culturais e empresariais, em articulação com o Grupo de Trabalho Interministerial e o Conselho Consultivo e, por outro, a sua dimensão executiva e operacional, assegurada pela AICEP e por uma Estrutura de Acompanhamento a operar em Abu Dhabi.

3.2. Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo (CC) é composto por personalidades e líderes de opinião de vários sectores da sociedade civil, designadamente na área cultural, empresarial e académica, com o objetivo de emitir pareceres sobre questões que sejam submetidas à sua consideração pelo Comissário Geral, podendo a título excecional ser convidadas a participar nas reuniões outras personalidades ou entidades, públicas ou privadas, cuja presença beneficie os trabalhos de organização da participação de Portugal.

3.3. Equipas Técnicas de Apoio ao Comissário Geral de Portugal e à AICEP

Serão ainda criadas Equipas Técnicas de Apoio, com a seguinte composição:

- 3.3.1. Equipa técnica de apoio, com reporte direto ao Comissário-geral de Portugal, composta por: (i) até 5 (cinco) consultores externos, contratados como prestadores de serviços, a partir de 14 de julho de 2018 e 1 (uma) assistente executiva, contratada a termo certo, a partir de 1 de agosto de 2018;
- (ii) 1 (um) Chefe de Gabinete, contratado a termo certo, a partir de 1 de dezembro de 2018.



Todas estas contratações terminam, no limite, em 31 de dezembro de 2021;

3.3.2. A AICEP, enquanto entidade executora, disporá de equipas técnicas de colaboradores, em Lisboa e no Dubai, que garantirão a conceção, o planeamento, a preparação e a realização de todas as atividades necessárias para garantir a participação portuguesa na Expo 2020 Dubai.

Dada a complexidade desta missão, estas duas equipas técnicas reportarão diretamente ao Conselho de Administração da AICEP.

O Delegado da AICEP integra a estrutura de acompanhamento, sem embargo do reporte funcional ao Embaixador de Portugal em Abu Dhabi.

As equipas da AICEP em Lisboa e no Dubai:

- (a) Em Lisboa, composta por 3 (três) técnicos e 1 (um) elemento de apoio administrativo, todos contratados externamente, a termo certo, a partir de 1 de dezembro de 2018, coordenados por colaboradores internos da AICEP. Todas estas contratações, a termo certo, terminam, no limite, em 31 de dezembro de 2021;
- (b) No Dubai, a seguinte composição:
 - A partir de março de 2019, 1 (um) elemento de apoio administrativo e 1 (um) tradutor com capacidades linguísticas em português, inglês e árabe, ambos a contratar localmente até ao final de maio de 2021;
 - A partir de abril de 2019, 1 (um) técnico especializado, que será o gestor do projeto (Project Manager) da construção do pavilhão e da sua desmontagem, a expatriar de Portugal, com contrato até 31 de outubro de 2021;
 - A partir de janeiro de 2020, 3 (três) técnicos do quadro da AICEP, a expatriar de Portugal por períodos a definir pelo Conselho de Administração, para apoiarem a operação da Expo 2020 Dubai.

O Diretor do Pavilhão de Portugal foi selecionado, entre os quadros técnicos mais experientes da AICEP, pelo Conselho de Administração, em coordenação com o Comissário-geral.

4. Orçamento e Controlo da Execução Orçamental

A RCM nº 106/2018, de 30 de agosto, determina a inscrição no orçamento da AICEP, para os anos de 2019, 2020 e 2021, dos valores necessários ao cumprimento dos objetivos da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, bem como para a realização do programa de atividades, não podendo o montante anual exceder os € 7.000.000,00 por ano. A Portaria nº 117/2019 de 6 de fevereiro, estabelece um montante de € 500.000,00 como despesa máxima a gastar durante o ano de 2018.



A AICEP será responsável pelo controlo orçamental e implementação de procedimentos internos que asseguram a responsabilidade pela gestão do orçamento, pelo pagamento a fornecedores, em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, por eventuais receitas e pelo controlo de execução orçamental, de acordo com a legislação em vigor.

5. Planeamento e Coordenação

Um projeto desta complexidade e com prazos impostos pela organização requer um processo de planeamento rigoroso e coordenado entre as diferentes entidades intervenientes nas diferentes atividades que irão ser realizadas ao longo deste projeto, designadamente nas seguintes fases:

Fase 1 - Fase inicial da preparação da participação

Esta fase correspondeu à: (i) definição da equipa de apoio ao Comissário Geral de Portugal e à AICEP, enquanto entidade executora, quer durante o período de organização da presença portuguesa, quer depois durante o período de 6 meses da exposição, incluindo no que se refere à gestão diária e à manutenção do pavilhão; (ii) disponibilização de instalações para a equipa desenvolver o seu trabalho; (iii) à definição do tema da participação de Portugal; (iv) constituição do Grupo Trabalho Interministerial; (v) seleção das personalidades a convidar para integrarem o Conselho Consultivo e (vi) apresentação de proposta ao Governo de modelo institucional da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai.

A equipa de apoio ao comissário-geral encontra-se definida e é constituída por um Chefe de Gabinete, uma assistente executiva e cinco consultores externos.

A equipa técnica de apoio a contratar pela AICEP encontra-se definida na RCM n.º 181/2018, sendo dotada de 4 recursos a operar em Lisboa e 7 no Dubai. A AICEP contratou um técnico especialista em exposições mundiais, em março de 2019. Já foi contratado, em Abu Dhabi, um assistente para o Diretor do Pavilhão de Portugal e um tradutor. Em Lisboa, foi recentemente contratada uma técnica para preparar a operação diária do Pavilhão de Portugal, cujo Diretor é o Eng. Manuel Couto Miranda, até agora a exercer funções de delegado da AICEP em Abu Dhabi.

Fase 2 - Fase da conceção/execução do projeto e do modelo funcional do Pavilhão de Portugal

O Conselho de Ministros aprovou a RCM n.º 3/2019, de 9 de janeiro, que autorizou a AICEP a realizar a despesa relativa à celebração do contrato de empreitada para a conceção e construção do pavilhão, até ao montante máximo global de € 5.500.000,00, acrescido de IVA, tendo delegado no Ministro dos Negócios Estrangeiros, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no



âmbito desta resolução, designadamente a autorização para a abertura do procedimento e prática dos atos subsequentes até à outorga do contrato, assim como os necessários à sua execução.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros subdelegou no Conselho de Administração da AICEP, através do Despacho nº 2083/2019, de 1 de março de 2019, para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da RCM nº 3/2019, de 9 de janeiro, relativos à celebração do contrato de empreitada para a conceção e construção do pavilhão de Portugal na Expo 2020 Dubai.

A AICEP endereçou um convite às 20 principais empresas do setor de construção civil para manifestarem o interesse em apresentar propostas para o projeto de conceção e construção do Pavilhão de Portugal, tendo lançado na plataforma Vortal o procedimento, por consulta prévia, a 3 empresas que aceitaram o convite, tendo apresentado propostas as empresas Casais Engenharia e Construção, S.A. e a Teixeira Duarte Engenharia e Construção S.A.

Depois da tramitação dos procedimentos de análise das propostas pelo Júri deste procedimento, o Conselho de Administração da AICEP aprovou o Relatório Final e a adjudicação à empresa Casais Engenharia e Construção, S.A. da conceção e construção do Pavilhão de Portugal, pelo montante de € 5.449.000,00, sem IVA. O contrato com esta empresa foi assinado em 30 de julho de 2019, tendo o Tribunal de Contas concedido o visto prévio no dia 11 de setembro de 2019.

Segue-se agora a submissão do “Concept Design” para aprovação da organização da Expo 2020 Dubai e posteriormente do “Final Design” para obtenção do “Building Permit”. Após a aprovação do “Concept Design” será possível dar início aos trabalhos de construção.

No que se refere ao procedimento de contratação pública, por consulta prévia, para o apoio técnico de engenharia e fiscalização da empreitada de construção do Pavilhão de Portugal, a AICEP convidou 7 empresas portuguesas da especialidade, tendo quatro apresentado proposta. O Júri deste procedimento decidiu adjudicar esta prestação de serviços à empresa Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, S.A.

Fase 3 - Conceção/Adjudicação do Plano de Comunicação

Esta fase corresponde ao estabelecimento de um plano de comunicação para a participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, que permita o lançamento de um procedimento de contratação pública para selecionar a



empresa que o irá implementar em Portugal e nos EAU. Foi publicada a Portaria n.º 117/2019 que regula e define as despesas relativas à participação portuguesa a executar no ano de 2018, até ao montante de € 500.000,00, a que acresce IVA, estando incluídas, entre outras, as despesas necessárias à celebração de contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria mediática. Os saldos não utilizados em 2018, transitam para os anos económicos seguintes.

O Comissário-geral apresentou a estratégia de comunicação ao Conselho Consultivo na reunião de 30 de maio de 2019 e ao Grupo de Trabalho Interministerial na reunião de 4 de julho de 2019.

Fase 4 - Conceção/Produção dos conteúdos expositivos

O Comissário-geral definiu o Conceito Global da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai e o Guia dos Conteúdos Expositivos do Pavilhão de Portugal que foram integrados nas cláusulas técnicas do Caderno de Encargos do procedimento de contratação pública, por consulta prévia, para a conceção dos conteúdos expositivos.

O Conceito Global e Guia de Conteúdos Expositivos foram aprovados pelo Conselho Consultivo na sua reunião de 4 de novembro de 2018, tendo o Grupo de Trabalho Interministerial aprovado o Conceito Global e o Guia de Conteúdos Expositivos na sua reunião de 10 de janeiro de 2019.

Após a autorização do Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, em 28 de fevereiro de 2019, para a AICEP celebrar o contrato de aquisição de serviços para a conceção dos conteúdos expositivos do Pavilhão de Portugal, foi endereçado um convite, em 3 de abril de 2019, a 11 empresas portuguesas de arquitetura e *design* para manifestarem o interesse em apresentar propostas para o projeto de conceção dos conteúdos expositivos do pavilhão de Portugal. Foi lançado na plataforma Vortal, em 29 de abril de 2019, o procedimento de contratação pública, por consulta prévia, para a conceção dos conteúdos expositivos do Pavilhão de Portugal, tendo três empresas apresentado propostas, designadamente: Museums & Expos International Limited, Baixa Atelier Arquitectura, Lda / Havas Design Portugal, Lda e JLCG – Arquitectos, Lda. O Júri, após recomendação da Direção Jurídica da AICEP, excluiu as propostas Baixa Atelier Arquitectura, Lda / Havas Design Portugal, Lda e JLCG – Arquitectos, Lda. e propôs ao Conselho de Administração da AICEP a propôs a adjudicação à empresa Museums & Expos International Limited. Esta empresa está agora a desenvolver o projeto de execução.

O Governo aprovou a RCM nº 149/2019, de 22 de agosto, em que autoriza a AICEP a realizar despesas com a celebração de 3 novos contratos, designadamente para a aquisição de serviços de produção, montagem, manutenção e desmontagem dos conteúdos expositivos do Pavilhão de Portugal, pelo valor máximo de €



2.500.000,00, a que corresponde em 2020 o montante de € 1.750.000,00, e, em 2021, o montante de € 750.000,00.

Fase 5 - Conceção/Programação das Atividades Culturais e Empresariais

Esta fase corresponde à reflexão com os contributos do Grupo de Trabalho Interministerial e as recomendações do Conselho Consultivo para a elaboração da programação cultural, designadamente do Dia Nacional, e das atividades de promoção de Portugal como destino de investimento estrangeiro, destino turístico e produtor de bens e serviços de qualidade.

O Comissário-geral identificou sete áreas de interesse relativas às “iniciativas business” (semanas temáticas, conferências e seminários) a desenvolver pela participação portuguesa durante a Expo 2020 Dubai (Expo 2020 Business Survey): Aeroespacial, Economia azul, Energias renováveis, Empreendedorismo e Ciência, História e Cultura, Turismo e Hospitalidade.

Fase 6 - Operação diária do pavilhão durante o período da exposição

Esta fase abrange o período da exposição de 20 de outubro de 2020 a 10 de abril de 2021, em que será necessário garantir que os sistemas estão operacionais para assegurar o normal funcionamento do pavilhão. O Governo aprovou a RCM nº 149/2019, de 22 de agosto, em que autoriza a AICEP a realizar despesas com a celebração dos seguintes contratos, pelo valor máximo indicado, não podendo os encargos exceder, em cada um dos anos económicos, os montantes discriminados, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, designadamente:

- a. Aquisição de serviços de gestão e funcionamento do Pavilhão de Portugal, pelo valor máximo de 2.000.000,00, a que corresponde, em 2020, o montante de € 1.000.000,00, e, em 2021, o montante de 1.000.000,00;
- b. Aquisição de serviços de manutenção diária do Pavilhão de Portugal, pelo valor máximo de € 400.000,00, a que corresponde, em 2020, o montante de € 160.000,00, e, em 2021, o montante de € 240.000,00.

Fase 7 - Desmontagem da exposição e da estrutura do Pavilhão de Portugal

De acordo com os regulamentos da organização, os pavilhões deverão ser desmontados após a exposição, devendo os lotes ser entregues até ao dia 10 de outubro de 2021. Será efetuada uma análise ao potencial de uma segunda utilização do Pavilhão de Portugal, devendo ser consideradas as opções que resultaram da Exposição Ibero-Americana em 1929, da Expo Hannover em 2000 ou do Pavilhão da Água na Expo Lisboa em 1998. Assim, e sob proposta do Comissário Geral de Portugal, será apresentada a opção mais eficiente para a desconstrução do Pavilhão de Portugal, tendo em atenção as oportunidades identificadas, os parâmetros de custo-benefício e o financiamento da operação. Independentemente da opção que vier a ser decidida,



será sempre efetuada a recuperação de materiais e componentes da construção e, consequentemente, a sua reutilização e/ou reciclagem.

6. Procedimentos de Contratação Pública

A AICEP está sujeita ao Código dos Contratos Públicos, pelo que será responsável pelo cumprimento das regras da contratação pública, designadamente pelas normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e diplomas subsequentes, no que se refere a despesas realizadas pela AICEP no âmbito da Expo 2020 Dubai.

7. Relatórios Periódicos e Relatório Final

Nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2018, de 30 de agosto, o reporte de informação será efetuado da seguinte forma:

- Relatório das atividades desenvolvidas, com periodicidade semestral, que inclui informação sobre a execução orçamental;
- Relatório Final e Fecho de Contas da participação portuguesa na Expo 2020 Dubai, até ao dia 31 de dezembro de 2021, que deverá incluir uma avaliação do impacto desta participação, garantindo assim a existência de indicadores que conformem as decisões futuras sobre participações em eventos desta natureza. Na análise custo-benefício, deverão ser tidos em consideração, entre outros parâmetros, a relação entre os objetivos definidos, os resultados obtidos e os custos da operação, dando particular enfoque ao volume de visitantes e ao retorno estimado em termos de comércio externo, captação de investimento e fluxos turísticos.

Foram, entretanto, já submetidos ao Governo dois relatórios:

- a) “Relatório de Atividades Portugal Expo 2020 Dubai - junho 2018/maio 2019” e;
- b) “Relatório de Atividades Portugal Expo 2020 Dubai - junho 2018/agosto 2019”.

C. Programa Internacionalizar

Nos termos da RCM 189/2017, a AICEP assegurou a coordenação técnica do Programa Internacionalizar 2017-2019, em articulação com o seu Plano Estratégico, operacionalizando os objetivos e iniciativas definidos, em articulação com os demais agentes e em estreita relação com a rede diplomática e consular.



Relativamente às 32 medidas a implementar, foram definidos os responsáveis do lado público, apresentando-se no presente relatório de atividades os principais resultados alcançados em 2019, abaixo:

1) Atividade da AICEP no âmbito do Programa internacionalizar em 2019:

Nos termos da RCM 189/2017, a coordenação técnica do Programa Internacionalizar (2017-2019) é da competência da AICEP que, através do seu Plano Estratégico, operacionaliza os objetivos e iniciativas definidos, em articulação com os demais agentes e em estreita relação com a rede diplomática e consular.

Relativamente às 32 medidas previstas, foram definidos os responsáveis do lado público, apresentando-se no presente relatório de atividades os principais resultados alcançados em 2019 relativamente às medidas da responsabilidade da AICEP.

De referir que, a grande maioria das medidas foram executadas com sucesso e no prazo previsto, tendo-se alcançado os objetivos propostos. As medidas relativas ao desenvolvimento da Marca Portugal e à implementação dos Portais, no âmbito da transformação digital da AICEP não foram totalmente implementadas até ao final do Programa, atendendo à sua natureza e complexidade das ações envolvidas, embora estejam já em curso.

Outro ponto a ter em consideração prende-se com o facto de a maioria das medidas produzirem efeitos de longo prazo e terem tido um impacto muito positivo na organização dos processos e modelos de atuação da Agência e reflexo no modo como os vários stakeholders passaram a encarar o papel da AICEP, reconhecendo a sua capacidade de coordenar ações de promoção externa quer na área do investimento quer da internacionalização.

Principais ações no âmbito das medidas da responsabilidade da AICEP em 2019:

Eixo de Intervenção A: Business e Market Intelligence

▪ Medida A.1. - Mercados Estratégicos para a Internacionalização

A AICEP consolidou o processo de recolha de informação e análise de mercados e passou a apresentar anualmente no âmbito do CEIE-Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia e nas reuniões anuais de Delegados (com a participação de associações e empresas) a sua análise sobre os mercados estratégicos, organizados por sectores e clusters.

Esta análise constitui uma referência, permitindo consolidar o quadro de atuação dos diversos agentes, nomeadamente em termos de diplomacia económica.

▪ Medida A.2. - Estudo Comparado de Estratégias de Internacionalização

O estudo foi realizado e divulgado junto do CEIE e outros parceiros institucionais da AICEP em Março de 2019. Para a sua realização a AICEP procedeu à recolha de informação junto dos pontos de Rede em países



específicos (Espanha, Reino Unido, Irlanda, França, Alemanha e Dinamarca) escolhidos em função da relevância e prestígio das suas agências de promoção de investimento e internacionalização, para preparação de conteúdos.

▪ Medida A.3 - Desenvolvimento de Ferramenta de Intelligence Competitiva

Esta medida contempla vários projetos no âmbito da transformação digital da AICEP, que serão apresentados a uma candidatura da Iniciativa de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência de Dados e Inteligência Artificial na Administração Pública, da FCT. No âmbito do seu Plano Estratégico, as primeiras funcionalidades foram apresentadas para o sector do calçado em Abril de 2019. A plataforma continuará a ser alimentada com informação setorial e, naturalmente empresas. A plataforma já disponibiliza informação às empresas do setor do calçado, vinhos e têxtil-lar, contando com cerca de 130 empresas inscritas.

Eixo de Intervenção B: Qualificação de Recursos Humanos e do Território

▪ Medida B.1. - Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização

O processo definido para a recolha de informação das ações de capacitação para a internacionalização junto de várias associações, foi consolidado e a AICEP passou a disponibilizar o Plano Nacional de Capacitação. Esta informação é dinâmica e terá que ser continuado o esforço de colaboração por forma a assegurar a eficaz coordenação dos planos de várias entidades, em especial das associações empresariais. Em 2019, o plano incluía 139 ações a realizar em 40 cidades com 16 entidades. Destacam-se neste âmbito as ações da Academia Internacionalizar da AICEP, em colaboração com o ISCTE e a PBS, que resultaram na disponibilização de cursos de formação avançada em internacionalização (Export Advance). Em 2019, a Academia foi alargada a outras regiões do país e Universidades (Export Advance UBI-EXEC; Ecommerce Advance, UMinho EXEC; Ecommerce online).

▪ Medida B.2. - Desenvolvimento do Programa Inov Contacto

Foi assegurado o financiamento para novas edições até 2021, melhorada a proposta financeira do programa e reforçada a proposta de valor do Programa de Formação, que em 2019 foi realizado com a NOVA/SBE. Na edição de 2019, a procura ultrapassou três vezes a oferta de vagas (para 200 lugares de estágio houve 880 candidatos que reuniam condições para o estágio).



- Medida B.3. - Cadastro de Ativos

Foram definidos critérios para preparação de uma base de dados de ativos públicos em condições de venda e definidos parceiros. O processo de compilação dos ativos é contínuo. O Cadastro de Ativos já inclui 62 ativos (14 AICEP e 48 REVIVE) envolvendo 9 entidades, a AICEP (entidade operacional), Parpública, Secretaria de Estado do Turismo, Turismo de Portugal, Secretaria de Estado do Tesouro, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Estamo, Ministério da Defesa Nacional e Portugal In. Neste âmbito, importa ainda considerar a Plataforma Portugal Site Selection (gerida pela aicep Global Parques) com uma área de Cadastro de Ativos que conta com 70 ativos.

- Medida B.5. Promoção e Qualificação de Localizações Empresariais

Foi realizado um roadshow com 5 ações de formação no âmbito da captação de investimento, internacionalização e apresentação da Plataforma Portugal Site Selection, que ocorreu entre 2018 e 2019, em coordenação com aicep Global Parques e ANMP. A primeira ação teve lugar em Valongo, em Novembro de 2018, seguindo-se Lisboa, Vila Real, Beja e Covilhã em 2019, tendo contado com a participação de 20 CIM e 236 municípios.

Eixo de Intervenção C: Financiamento

- Medida C.5. – Desenvolvimento do Financiamento Multilateral

A AICEP (no âmbito do Grupo de Trabalho das Multilaterais em parceria com o GPEARI/Ministério das Finanças) consolidou o seu plano Estratégico (2018-2020) do Mecanismo de Acompanhamento das Multilaterais, tendo em vista a dinamização dos instrumentos e oferta nacional junto das IFI'sn e alargado o número de entidades participantes (mais 12). Foram ainda desencadeadas negociações no âmbito do BAFD (Compacto para o Investimento nos PALOP) e avaliada a estrutura do Fundo de Cooperação China-PLP, procurando implementar medidas que o tornem mais acessível aos potenciais interessados.

- Medida C.7. - Promoção de Escala e Cooperação entre Associações Empresariais e Empresas

A estratégia comercial da AICEP assenta no desenvolvimento de uma abordagem setorial /fileira, que promova a cooperação e articulação entre agentes e assegure a coordenação de ações de promoção com as associações. Foram realizadas 19 ações de promoção conjunta em vários sectores como a moda, casa, agroalimentar, indústrias culturais e criativas; envolvendo 9 mercados, 590 empresas e 11 associações. Em 2019, destacam-se as ações na fileira casa Milão; moda; Feira Livro Guadalajara; TENT London, e Marais Paris.

Eixo de Intervenção D: Apoio no acesso aos mercados e ao Investimento em Portugal

- Medida D.1. - Promoção Nacional de Ações de Promoção Externa



Em finais de 2018, foi apresentado o Plano Nacional de Ações de Promoção Externa para 2019, que consolidava num único documento o plano de promoção da AICEP, o plano de ações aprovadas no âmbito dos projetos conjuntos, o plano de ação cultural externa, o plano de ações da agricultura e o plano de ações do turismo. Esta foi a primeira versão de um plano anual integrado de ações de promoção nos mercados externos (promovida por agentes públicos e privados) que será alimentado numa base contínua, disponível para todos os interessados (empresas, associações, câmaras de comércio) no site da AICEP e no Portal das Exportações. Em 2019, foi dado seguimento a este trabalho e apresentado o Plano Nacional Ações de Promoção Externa 2020 (PNAPE 2020), com 660 ações, envolvendo 51 entidades, de 25 sectores, dirigidas a 70 mercados.

▪ Medida D.2. - Programa de angariação de Investimento de Targets Seleccionados

Foram identificados gaps de cadeias de valor de empresas target com a colaboração da Rede da AICEP, empresas âncora, associações e outros multiplicadores, de forma contínua. Paralelamente, foi desenvolvido um trabalho em estreita articulação com o GAID-Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, apoiando iniciativas e pedidos de informação de potenciais investidores. No âmbito desta medida, refiram-se as principais ações de targets seleccionados com envolvimento do Primeiro-ministro, Ministros e Secretário de Estado da Internacionalização (10 ações no Canadá e EUA; 9 ações no âmbito da WEBSummit e 15 em Davos). Relativamente à ação do GAID, foram acompanhados mais de 100 projetos desde 2018, dos quais 25 já foram concretizados e realizadas 6 ações com a diáspora, que contaram com a presença de mais de 2000 empresários oriundos de 40 países.

▪ Medida D.3. - Portal de Entrada em Portugal (medida D.3.)

No âmbito do Projeto de Transformação Digital da AICEP, foi concluído o processo de Design Thinking. Atendendo a alguns condicionamentos no âmbito do processo de contratação pública, a medida transitará para 2020 e o portal deverá ser disponibilizado no final do segundo trimestre de 2020.

▪ Medida D.4. - Portal das Exportações

A par com a medida D. 3., esta ação transitará para 2020. Em Abril de 2019, foi apresentada e disponibilizada a primeira versão do Portal das Exportações ("Plataforma Digital da AICEP") para as empresas do setor do calçado. Para além deste sector, a plataforma já disponibiliza informação às empresas dos vinhos, têxtil-lar, mobiliário e iluminação, vestuário, agroalimentar e materiais de construção, contado com cerca de 130 empresas inscritas e ativas e 120 em avaliação de registo. Prevê-se a disponibilização ao setor de metalomecânica em abril de 2020 e a plataforma ficará disponível para todos os setores a partir de maio 2020.

▪ Medida D.5. - Desenvolvimento de Cadeias de Valor



No âmbito das Cadeias de Valor (Agroalimentar, Automóvel, Medicamentos, Água e TICE) foram realizadas mais de 1.200 ações, envolvendo 60 mercados com destaque para Alemanha; França; EUA; Espanha; Reino Unido; Itália; Japão e China que contaram com a participação de mais de 1700 empresas. Foram também realizadas 29 visitas de jornalistas de 17 mercados e 84 visitas de importadores de 38 mercados.

- Medida D.6. - Rede de Fornecedores

Foi realizada uma ação de Rede de Fornecedores com a Renault/Cacia, envolvendo a participação de 14 empresas e reconhecidos dois Clubes de Fornecedores (PSA com 46 empresas fornecedoras previstas e VWAutoeuropa, com previsão 45 empresas fornecedoras). Realizaram-se ainda 84 missões inversas de importadores, envolvendo 8 Fileiras e 38 mercados.

- Medida D.9 - Programa de Aceleração em Mercados Externos

No âmbito do Plano Estratégico da AICEP, destaca-se o desenvolvimento de um projeto com o objetivo de criar e testar várias formas de aceleração, tendo a Agência apoiado a StartUp Portugal em 10 ações de promoção em 7 mercados.

Eixo de Intervenção E: Desenvolvimento da Marca Portugal

Foi iniciado o desenvolvimento de medidas que promovam a imagem dos produtos e serviços portugueses no estrangeiro, no âmbito do desenvolvimento da Marca Portugal, tendo algumas das ações previstas transitado para 2020.

- Medida E.1. - Avaliação da perceção externa da Marca “Portugal”

Foi apresentada proposta de atuação conjunta AICEP e TdP que contempla a aquisição de dois estudos internacionais que permitem avaliar os atributos da marca Portugal em comparação direta com outros países. Em 2020, cada uma das agências deverá adquirir um estudo, seguindo as normas da contratação pública.

- Medida E.2. - Promoção da Marca Portugal

Neste âmbito, foi desenvolvido o programa de Cross-Selling e criada a marca da “Portugal Concept Store” (protótipo 3D de experiência de loja em desenvolvimento).

- Medida E.3. - Promoção de Portugal como destino de Produções Cinematográficas

Foram realizadas várias ações de promoção em diversos mercados (Canadá, Alemanha, Suíça, França e Reino Unido, com especial destaque para as 6 ações dirigidas nos EUA). Até ao momento, foram apoiados pelo Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema 47 projetos de produção e/ou pós-produção de obras cinematográficas e audiovisuais em Portugal.



Eixo de Intervenção F: Política Comercial e Custos de Contexto

- Foi concluída a fase de design thinking da ferramenta de Monitorização de Custos de Contexto à Internacionalização. A implementação da Ferramenta deverá ocorrer em 2020, englobada nos desenvolvimentos a contratar com o procedimento Parceria para a Inovação. A AICEP e a CIP apresentaram os resultados do inquérito sobre Custos de Contexto, que contou com respostas de 166 empresas, das quais 42 não reportaram dificuldades nos processos de exportação e 124 referiram dificuldades de acesso em pelo menos um mercado. Os mercados com maior dificuldade de acesso são o Brasil (19 respostas); Angola (18) e EUA (13).

De referir que, das 20 medidas da responsabilidade da AICEP que tinham seguimento em 2019, 18 foram plenamente executadas e que, apenas 2 medidas estão ainda em fase de implementação (Portal de Entrada em Portugal e Avaliação da perceção externa da Marca Portugal) que foram prolongadas para 2020, atendendo à complexidade das tarefas envolvidas, nomeadamente no que respeita aos processos de candidatura fundos comunitário ou de contratação pública, mais morosos que o inicialmente previsto.

As medidas da responsabilidade da AICEP que têm uma execução contínua deverão continuar a ser executadas ao longo de 2020, destacando-se:

- 1) Eixo de Intervenção A (Business and Market Intelligence): atualização da informação relativa aos Mercados Estratégicos para a Internacionalização (medida A.1.) e continuação da implementação do processo de transformação digital através do desenvolvimento de Ferramenta de Intelligence Competitiva (medida A.3);
- 2) Eixo de Intervenção B (Qualificação de Recursos Humanos e do Território): Continuação do Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização (medida B.1), Desenvolvimento do Programa INOV Contacto (medida B.2.), Cadastro de Ativos (medida B.3) e Promoção e Qualificação de Localizações Empresariais (medida B.4);
- 3) Eixo de Intervenção D-(Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal): Continuação do Programa Nacional de Ações de Promoção Externa (medida D.1), do Programa de Angariação de Investimento de Targets Seleccionados (medida D.2), Desenvolvimento de Cadeias de Valor (medida D.5) e Rede de Fornecedores (D.6);



- 4) Eixo de Intervenção E (Desenvolvimento da Marca Portugal) continuação do trabalho desenvolvido no âmbito das medidas E.1 (Avaliação da Perceção Externa da Marca Portugal) , E.2 (Promoção da Marca Portugal) e E.3 (Promoção de Portugal como Destino de Produções Cinematográficas);
- 5) Eixo de Intervenção F (Política Comercial e de Custos de Contexto), continuação do trabalho desenvolvido relativamente à implementação da Ferramenta de Monitorização de Custos de Contexto à Internacionalização (medida F.4)

D. Encargos decorrentes da participação da AICEP na ETPO e futura associação ETPOA

A AICEP integra a rede das Agências Europeias para a Promoção do Comércio (“European Trade Promotion Organizations”, ou ETPO) e é membro fundador da Associação ETPOA (“European Trade Promotion Organization’s Association”), prevendo-se a inscrição no orçamento para 2020 de uma verba [no valor total de € 7.000] para participação nas seguintes ações previstas:

- Reunião da ETPO no 1º Semestre de 2020 (13 a 15 de maio de 2020), em Atenas, que coincidirá com a Assembleia Geral da ETPOA;
- Reunião da ETPO no 2º Semestre e Assembleia Geral da ETPOA, em Bruxelas;
- Conferência Anual da ETPO em outubro de 2020, em Atenas;
- Participação no Portal da ETPO;
- Quota anual de participação na ETPOA.

Em 2020, no seguimento de demonstração de interesse por parte de várias agências, será ainda feito um trabalho de avaliação das condições para a AICEP poder vir a organizar ações em Portugal, em 2021, no âmbito da ETPO (organização das reuniões dos Grupos de Trabalho, Conferência Anual) ou no âmbito da ETPOA (organização das reuniões do Board of Directors e das Assembleias Gerais, normalmente coincidentes com as reuniões da ETPO).

E. Participação nas Comemorações da Circum-Navegação

Em 2020 a AICEP prosseguirá os trabalhos da organização das Comemorações da Circum-Navegação visando assegurar a realização das ações de carácter económico, que estão a ser desenhadas nos mercados identificados.



F. Participação Web-Summit

A AICEP participa desde 2016 na organização e acolhimento do Evento Web Summit, uma das maiores conferências de tecnologia do mundo, que se realizará anualmente em Lisboa até 2028, no âmbito de acordo assinado entre as partes a 5 de novembro de 2018.

As edições de 2018 e 2019 obtiveram recordes de visitantes, tendo correspondido às expectativas das empresas e empresários participantes, dos investidores, das startups às multinacionais, tendo representado para o nosso país uma excelente oportunidade de projeção internacional da economia e das empresas portuguesas e um evento único de promoção da imagem do nosso país no exterior.

A AICEP é responsável por parte das despesas inerentes à realização desta Conferência, prevendo-se para 2020 uma participação no valor de [800] mil euros.

G. Encargos Plurianuais e Atualizações Extraordinárias

Em 2020, à semelhança de anos anteriores, a AICEP procederá ao lançamento de procedimentos de contratação pública para a aquisição, nos anos subsequentes, de serviços, bens e empreitadas de obras públicas, de que se destacam os relativos a seguros, viagens, alojamentos e serviços conexos, manutenção e desmantelamento do pavilhão de Portugal na Expo 2020 Dubai, sendo que, nos casos expressamente previstos na lei, requererá ao Ministério das Finanças e à Tutela Setorial a obtenção das portarias de autorização da extensão dos respetivos encargos.

À semelhança de 2019, a AICEP procederá à atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços e outros que, nos termos da lei, seja necessário atualizar, como é o caso do contrato de limpeza remetendo, para tal, o competente processo às entidades responsáveis.

H. Orçamento 2020

O orçamento, sendo um documento de referência, foi construído com base em pressupostos de rigor e de critérios de realização de despesas, tendo por base as orientações constantes na circular Série A nº 1394 de 4 de novembro de 2019 (Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2020 para as entidades



públicas reclassificadas (EPR)), aprovadas por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento, em 25 de outubro de 2019.

Como notas preliminares é de referir que para o orçamento do ano 2020, a AICEP:

- Estimou em termos globais um aumento da despesa de 18,75%, justificados com o aumento da despesa na EXPO 2020 DUBAI (mais 3,3 milhões de euros), inclusão da despesa de ações de promoção do TdP no orçamento da AICEP (mais 3,2 milhões de euros), investimento (aumento de 1,4 milhões de euros, em função da execução prevista para os projetos SAMA) e no funcionamento (com um aumento de 821 mil euros, associados a novos contratos como o Sistema de Gestão Documental, Sistema de Gestão e Monitorização, faturação eletrónica e um aumento do custo com deslocações), compensados com a redução da despesa no INOV Contato (em cerca de 1 milhão de euros, em função de um menor número de estagiários);
- Incluiu o orçamento de despesa de promoção do TdP no orçamento da AICEP, no valor de 3,2 milhões de euros. A receita da AICEP será de 4 milhões de euros, por forma a acautelar os compromissos decorrentes da contratação dos serviços associados com as ações de promoção do TdP;
- Relativamente à Expo 2020 Dubai, o seu orçamento decorre do investimento previsto e a executar em 2020, ou seja os 10,3 milhões de euros. Contudo, salienta a AICEP que o investimento a executar no âmbito da Expo 2020 Dubai poderá ser superior a este valor, atendendo a que 2020 é o ano de maior concentração dos custos com a exposição, nomeadamente construção do pavilhão, aquisição de conteúdos e três meses de funcionamento;
- Expurgando os montantes relativos à Expo 2020 Dubai e às ações de promoção do TdP, a AICEP estima um aumento de 5,81% para o seu orçamento. Este aumento deve-se à continuação de implementação de um ambicioso Plano Estratégico, alinhado com a estratégia e medidas definidas no Programa Internacionalizar. O Plano Estratégico resultou em alterações profundas na AICEP, e a complexidade da implementação da transformação digital, aliada à morosidade de procedimentos de contratação pública levaram a algum deslizamento de prazos, pelo que ainda irão decorrer investimentos (no âmbito do SAMA) no ano 2020 e que justificam este aumento (para 2020, existe um aumento na rubrica investimento superior a 1,4 milhões de euros).



O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado para o ano de 2020 é elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos apresentados nas instruções da DGTF sobre a elaboração dos IPG – Instrumentos Previsionais de Gestão, conforme Ofício-Circular n.º 003653, de 26 de setembro, sendo que para a prossecução da sua missão, a AICEP elaborou os seguintes orçamentos para a Sede e Rede:

- Orçamento de Funcionamento – corresponde às despesas correntes e de estrutura, quer a nível a fornecimentos e serviços externos, quer a nível de gastos com pessoal;
- Orçamento de Promoção – relativo a ações a desenvolver em Portugal e no estrangeiro, destinadas a promover internacionalmente o país, as marcas, produtos e empresas portuguesas, a fomentar as exportações, a competitividade e a internacionalização da economia portuguesa, e ainda a manter e captar investimento estrangeiro para Portugal;
- Orçamento de Investimento – refere-se a despesas com a aquisição de bens duradouros para a atividade da Agência, sendo que para 2020 inclui igualmente as despesas referentes à transformação digital que a AICEP está a operar, nomeadamente com o desenvolvimento de novas plataformas para apoiar potenciais investidores e fomentar as exportações portuguesas;
- Orçamento do INOV Contacto – contempla despesas com Programa dinamizado pela Agência, dirigido à formação no negócio internacional de jovens licenciados;
- Orçamento da Expo Dubai 2020 – refere-se a despesas anteriormente referidas no capítulo E;
- Orçamento das ações de promoção do Turismo de Portugal – refere-se a despesas com ações de promoção do TdP, nos pontos de rede da AICEP.

O plano de promoção irá acarretar inevitavelmente custos em Fornecimentos e Serviços Externos acrescidos, quer no país, quer no estrangeiro e que consideramos que não deverão estar abrangidos pelas limitações impostas pela contenção de custos, sendo que o seu financiamento está assegurado por fontes autónomas do Orçamento de Estado, designadamente empresas e fundos comunitários.



É o caso do programa INOV Contacto coordenado pela AICEP e cujos custos estão também refletidos no orçamento que agora se apresenta, contemplando cerca de 250 estágios, realizados em mais de 200 entidades (empresas e entidades oficiais) espalhadas por uma média de 40 países, conforme últimas edições:

Ano	Edição	Candidatos integrados	Entidades Participantes	Nº Países abrangidos
2013/2014	C18	299	241	39
2014/2015	C19	298	221	39
2015/2016	C20	280	203	37
2016/2017	C21	339	230	46
2017/2018	C22	262	196	42
2018/2019	C23	205	172	31

De seguida apresentam-se mapas resumo do Orçamento de 2020 repartido pelas principais rubricas, bem como detalhe entre Sede e Rede:

Orçamento 2020	Sede	Rede	Total
Funcionamento	17.960.131	16.044.516	34.004.647
Pessoal	13.822.012	13.344.302	27.166.314
FSE	3.965.405	2.660.664	6.626.069
Outros Gastos	172.714	39.550	212.264
Promoção	2.712.383	1.128.286	3.840.669
Pessoal (Aj. Custo)	33.965	9.405	43.370
FSE	2.678.418	1.118.880	3.797.298
INOV Contacto	3.752.156	0	3.752.156
FSE	256.000	0	256.000
Outros Gastos	3.496.156	0	3.496.156
EXPO 2020 Dubai	8.550.000	0	8.550.000
Pessoal	696.266	0	696.266
FSE	7.853.734	0	7.853.734
Turismo de Portugal	0	3.200.000	3.200.000
FSE		3.200.000	3.200.000
Investimento	3.409.237	89.176	3.498.413
Total	36.383.906	20.461.978	56.845.884

Nota: Os FSEs relacionados com a Promoção na Sede incluem iniciativas dos mercados.

A nível do funcionamento, o presente orçamento apresenta um aumento de 600 mil euros na rubrica de fornecimento e serviços extemos, quando comparado com orçamento de 2019, decorrente fundamentalmente dos novos contratos como o Sistema de Gestão Documental, Sistema de Gestão e Monitorização, faturação eletrónica, um aumento do custo com deslocações e de outsourcings no âmbito do



PT2020, justificados pelo aumento exponencial do pipeline de investimentos e um aumento de 2,65 milhões de euros de encargos com o pessoal, justificado em maior detalhe no ponto VI. A.

O valor de gastos com pessoal registado no mapa acima inclui 35 colaboradores ao serviço em exclusivo do Turismo de Portugal, ao abrigo do Protocolo existente entre estes dois organismos, que representa cerca de três milhões e meio de euros, bem como 9 colaboradores afetos a funções no âmbito da organização da Expo 2020 Dubai.

No anexo 7 podem ver-se os valores orçamentados de funcionamento, promoção e investimento para os diversos Pontos de Rede.

Importa referir que a rubrica de gastos com pessoal, bem como o agregado de deslocações e ajudas de custo relacionadas com estas, são de extrema importância para este orçamento, pois referem-se a deslocações em Portugal e ao estrangeiro relacionadas com a atividade de promoção da AICEP.

No âmbito destes custos, muitos estão relacionados com viagens de diplomacia económica com vista à internacionalização da economia portuguesa, de acordo com a missão, objeto e atribuições definidos estatutariamente, cuja atividade tem por base o Programa Internacionalizar (Resolução de Conselho de Ministros n.º 189/2017, de 6 de dezembro).

O Plano de Atividades para 2020 teve como pressuposto básico a continuação da implementação do Plano Estratégico definido pela Administração da AICEP para o período do seu mandato (2017 a 2019), isto porque continuam a decorrer (e irão decorrer em 2020) vários investimentos ainda associados com o Plano Estratégico. Além disso, como já acima foi referido, o Plano Estratégico para o novo triénio terá de aguardar a aprovação do Programa internacionalizar 20/30, para a adequada conjugação de iniciativas e medidas.

Aquele Plano Estratégico consubstancia-se essencialmente no seguinte:

- Manter as exportações na rota de crescimento, com o objetivo de atingir o marco de 50% do PIB até 2025;
- Reforçar a proximidade e o apoio às empresas, especialmente às PME;
- Fomentar o crescimento de um ecossistema orientado para o mercado internacional;
- Continuar a captar investimento em linha com o mandato anterior, com enfoque em investimento criador de emprego, com forte orientação para os mercados internacionais e com um elevado efeito de arrastamento na economia nacional;



- Potenciar a captura de Investimento Direto Estrangeiro, através de um maior enfoque nos mercados prioritários e na rede de FDI *Scouts*, que são especialistas colocados em mercados-alvo para a captação de investimento;
- Promover a imagem de Portugal, em particular o fortalecimento da marca “*Made in Portugal*”;
- Otimizar o funcionamento interno da Agência, procurando:
 - Simplificar a relação e o processo de interação com as empresas, via aposta na digitalização
 - Reforçar o foco em resultados e na geração de impacto junto dos “clientes” da Agência

Para potenciar o cumprimento da missão da AICEP, nomeadamente de “Dinamizar as exportações / internacionalização das empresas portuguesas” e de “Atrair investimento e fomentar o re-investimento em Portugal” o Plano Estratégico 2017-19 assentou em quatro pilares chave que, grosso modo, se manterão em 2020, vindo eventualmente a ser ajustados em função da aprovação do plano para o próximo triénio, conforme acima foi referido.

O primeiro pilar estratégico consiste em assegurar maior enfoque da rede externa da AICEP em servir da melhor forma os mercados identificados como prioritários pela AICEP. Assim, foi objetivo da AICEP proceder, durante 2019, a ajustamentos na alocação de recursos no sentido de alocar os mesmos de forma mais eficiente, com o objetivo de maximizar o binómio custo / impacto potencial. Para tal, a AICEP tinha identificado 17 mercados *core* com base numa priorização de mercados, que assentou no potencial dos vários mercados a nível de Exportações e Investimento (considerando fatores como a dimensão de cada mercado e a quota potencial de Portugal).

Assim, e neste contexto, é entendimento da Agência que a atual cobertura física da rede da AICEP é suficiente para as necessidades de Portugal, pelo que apenas foram previstas duas aberturas de rede até ao final de 2019, nomeadamente a criação de novas delegações na Irlanda (era servida pela delegação de Londres) e na China, aproveitando a abertura de um novo consulado português em Cantão, e procurando solidificar a presença e capacidade de resposta da AICEP num mercado cada vez mais relevante no contexto exportador e de investimento nacional. Os impactos orçamentais destes 2 novas delegações far-se-ão sentir em 2020, acrescendo à incidência do aumento da despesa com Cuba, que em 2019 esteve temporariamente sem delegado e reativação da Delegação nos Emirados Árabes Unidos.

Por último, a AICEP, no decurso do ano de 2019, desenvolveu um conjunto de iniciativas com vista à prossecução do seu objetivo estratégico de ser um agente que contribua com propostas de políticas e medidas concretas que valorizem a proposta de valor do espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) para as empresas e empresários portugueses. Assim, em 2019, em colaboração com as



restantes instituições públicas governamentais e representativas do sector privado, de carácter associativista, com relevância na definição da agenda de cooperação económica e empresarial nesta comunidade de países, foi identificada a Agenda Económica e Empresarial e as respetivas medidas e ações relevantes para o incremento da cooperação e competitividade económica entre países, seja por via dos stakeholders institucionais como para a iniciativa empresarial, nos mercados da CPLP.

Foi, também, proposta neste ano de 2019, e aprovada e confirmada para 2020, a realização do 1º Fórum das Agências de Investimento e de Comércio Externo da CPLP, que permitirá evoluir tecnicamente na definição e concretização de políticas públicas enquadradas nas medidas e ações identificadas já referidas. Complementarmente, ao longo de 2019, foram desenhados, propostos e aprovados, planos de capacitação e formação específicos no âmbito da cooperação interagências de investimento e de Comércio Externo da CPLP que serão implementados em 2020 com Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Estas iniciativas são promotoras de mais e melhores canais técnicos de cooperação e comunicação entre os stakeholders institucionais relevantes para a facilitação e a concretização de negócios nos mercados que compõem a CPLP, conferindo maiores vantagens competitivas às empresas e empresários da CPLP nos mercados da CPLP.

O segundo pilar diz respeito ao aperfeiçoamento do nível de serviço comercial e ao alargamento da base de empresas apoiadas pela AICEP, através da revisão do modelo de serviço, estabelecendo um modelo de serviço dual (com um nível de serviço mais customizado e próximo do cliente, e um segundo nível de serviço numa lógica de atendimento mais “massificado” e reativo) e da aposta na reformulação dos canais digitais. Dentro deste pilar a AICEP tem como objetivos:

- Prestar um serviço mais próximo e personalizado às empresas com maior potencial e/ou necessidade de apoio e de utilização dos serviços da AICEP;
- Aumentar a especialização e conhecimento comercial dos gestores de cliente da AICEP (via realocação interna das carteiras de cliente e unificação das duas áreas comerciais da AICEP);
- Promover uma relação mais próxima com as associações, procurando reforçar o apoio e influencia na execução dos projetos conjuntos de internacionalização das mesmas, via a criação de especialistas de fileira;
- Alargar o leque de empresas servidas, procurando angariar PME identificadas como prioritárias mas que não atualmente em carteira na AICEP. Para tal objetivo, será essencial completar a implementação da Transformação Digital da AICEP que permitirá servir, de forma remota, este leque de empresas. De facto, existindo um universo de cerca de 23 mil empresas exportadoras, e tendo a AICEP uma carteira de clientes ativos de 13 mil, há um universo de 10 mil que não são atualmente servidos pela agência. Só



com uma alteração do modelo comercial e uma transformação do canal digital, a AICEP conseguirá chegar a todo este universo.

O terceiro pilar baseia-se no fortalecimento e alargamento da oferta de produtos e serviços da AICEP, com uma aposta clara em:

- Reforçar a componente digital dos produtos da AICEP, promovendo a “massificação” dos produtos de informação e capacitação da AICEP sempre que possível via, por exemplo, a aposta em ferramentas de e-learning;
- Alavancar a transformação digital para lançar novos serviços e ferramentas de apoio às empresas;
- Criar programas de formação e capacitação de maior valor acrescentado para as empresas portuguesas. Em particular, é ambição da Agência reforçar a oferta de ações de formação especializadas e personalizadas a determinados setores e lançar novos programas como:
 - a) Programa de formação avançada em parceria com Universidades e focado na Internacionalização (“Academia da Internacionalização”)
 - b) Programa de apoio a PMEs em internacionalização (aceleradora), alavancando conhecimento de ex-delegados da rede externa da AICEP

O quarto pilar refere-se ao nível interno, onde se pretende reforçar as capacidades internas das equipas, recorrendo à valorização dos recursos humanos, via formação alinhada com as iniciativas do Plano Estratégico, à contratação de novos colaboradores para os quadros da Agência, à implementação de um novo sistema de gestão do conhecimento, à revisão do atual modelo de avaliação de desempenho e acompanhamento da atividade da AICEP e ao ajustamento do modelo organizativo (com o objetivo de simplificar a estrutura organizacional, promover maior interação entre as áreas de negócio e potenciar as medidas previstas no plano estratégico, nomeadamente a transformação digital).

Além destas medidas, foram implementadas outras medidas, que se prevê manter e reforçar ao longo dos próximos anos que visam complementar as medidas já descritas, tais como:

- Reforço da aposta no programa de cross-selling para promover a imagem de Portugal. Este programa tem como objetivo aproveitar eventos de natureza não-comercial (p.ex, eventos culturais internacionais) onde Portugal estará representado para promover a Imagem e os Produtos Made in Portugal. O modelo foi testado em 2019 com a campanha “Sous le soleil du Portugal”, em Paris, no emblemático BHV, prosseguindo-se em 2020 com ações noutros mercados-alvo;
- Criação de concurso de ideias que identifique o melhor modelo para promover a marca de produtos portugueses nos mercados externos;



- Dinamização das exportações online dos produtos portugueses;
- Organização de missões de captação de investimento e de entrada em novos mercados;
- Desenvolvimento de iniciativas conjuntas de promoção com outros países europeus em mercados terceiros, aproveitando potenciais fundos europeus;
- Reativação do conselho consultivo da AICEP, constituído por três fóruns bianuais de debate e reflexão das necessidades reais dos stakeholders (empresas, associações, universidades e câmaras de comércio);
- Reformulação do programa INOV Contacto, com vista a aumentar o número de candidatos;
- Realização de um evento anual para apresentar os principais resultados de exportação e investimento do ano anterior e atribuir um prémio de reconhecimento à PME que mais se destacou na área da exportação (já realizado, com assinalável sucesso, o primeiro evento, em 2019);
- Criação de conselhos económicos para a internacionalização junto das Embaixadas;
- Reforço das relações e parcerias com outras entidades públicas e organismos governamentais para a promoção do investimento em Portugal e da internacionalização do tecido empresarial.

No desenho do Plano de atividades e na distribuição de verbas pelas iniciativas foram tidos em consideração os seguintes fatores:

- Histórico da execução pelos diversos Pontos de Rede;
- Realização de iniciativas elegíveis em termos de fundos comunitários;
- Restrições orçamentais do Organismo;
- Possibilidade de aprovação casuística de ações não previstas no Plano, nomeadamente ao nível de iniciativas governamentais de diplomacia económica.

O Plano de atividades encontra-se dividido em dois capítulos, Atividade Promocional e INOV Contacto. Orçamento está distribuído da seguinte forma:

	(euros)
Tipologia	Orçamento
1. Atividade Promocional	3.840.668,77
2. INOV Contacto	3.752.156,00
Total	7.592.824,77



1. Atividade Promocional

Ao longo de 2020 a AICEP pretende desenvolver ações que funcionem como catalisadoras da Internacionalização e da Captação de Investimento Estrangeiro estruturante. As iniciativas da Agência são complementares das realizadas por outros agentes económicos que atuam ao nível da internacionalização das empresas nacionais, como sejam as Associações empresariais regionais e setoriais.

As diversas áreas de competências da AICEP irão procurar implementar iniciativas que se complementem entre si e que contribuam eficazmente para o desenvolvimento do negócio internacional das empresas portuguesas e das estrangeiras instaladas em Portugal. Ainda que o plano de promoção seja apresentado de forma repartida por essas diferentes áreas, a preparação e realização das ações implica muitas vezes a intervenção de outra(s) área(s) que possua(m) conhecimento e meios que enriquecem e contribuem para o seu sucesso.

A atividade promocional terá a seguinte tipologia de intervenções:

	(euros)	
Área de Competência	Orçamento	%
1. a) Promoção externa	1.802.968,40	46,9%
1. b) Dinamização de fileiras setoriais	59.225,00	1,5%
1. c) Intervenção em multilaterais	28.695,00	0,7%
1. d) Angariação de investimento estrangeiro	332.859,48	8,7%
1. e) Comunicação institucional	112.300,00	2,9%
1. f) Capacitação de <i>Start Ups</i>	27.000,00	0,7%
1. g) Ações de <i>cross-selling</i>	200.000,00	5,2%
1. h) Disponibilização de informação e produtos	1.277.620,89	33,3%
Total	3.840.668,77	

a. Promoção externa

As ações de promoção externa são dinamizadas pela Rede externa da Agência e realizam-se tanto localmente nos mercados como em Portugal. A prioridade da AICEP dirige-se, neste âmbito, a um conjunto de mercados considerados prioritários e de diversificação das exportações nacionais, e integram diferentes tipologias de iniciativas promocionais. Pretende-se colocar em contacto direto as empresas portuguesas e os potenciais importadores/clientes de produtos e serviços portugueses. Estará a AICEP, por um lado, a proporcionar a realização efetiva de novos negócios, mas também a aumentar a visibilidade da oferta nacional, muitas vezes desconhecida dos diversos *players* internacionais, uma vez que no âmbito das ações institucionais serão realizados seminários de apresentação da economia portuguesa e iniciativas transversais a diversos fileiras/setores.



Apresentam-se abaixo as tipologias de ações a dinamizar pela Rede externa da Agência:

Tipologias	Nº ações	%	Orçamento
Visitas a Portugal de importador/jornalistas/ <i>opinion-makers</i>	38	37%	189.865,77
Reuniões/Seminários/ <i>Roadshows</i>	25	24%	242.990,37
Mostras de produtos	17	16%	192.555,24
Participações em feiras com <i>stand</i> informativo	12	12%	81.657,02
Missões institucionais e empresariais aos mercados	5	5%	40.100,00
Inserções publicitárias e material promocional	7	7%	119.700,00
Total	104		866.868,40

Do quadro acima podemos verificar que as ações mais relevantes previstas para 2020 são as visitas de importadores, jornalistas e decisores a Portugal para conhecimento da oferta. Esta tipologia de ação tem-se mostrado gradualmente relevante na atividade da Agência, uma vez que proporciona o contacto pessoal entre os agentes e a visita à indústria.

A repartição por região emissora da ação é a seguinte:

Região	Orçamento	%	Nº de ações	%
Europa	439.424,04	51%	48	46%
América	268.673,02	31%	26	25%
Ásia	104.204,74	12%	15	14%
África	49.950,00	6%	14	13%
Oceânia	4.616,60	1%	1	1%
	866.868,40			
Multimercado	150.000,00			
Web Summit	786.100,00			
Total	1.802.968,40		104	

A Europa, como principal mercado de destino das exportações dos produtos nacionais, representa ainda a região geográfica com maior peso na realização de ações de promoção da Agência, em número e valor. Por país emissor da ação podemos verificar o desdobramento dos valores previstos para 2020:

Região/país	Orçamento	%	% Total
Europa	439.424,04	100%	51%
Espanha	88.100,00	20%	10%
Suécia	70.000,00	16%	8%
Reino Unido	69.170,37	16%	8%
França	56.456,67	13%	7%
Itália	35.120,00	8%	4%
Rússia	26.375,00	6%	3%
Alemanha	22.702,00	5%	3%
Irlanda	13.472,40	3%	2%



Polónia	12.150,00	3%	1%
Holanda	11.900,00	3%	1%
Bélgica	10.270,00	2%	1%
Dinamarca	9.017,60	2%	1%
Grécia	4.000,00	1%	0%
Suíça	3.790,00	1%	0%
Áustria	3.500,00	1%	0%
Hungria	3.400,00	1%	0%
América	268.673,02	100%	31%
EUA	130.050,00	48%	15%
Brasil	50.000,00	19%	6%
Canadá	35.500,00	13%	4%
Chile	24.150,00	9%	3%
México	13.573,02	5%	2%
Colômbia	10.400,00	4%	1%
Cuba	5.000,00	2%	1%

Região/país	Orçamento	%	% Total
Ásia	104.204,74	100%	12%
China	38.604,00	37%	4%
Coreia	14.995,00	14%	2%
Índia	13.675,00	13%	2%
Japão	12.000,00	12%	1%
EAU	6.555,24	6%	1%
Tailândia	6.000,00	6%	1%
Indonésia	5.175,50	5%	1%
Timor	4.000,00	4%	0%
Irão	3.200,00	3%	0%
África	49.950,00	100%	6%
Moçambique	13.400,00	27%	2%
Angola	8.950,00	18%	1%
Marrocos	8.720,00	17%	1%
Argélia	6.800,00	14%	1%
África do Sul	4.000,00	8%	0%
Turquia	4.000,00	8%	0%
Cabo Verde	2.840,00	6%	0%
Senegal	1.240,00	2%	0%
Oceânia	4.616,60	100%	1%
Austrália	4.616,60	100%	1%
Total	866.868,40		

Do quadro acima observa-se que a Europa se apresenta como o principal continente emissor de ações de promoção; porém, em termos de países cumpre destacar o peso global de 15% dos EUA em termos de previsão orçamental para a realização de ações promocionais, seguido de Espanha com 10%. De salientar ainda o mercados da China onde, de forma crescente, se têm vindo a realizar ações de promoção dos produtos portugueses e de captação de investimento estrangeiro.



Em termos de repartição por zona geográfica detalham-se as ações que se preveem realizar:

Europa	Mercado / Ação
Alemanha - BME - 55. Simpósio da BME	
Alemanha - Visita de potenciais compradores da área da saúde	
Alemanha - Mobiliário - Visita de potenciais compradores	
Alemanha - Alimentar - Missão compradora grande distribuição	
Áustria - Convite a importadores de tecidos ou confeção p/ visita a Portugal	
Bélgica - Innovation Session 5ª edição	
Bélgica - Visita de um jornalista económico da Flandres a Portugal	
Bélgica - Missão de Portugal na Bélgica no âmbito dos ensaios clínicos, e I&D em saúde.	
Dinamarca - Visita a Portugal de importador dinamarquês da fileira Casa	
Dinamarca - Visita a Portugal de importador/opinion leader dinamarquês da fileira Agro-Alimentar e Bebidas	
Espanha - Visita agrupada de marcas de moda eco-sustentável a fábricas de têxteis em Portugal	
Espanha - Realização de encarte na revista AD - ação de continuidade da Casa Decor	
Espanha - Encontro de start-ups portuguesas com multinacionais espanholas	
Espanha - Encontro em Barcelona - start-ups do setor da saúde	
Espanha - Participação no South Summit (Madrid)	
Espanha - Campanha de comunicação setor Smart City Portugal	
Espanha - IDE - Continuação da estratégia de comunicação de Portugal como destino de IDE (seminários, reportagens e online)	
Espanha - Prova de vinhos Decanta em Barcelona	
França - Conferência "Portugal Innovateur"	
França - Seminário sobre condições de investimento em Portugal no cluster aeronáutico português a realizar em Toulouse	
França - Convite a jornalistas da área economia a visitarem Portugal/IDE	
França - Reuniões de networking na embaixada de Portugal em Paris	
França - Portuguese Startup Day in Paris	
Grécia - Visita a Portugal de jornalista para visitar indústrias nacionais da fileira casa	
Grécia - Missão de prospeção do setor das TIC na Grécia	
Holanda - Prova de Vinhos representados na Holanda	
Holanda - Visita a Portugal revista profissional vestuário de criança Kindermode	
Hungria - Visita de importador de calçado	
Hungria - Visita importador produtos gourmet	
Irlanda - Business Services Center s- ação paralela Deloitte	
Irlanda - Informal business drink	
Irlanda - Visita a Portugal de importador da fileira casa	
Irlanda - Visita a Portugal de importadores do setor dos vinhos	
Itália - Publicidade em dois diários distribuídos em todo o território Italiano	
Itália - Visita a Portugal de compradores setor mat. const. e visita à Tektonika	
Europa (cont.)	
	Mercado / Ação
Polónia - Portuguese Startup Day	
Polónia - Visita importador/opinion líder fileira casa	
Reino Unido - fDi Magazine - Angariação IDE	
Reino Unido - London Craft Week	
Reino Unido - Portugal - UK Economic Forum	
Reino Unido - Ações Prom. de Nearshoring Tec. e de interação dos Ecossistemas de Inov. Portugueses e Ingleses no RU	
Reino Unido - Participação em Fóruns e Seminários de IDE que vão decorrer em 2020	
Reino Unido - Portugal Talks @ The Embassy	
Rússia - Visita de arquitetos e designers a Portugal	
Rússia - Visita de importadores de produtos médicos a Portugal	
Rússia - Visita de 3 sommeliers e 1 opinion leader a Portugal	
Suécia - Campanha de Portugal na Suécia 2020	
Suíça - Convite a dois importadores ou cadeias de distribuição do sector agro-alimentar e/ou vitivinícola p/ visita a Portugal	
48	
África	
	Mercado / Ação
África do Sul - Visita de Importador – Fileira Casa (Louças e Cutelaria)	
Angola - Feira Internacional de Benguela	
Angola - Visita às Províncias	
Argélia - Stand informativo/institucional na SITP (Salon International des Travaux Publics)	
Argélia - Deslocação a Portugal de importador de referência (Grupo CEVITAL)	
Cabo Verde - Visita Importador – Setor Casa e Canal HORECA	
Cabo Verde - PORfesta - Mostra e Promoção de Produtos Alimentares Portugueses	
Marrocos - Stand institucional no SIAM	
Marrocos - Visita de jornalista da revista Industrie Maroc	
Marrocos - Visita de importador do setor dos materiais de construção	
Moçambique - Turismo e Economia do Mar - Conferências sobre Oportunidades de Negócio, Investimento e Regulamentação em Moçambique	
Moçambique - Participação na FACIM	
Senegal - Missão inversa setor agroalimentar – decisor	
Turquia - Missão Inversa - Convite a um importador turco do setor agro-alimentar	
14	



Ásia
Mercado / Ação
China - MIF - Feira Internacional de Macau
China - Evento "Wine&Cheese" (Pequim)
China - "Portuguese Lifestyle" (Pequim)
China - Visita importadores de laticínios
Coreia - BISFE - Busan International Seafood & Fisheries EXPO
Coreia - Import Goods Fair
EAU - Abu Dhabi Sustainability Week
Índia - Seminários Portugal Today
Índia - Portugal na AAHAR - Feira da Alimentação
Indonésia - Convite Prescritor – Máq. e Equipamentos com visita a EMAF
Irão - Missão sectorial ao mercado do setor máquinas e equipamentos
Japão - Visita de importador (setor a definir)
Tailândia - Prova de Vinhos Portugueses (Vietname)
Tailândia - Prova de vinhos Portugueses (Bangkok)
Timor - Hora de Portugal
15
Oceania
Mercado / Ação
Austrália - Convite a importador do setor casa
1

b. Dinamização de fileiras setoriais

Com o objetivo de responder de forma direcionada e eficaz a fileiras de atividade chave do ponto de vista da internacionalização e do investimento, está previsto o apoio às Associações Setoriais na organização das suas ações promocionais, mas também a participação e organização de ações relevantes que aquelas não realizam de sua iniciativa. As ações a executar e que se apresentam como complementares às da Rede externa são as que abaixo se indicam:

Ação	Orçamento
Produção de material promocional das Fileiras	6.000,00
Visita de Importadores e <i>Opinion Leaders</i> Rede	14.000,00
Visita de Importadores e <i>Opinion Leaders</i> - acompanhamento ações não previstas	5.070,00
EUA - Visita de Importadores a Portugal de rochas ornamentais	11.270,00
Japão - Visita de importadores a Portugal de materiais de construção	9.840,00
Visita de editores a Portugal (5ª Edição)	5.325,00
Realização da " <i>Portuguese Design Exhibition</i> " - 1.ª Edição	5.000,00
Seminário - Instrumentos Financeiros de Apoio às Indústrias Culturais e Criativas	1.220,00
Promoção na Bienal de Veneza - material promocional	1.500,00
Total	59.225,00

c. Intervenção em multilaterais

Para 2020 a área das multilaterais pretende continuar o seu trabalho com as empresas que planeiam recorrer aos mecanismos existentes, através da participação em eventos organizados nos mercados de atuação das multilaterais ou nas próprias sedes destas organizações.



São as seguintes as iniciativas propostas para 2020:

Mercado	Ação	Orçamento
Portugal	Divulgação de oportunidades de negócio	7.000,00
Filipinas	Missão ao BASD - Business Opportunities Fair - Manila	3.720,00
EUA	Missão aos Estados Unidos da América - Nações Unidas	4.395,00
Europa (*)	Participação no <i>World Bank Group Private Sector Liaison Officers</i>	1.820,00
Portugal	Seminário em Portugal com as Nações Unidas	3.670,00
Portugal	Seminários/Workshops em Portugal	2.090,00
Portugal	XMAS Get Together	6.000,00
Total	7	28.695,00

(*) país a definir

d. Angariação de investimento estrangeiro

As ações de captação de investimento direto estrangeiro vêm na continuação do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, bem como na aposta em potenciais novos mercados emissores de investimento. Estão previstas as seguintes iniciativas a realizar nos mercados externos:

Mercado	Ação	Orçamento
China	<i>Invest&Wine China</i>	22.140,00
China	<i>Networking</i> de Ano Novo	9.800,00
Japão	<i>Market Intelligence</i>	25.000,00
Japão	Seminários Setoriais	6.000,00
EUA	Participação na <i>Site Selectors Guild Annual Conference</i>	4.600,00
EUA	<i>Advisory Forum</i> – visita Site Selection Advisors a Portugal	71.950,00
EUA	Consultadoria de Geração de <i>Leads</i>	40.000,00
Porto	<i>Meetup</i> - apresentação Estudo Business Services Portugal (BSP)	6.675,00
Porto	Convite a <i>multipliers</i> especialistas em <i>Site Location</i>	2.250,00
Portugal	Atualização do Estudo de Caracterização e Perspetiva dos BSP	15.000,00
Portugal	Produção de <i>mailing</i> dirigido a empresas <i>target</i>	22.500,00
Portugal	Participação no SSOW	9.615,40
(*)	Participação na Conferência Deloitte <i>Shared Service Conference</i>	28.750,00
Alemanha	Promoção de Portugal à margem da Feira de Hannover	10.450,48
diversos	Missões de Angariação de Investimento Estrangeiro - IDE	47.028,60
diversos	Material promocional de IDE	6.100,00
diversos	Vídeo promocional de IDE	5.000,00
17	Total	332.859,48

(*) local a definir

e. Comunicação institucional

A atividade de comunicação irá apostar em produção de material promocional de prestígio para distribuição nas restantes ações promocionais da Agência. Em adicional, tenciona realizar uma outra iniciativa de promoção da Web Summit junto de CEO de grandes empresas internacionais.



Ação	Orçamento
Edição e Produção de Material Promocional	62.300,00
Promoção de Portugal junto de grandes emp. internacionais presentes na Web Summit	50.000,00
Total	112.300,00

f. Capacitação de Start Ups

Tendo em vista incentivar a internacionalização de empresas de base tecnológica de elevado potencial estão previstas duas ações dirigidas a Star Ups.

Ação	Orçamento
Portugal StartUp Mission - mercados nórdicos	15.000,00
Portugal StartUp Mission - Polónia (2ª edição)	12.000,00
Total	27.000,00

g. Ações de Cross Selling

A AICEP tem prevista uma verba para ações de *cross-selling* tendo em vista a realização de iniciativas que possam envolver várias fileiras ou setores numa mesma ação, aproveitando potenciais sinergias daí resultantes.

Ação	Orçamento
Ações de <i>cross-selling</i>	200.000,00
Total	200.000,00

h. Produto

A estratégia de produtos e serviços (P&S) no que respeita à capacitação empresarial da AICEP tem como principais objetivos:

- aumentar a digitalização dos P&S: *webinar*, transmissão *streaming* seminários, plataforma de capacitação *on line*;
- gerar mais valor: adaptando os P&S aos diferentes segmentos de empresas exportadoras e aos diferentes graus de internacionalização, e criando para o efeito diferentes níveis de serviços, e desenvolvendo *Business Intelligence*, antecipando tendências (*horizon scanning*);
- desenvolver novos P&S, de forma a poder acompanhar/antecipar a evolução do negócio internacional



- aumentar a eficácia da direção pela automatização de tarefas e pelo recurso exaustivo a ferramentas digitais.

As ações a desenvolver em 2020 são as que se apresentam abaixo:

Ação	Orçamento
Programa E-Commerce/Exportar On Line	537.840,00
E.Academia Internacionalizar	112.000,00
Academia Internacionalização	60.000,00
Aceleradora de Exportação e e.exportação	57.000,00
Laboratório Novos produtos	25.000,00
Conteúdos para plataformas Portugal Exporta e Portal do Investimento	140.000,00
	931.840,00

Para além destas, prevêem-se ainda ações presenciais de capacitação empresarial:

Ação	Nº eventos	Orçamento
Ações de capacitação "ABC Mercados"	2	8.005,50
Ações de capacitação "CVE - Como Vender em..."	5	15.914,75
Ações de capacitação "Em foco"	12	57.078,00
Go To Market	10	15.147,50
Total		96.145,75

A aquisição de informação de suporte aos Produtos e à atividade da Agência tem como principal objetivo dotar os serviços da AICEP, em Portugal e na Rede Externa, de fontes informativas que lhes permitam desenvolver a sua atividade de apoio à internacionalização da economia portuguesa e de captação de investimento direto estrangeiro.

Neste âmbito, são consideradas as seguintes tipologias de fontes informativas:

Informação	Descrição	Orçamento
Económica	Aquisição de informação económica de carácter mais técnico e especializado (informação atual e prospetiva) sobre os mercados externos, que serve de suporte à elaboração de diversos produtos de informação por mercado	63.200,05
Estatística	Aquisição de informação estatística diversa, nomeadamente sobre comércio internacional português e sobre comércio internacional mundial	5.014,00
Legislação/ Regulamentar	Aquisição de acessos a fontes informativas de caráter legislativo/regulamentar em Portugal e mercados externos	3.808,78



Empresarial	Aquisição de bases de dados de operadores de comércio internacional, quer sejam exportadores nacionais (com fonte no INE-Instituto Nacional de Estatística), quer agentes económicos estrangeiros, potenciais importadores, distribuidores, agentes, prescritores	67.619,87
Internacional	Subscrição de bases de dados com informação sobre concursos e projetos internacionais em vários mercados	700,00
Setorial	Aquisição de publicações de âmbito setorial, o acesso a informação sobre a evolução de setores em Portugal e em vários mercados, assim como a aquisição de estudos de mercado e bases de dados setoriais	19.954,20
Generalista	Aquisição de publicações periódicas (jornais e revistas) nos mercados externos	89.338,24
Total		249.635,14

2. INOV Contacto

O Programa INOV Contacto - Estágios Internacionais para Jovens Quadros, em funcionamento desde 1997, tem como objetivo apoiar a qualificação no estrangeiro de jovens profissionais ou quadros de empresas em áreas-chave do conhecimento, dotando-as de competências efetivas nos domínios da inovação, gestão, marketing, etc., com vista à dinamização e ao reforço da sua competitividade e à promoção da imagem de Portugal no Mundo.

A progressiva adesão das entidades ao INOV Contacto tem demonstrado a consistência e grande popularidade e reconhecimento desta iniciativa no tecido empresarial, salientando-se a elevada percentagem de colocação destes estagiários no mercado de trabalho. Com efeito ao longo de mais de 20 anos de existência, este Programa já realizou mais de 5 mil estágios em cerca de 1.100 entidades em 80 países distintos, encontrando-se mais de 80% dos respetivos jovens, integrados no mercado de trabalho, dos quais aproximadamente 30% se mantém no estrangeiro.

O Programa inclui um curto período de formação em Portugal em matéria de negócio internacional e técnicas de adaptação às diferentes realidades e culturas que constituem os mercados de destino, seguido da realização de um estágio de seis meses no estrangeiro. O estágio pode ter lugar numa entidade/empresa portuguesa com representação no exterior ou em empresas multinacionais/estrangeiras.

Em 2020 terminará a Edição C24 do Programa INOV Contacto que teve início no último trimestre de 2019. Conta com a participação de 200 estagiários. A edição C25 terá início no final de 2020 prolongando-se por 2021. Os encargos com estas edições imputados ao ano de 2020 serão os seguintes:

(euros)



Orçamento PINOV	Orçamento
Edição C24	3.692.656,00
Edição C25	59.500,00
Total	3.752.156,00

(euros)

Orçamento PINOV	Orçamento
Encargos com estagiários	3.652.156,00
Preparação, acompanhamento e avaliação do projeto	94.000,00
Encargos gerais do projeto	6.000,00
Total	3.752.156,00

3. Aumento de capital do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures *Grow and Expand*

A AICEP é participante de referência em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A..

Em 31 de dezembro de 2019, a referida participação ascendia a 63,7 milhões de euros, distribuídos por diversos fundos de investimento, conforme mapa abaixo, sendo de salientar que ainda não foram contabilizados eventuais ajustamentos de final do ano.

	Valor	Imparidade	Líquido
Portugal Capital Ventures	8.671.434,17	-965.510,17	7.705.924,00
FCR Real Change	948.148,15	-948.148,15	0,00
FCR PV - Grandes Projetos de Investimento (GPI)	31.940.267,90	-10.190.733,71	21.749.534,19
FCR PV - Internacionalização	1.186.000,00	-817.894,29	368.105,71
FCR PV - <i>Grow and Expand</i>	20.979.758,98	-6.427.206,80	14.552.552,18
TOTAL	63.725.609,20	-19.349.493,12	44.376.116,08

Em 14 de maio de 2020, a referida sociedade gestora requereu à AICEP, na sequência do reembolso de capital do FCR Portugal Ventures GPI efetuado em 13 de maio de 2020, no montante global de 12,6 milhões de euros” - dos quais correspondem à AICEP 9,8 milhões de euros - e do compromisso assumido no aumento de capital do FCR Portugal Ventures *Grow and Expand*, por deliberação da assembleia de participantes de 5 de dezembro de 2019, a realização do restante do aumento capital subscrito no Fundo no valor de 2.400.359,60 € (dois milhões quatrocentos mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos) para crédito em conta bancária.

A AICEP pretende obter autorização para o efeito, atendendo a que não foi possível incluir tal informação em tempo útil no referido documento, aprovado pelo Conselho de Administração da AICEP em 14 de abril de 2020.

Mais se informa que a AICEP, na assembleia de participantes de 5 de dezembro de 2019, votou favoravelmente o aumento de Capital no FCR Portugal Ventures *Grow and Expand*, secundando o sentido de



voto do seu acionista (único), a Direção-Geral do Tesouro e Finanças e, ainda, tendo em consideração que a referida operação constava do seu Plano de Atividades e Orçamento de 2019 e que o mesmo já se encontrava aprovado.

Face ao exposto, solicita a AICEP a aprovação desta operação nos moldes acima referidos, atendendo a que não resulta para a AICEP qualquer esforço financeiro (ou seja, o aumento de capital é antecedido por libertação de verbas).

Notas Finais

Para 2020, a AICEP apresenta um orçamento de despesa reforçado, quer na sua dotação de funcionamento (com mais 821 mil euros), mas também no reforço do orçamento da EXPO 2020 DUBAI em mais 3,3 milhões de euros, bem como na incorporação do orçamento das ações de promoção do Turismo de Portugal nos pontos de rede da AICEP, no valor de 3,2 milhões de euros. Neste ponto deve-se realçar que o aumento de despesa é salvaguardado pelo correspondente aumento de receita, cumprindo desde logo a regra do equilíbrio orçamental. Outra das questões, que foi desde sempre salvaguardada é a avaliação do custo vs benefício deste incremento na despesa. Isto porque o nosso Indicador para os próximos anos continua a apresentar uma trajetória descendente (expurgando a EXPO 2020 DUBAI, bem como o plano de promoção do TdP), ficando comprovado o efetivo benefício (para a economia portuguesa) que é gerado com o aumento da despesa.

O orçamento para 2020 apresenta uma EXPO 2020 DUBAI com um reforço da despesa de 3,3 milhões de euros, passando o seu orçamento a apresentar um valor superior a 8,5 milhões de euros, sempre devidamente salvaguardados com o aumento de receita. O ano de 2020, sendo o ano de inauguração da exposição, representa o período em que as despesas assumiram um maior valor, quer com a construção do pavilhão e respetivos conteúdos, mas também com os três meses de atividade do mesmo.

Neste caso, importa referir que o acompanhamento da presença de Portugal em exposições internacionais é da responsabilidade da AICEP.

A demonstração de fluxos de caixa previsional apresentada é elaborada com base na estimativa de recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

Os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) da AICEP são, por este facto, compostos pelo Plano de Atividades e Orçamento (PAO) – desdobrado entre Funcionamento e Promoção – e pelo Plano de



Investimentos, sendo que, para efeitos de comparação da evolução dos custos (PRC) apenas poderão ser levados em linha de conta os constantes do orçamento de Funcionamento, só assim sendo possível garantir a comparabilidade dos dados.

Luís Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração

Mónica Matos
Contabilista Certificada



II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Resultado Líquido expectável para 2020 é de 211 mil euros, sendo que contribuem para este resultado os 7 milhões de euros de receita da Expo 2020 Dubai.

Da estrutura do balanço, face a 2019, há que realçar a diminuição da rubrica “Outros Investimentos Financeiros”, em resultado da expectável liquidação de parte do Fundo de Capital e Risco Portugal Grandes Projetos de Investimento. Quanto ao Ativo Corrente, a principal variação decorre do aumento das Disponibilidades em cerca de 10 milhões de euros, em grande parte devido ao recebimento dos reembolsos QCA.

As rubricas que integram o Capital Próprio mantêm-se estáveis relativamente aos anos anteriores.

No que se refere ao passivo corrente, merece destaque a rubrica de outras dívidas a pagar, uma vez que se prevê um aumento de 37 milhões de euros face ao estimado para 2019. Esta rubrica corresponde fundamentalmente à expressão no passivo da qualidade da AICEP enquanto intermediária na gestão de fluxos financeiros derivados da aplicação do SIPRIME. Para 2020 está previsto o pagamento de incentivos à Volkswagen Autoeuropa, Lda com verbas de reembolsos do antigo QCAIII/SIPRIME, que se encontram registados nesta rubrica.



A. Balanço Previsional

RUBRICAS	PREVISÃO			ESTIMATIVA	ORÇAMENTO	REAL
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019		31-12-2018
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	6.650.986,99	5.258.986,99	3.941.986,99	1.017.573,99	2.735.664,35	1.365.909,58
Propriedades de investimento	38.608,57	39.790,45	40.972,33	42.154,21	42.154,21	43.336,09
Ativos intangíveis	3.850.189,77	3.850.189,77	3.850.189,77	1.339.972,77	434.075,98	434.075,98
Participações Financeiras - método da equivalência patrimonial	27.317.824,70	26.512.158,36	26.049.661,02	25.669.486,02	25.878.695,25	25.783.933,25
Outros investimentos financeiros	45.751.570,61	45.621.570,61	46.193.570,61	54.125.070,61	51.729.538,65	56.833.238,65
	83.609.180,64	81.282.696,18	80.076.380,72	82.194.257,60	80.820.128,44	84.460.493,55
Ativo corrente						
Clientes	500.000,00	500.000,00	480.000,00	520.000,00	300.000,00	22.872,47
Estado e outros entes públicos	65.000,00	65.000,00	60.000,00	50.000,00	100.000,00	29.809,72
Outros créditos a receber	34.398.248,36	33.306.486,05	31.172.202,14	27.191.207,92	4.800.000,00	5.488.485,35
Diferimentos	500.000,00	500.000,00	400.000,00	310.000,00	400.000,00	308.358,99
Caixa e depósitos bancários	168.212.713,14	170.406.358,32	171.709.537,61	174.693.159,95	161.186.814,26	182.908.574,25
	203.740.961,50	204.842.844,37	203.821.739,75	202.764.367,87	166.786.814,26	188.758.100,78
Total do ativo	287.350.142,14	286.125.540,55	283.898.120,47	284.958.625,47	247.606.942,70	273.218.594,33
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO						
Capital próprio						
Capital subscrito	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87
Prémios de emissão	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10
Reservas legais	671.781,24	660.224,33	649.639,32	643.827,11	687.276,52	687.276,52
Outras reservas	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)
Resultados transitados	(45.730.524,96)	(45.850.152,13)	(45.951.313,01)	(46.087.989,30)	(46.095.372,70)	(45.121.642,05)
Excedentes de revalorização	199.092,80	206.476,20	213.859,60	221.243,00	221.243,00	228.626,40
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	2.362.876,52	2.272.876,52	2.182.876,52	2.092.876,52	2.097.691,04	2.015.565,21
	129.657.811,48	129.444.010,80	129.249.648,31	129.024.543,21	129.065.423,74	129.964.411,96
Resultado líquido do período	290.841,39	231.138,28	211.700,09	116.244,25	630.499,93	(868.988,22)
	129.948.652,87	129.675.149,08	129.461.348,40	129.140.787,46	129.695.923,67	129.095.423,74
Interesses que não controlam						
Total do capital próprio	129.948.652,87	129.675.149,08	129.461.348,40	129.140.787,46	129.695.923,67	129.095.423,74
Passivo						
Passivo não corrente						
Provisões	4.059.379,53	4.189.379,53	4.339.379,53	4.509.379,53	4.919.379,53	4.819.379,53
Passivos por impostos diferidos	17.918,34	18.582,85	19.247,36	19.911,87	19.911,87	20.576,38
	4.077.297,87	4.207.962,38	4.358.626,89	4.529.291,40	4.939.291,40	4.839.955,91
Passivo corrente						
Fornecedores	170.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	130.000,00	230.035,13
Estado e outros entes públicos	800.000,00	810.000,00	820.000,00	850.000,00	850.000,00	724.521,71
Outras dívidas a pagar	151.484.191,40	150.392.429,09	148.258.145,18	146.277.150,96	111.291.727,63	137.901.967,32
Diferimentos	870.000,00	850.000,00	800.000,00	3.941.395,65	700.000,00	426.690,52
	153.324.191,40	152.242.429,09	150.078.145,18	151.288.546,61	112.971.727,63	139.283.214,68
Total do passivo	157.401.489,27	156.450.391,47	154.436.772,07	155.817.838,01	117.911.019,03	144.123.170,59
Total do capital próprio e do passivo	287.350.142,14	286.125.540,55	283.898.120,47	284.958.625,47	247.606.942,70	273.218.594,33



B. Demonstração de Resultados Previsional

RENDIMENTOS E GASTOS	PREVISÃO			ESTIMATIVA	ORÇAMENTO	REAL
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019		31-12-2018
Vendas e serviços prestados	27.500.000,00	26.800.000,00	26.673.047,00	22.020.000,00	22.033.180,00	22.030.547,08
Subsídios à exploração						
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	2.615.666,34	2.172.497,34	1.990.175,00	1.875.642,81	1.875.642,81	2.443.404,21
Variação nos inventários da produção						
Trabalhos para a própria entidade						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						
Fornecimento e serviços externos	(15.800.000,00)	(15.706.954,62)	(24.874.496,71)	(10.400.000,00)	(8.096.543,38)	(6.771.921,66)
Gastos com o pessoal	(27.900.000,00)	(28.167.803,02)	(27.905.950,23)	(25.150.000,00)	(25.045.711,57)	(23.454.347,85)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)						
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	43.500,00	43.500,00	43.462,40	42.610,20	44.552,56	43.086,65
Provisões (aumentos/reduções)				(100.000,00)	350.000,00	(39.918,98)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	200.000,00	100.000,00	(600.000,00)	(500.000,00)	1.000.000,00	(1.926.850,91)
Aumentos/reduções de justo valor						
Outros rendimentos	18.219.915,24	19.572.487,00	29.313.882,65	16.732.991,24	14.679.436,00	11.240.400,44
Outros gastos	(3.858.240,19)	(3.782.588,42)	(3.708.420,02)	(3.900.000,00)	(4.391.085,63)	(4.164.708,41)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.020.841,39	1.031.138,28	931.700,09	621.244,25	2.449.470,78	(600.309,43)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(620.000,00)	(650.000,00)	(550.000,00)	(350.000,00)	(640.000,00)	(242.205,11)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)						
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	400.841,39	381.138,28	381.700,09	271.244,25	1.809.470,78	(842.514,54)
Juros e rendimentos similares obtidos	40.000,00	30.000,00	20.000,00	35.000,00	268.750,00	45.152,50
Juros e gastos similares suportados						
Resultado antes de impostos	440.841,39	411.138,28	401.700,09	306.244,25	2.078.220,78	(797.362,04)
Imposto sobre o rendimento do período	(150.000,00)	(180.000,00)	(190.000,00)	(190.000,00)	(180.000,00)	(71.626,18)
Resultado líquido do período	290.841,39	231.138,28	211.700,09	116.244,25	1.898.220,78	(868.988,22)

Nota:

Com base do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2019 de 30 de agosto, no qual se estabelece que “os montantes fixados no número anterior para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.” foram registados no ano de 2020 3.141.395,65 euros em fornecimentos e serviços externos e em outros rendimentos (recebidos em 2019).



C. Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

RUBRICAS	PREVISÃO		31-12-2020	ESTIMATIVA	ORÇAMENTO	REAL
	31-12-2022	31-12-2021				
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:						
Recebimentos de clientes	25.000	25.000	23.047	23.047	35.000	23.414
Pagamentos a fornecedores	(14.750.000)	(14.750.000)	(24.875.000)	(9.875.000)	(14.500.000)	(9.686.028)
Pagamentos ao pessoal	(15.375.000)	(16.250.000)	(15.375.000)	(14.750.000)	(15.500.000)	(14.334.962)
Caixa gerada pelas operações	(30.100.000)	(30.975.000)	(40.226.953)	(24.601.953)	(29.965.000)	(23.997.596)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento				(57.625)		1.747
Outros recebimentos / pagamentos	27.984.533	29.749.352	31.276.069	13.216.272	3.184.533	6.614.443
Fluxos das atividades operacionais [1]	(2.115.467)	(1.225.648)	(8.950.884)	(11.443.306)	(26.780.467)	(17.381.407)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:						
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	(2.012.000)	(1.967.000)	(964.196)	(399.142)	(1.877.755)	(729.535)
Ativos intangíveis						
Investimentos financeiros	(30.000)	(28.000)	(2.424.400)	(5.114.000)		
Outros ativos	(2.042.000)	(1.995.000)	(2.510.217)	(905.897)	(6.419.039)	(729.535)
Recebimentos provenientes de:						
Ativos fixos tangíveis						
Ativos intangíveis						
Investimentos financeiros			9.855.900	7.822.168	5.111.700	4.296.617
Outros ativos						
Subsídios ao investimento					30.000	
Juros e rendimentos similares						
Dividendos	1.963.822	1.963.822	1.917.469	1.824.762	6.936.462	6.227.339
Fluxos das atividades de investimento [2]	(78.178)	(77.532)	5.967.262	3.227.892	5.058.707	5.497.805
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos						
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio						
Cobertura de prejuízos						
Doações						
Outras operações de financiamento						
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos						
Juros e gastos similares						
Dividendos						
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio						
Outras operações de financiamento						
Fluxos das atividades de financiamento [3]	-	-	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=[1]+[2]+[3]	(2.193.645)	(1.303.179)	(2.983.622)	(8.215.414)	(21.721.760)	(11.883.602)
Efeito das diferenças de câmbio						(1.977)
Caixa e seus equivalentes no início do período	170.406.358	171.709.538	174.693.160	182.908.574	182.908.574	194.794.153
Caixa e seus equivalentes no fim do período	168.212.713	170.406.358	171.709.538	174.693.160	161.186.814	182.908.574

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas tendo em consideração a continuidade de operações correntes e histórico de anos anteriores. Além disso, a participação de Portugal na Exposição Mundial no Dubai em 2020 a cargo da AICEP, bem como o assumir dos custos com a promoção do Turismo de Portugal no seu orçamento, reflete-se no aumento de encargos, bem como no aumento nos recebimentos relativamente ao respetivo financiamento do evento.

Nas Atividades de Investimento considerámos, como pressuposto, a manutenção do recebimento de dividendos e a implementação do Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração que terá como consequência um aumento de valores gastos em ativos fixos tangíveis.

As verbas respeitantes aos reembolsos e devoluções dos projetos do PT2020 são transferidas para a ADC, de acordo com o procedimento utilizado para projetos QREN em que são transferidos na totalidade para o IAPMEI.



III. PLANO DE INVESTIMENTOS

Apresentam-se nos quadros seguintes os investimentos para 2020, sendo de destacar que a sua realização não implicará recurso a qualquer tipo de financiamento externo.

A. Equipamento Não Financeiro

No ano de 2020, os investimentos a efetuar aprovados em Conselho de Administração, por propostas das respetivas áreas, podem ser discriminados em dois tipos:

- Investimentos de substituição, correspondente a uma fatia de 240.186 euros, necessária à reposição de equipamentos para o exercício normal da atividade, dos quais 186.000 euros estão previstos para despesas em Portugal e 54.186 euros, na Rede Externa da AICEP;
- Aquisição de 2 viaturas e abate de 2 viaturas em Portugal. Na Rede está prevista a aquisição de 2 viaturas. (60.000 euros para a Sede e 34.990 euros para a Rede);
- Novos investimentos no montante de 2,5 milhões de euros, correspondentes a candidaturas apresentadas no âmbito do SAMA.

Todos estes investimentos fazem parte do Orçamento da AICEP e os novos investimentos acima referidos foram considerados como prioritários face à necessidade de resposta da Agência ao nível da internacionalização das empresas nacionais, pressuposto considerado na continuação da implementação do Plano Estratégico da AICEP definido para o triénio 2017 a 2019.

A exigência dos objetivos deste Plano implica uma profunda transformação digital que, para responder na totalidade à visão que o orienta, envolve mudanças estruturantes no modelo de negócio, na experiência do cliente, no portefólio de produtos e serviços e no modelo de processo, que irão necessariamente transfigurar a cultura e organização da AICEP. Os meios para concretizar este processo são em parte de carácter tecnológico.

Constata-se por isso que a maior parte do investimento consiste em software informático, correspondendo a 74% do total do orçamento de investimento para 2020.

Dado que todo o investimento é autofinanciado, não havendo recurso a endividamento externo, o resultado da fórmula para aferição da variação de endividamento, situa-se em três pontos percentuais negativos.



Unid: €

Investimento	Previsão			Estimativa	Orçamento	Execução
	2022	2021	2020	2019	2018	2018
Equipamento não Financeiro	2.012.000	1.967.000	3.474.413	1.305.039	1.869.755	724.612
Edifícios e outras Construções	30.000	30.000	30.000	6.500	15.000	
Equipamento Básico	5.000	10.000	5.500	18.285	1.300	5.304
Equipamento de Transporte	100.000	70.000	94.990	165.500	220.000	61.758
Equipamento Informático	300.000	200.000	140.080	133.598	25.000	187.771
Software Informático	1.500.000	1.600.000	518.320	5.946	1.516.155	10.258
Outro Equipamento Administrativo		5.000		5.536	1.350	987
Mobiliário	60.000	40.000	84.000	42.290	54.000	72.866
Material Audiovisual	15.000	10.000	25.000	17.627	11.850	12.646
Máquinas não Especificadas	1.000	1.000		1.664	3.100	693
Ferramentas e Utensílios	1.000	1.000		985	1.000	4.393
Aparelhos de Climatização				1.211	21.000	6.148
Outros Ativos Tangíveis			66.306			15.534
Ativos Intangíveis em Curso			2.510.217	905.897		346.254

Em 2020 prossegue a Transformação Digital da AICEP.

O desenvolvimento de processos e ferramentas já em utilização e a criação de novas soluções de base tecnológica para as necessidades diagnosticadas são prioritários.

Em paralelo estará em desenvolvimento a arquitetura e implementação de novos recursos de conhecimento, que permitirão uma abordagem mais consistente, fundamentada e proactiva às questões que se nos colocam no presente e para que nos devemos preparar no futuro.

A. OTIMIZADOR DO INVESTIMENTO (Simplex 2018 #8)

1. Objetivos:

- i. Identificação e constituição de uma rede estabilizada de fontes de informação e conhecimento, permitindo uma melhor gestão de recursos;
- ii. Reforço da capacidade de resposta através da automatização de processos e possibilidade de *self-service* na versão para consulta pública;
- iii. Aumento da produtividade da área de angariação de investimento;

2. Descrição:

Simulador que agrega e cruza informação de diversas fontes e entidades credenciadas, regularmente recolhida em base de dados e trabalhada automaticamente em modelos de desempenho, que permite mapear os melhores locais para um determinado investimento.



3. Vantagens:

Substitui serviço basicamente manual, efetuado com limitações do volume de informação tratado e da celeridade normalmente requerida.

4. Estimativa de Impacto Orçamental:

€ 471.931,00.

B. BUSINESS MATCH MAKING (Simplex 2018 #6)

1. Objetivos:

- i. Identificação, qualificação e recomendação precisa e por medida dos importadores adequados para cada exportador, substituindo as listas genéricas de importadores por mercado/sector;
- ii. Qualificação da oferta e maior salvaguarda da imagem e reputação da marca Portugal;
- iii. Redução da pressão sobre os serviços e reforço da capacidade de resposta através da automatização de processos e possibilidade de *self-service*;
- iv. Maior qualidade das interações e aumento da probabilidade de exportação;

2. Descrição:

Plataforma que faz, de forma inteligente e automática e mediante a introdução dos indicadores de oferta portuguesa e da procura estrangeira, a melhor correspondência entre parceiros para cada negócio,

3. Vantagens:

Substitui serviço basicamente manual, efetuado com limitações da qualidade de informação tratada e do rigor necessário à correta identificação de parceiros de negócio

4. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 331.423,00.

C. ACELERADOR DE INCENTIVOS

1. Objetivos:

- i. Cadastro/ descritor de histórico de projetos anteriores, incluindo o envolvimento da empresa/entidade com a AICEP noutras esferas extra incentivos;
- ii. Automatização do controlo de minimis;
- iii. Conexões com outras entidades (IAPMEI, ADC, COMPETE, SICAE, Portal da Justiça, Autoridade Tributária, etc.), para recolha e validação de dados relevantes;



- iv. Parametrização de um algoritmo de afetação de cargas e gestão da Avaliação de Desempenho;
- v. Sistematização de respostas a pedidos de informação com base em elementos que a Agência já dispõe nos sistemas;
- vi. Indicadores de avaliação de risco e de potencial de fraude nas candidaturas (gerados por recurso a AI e ML);
- vii. Agregação e tratamento da informação das empresas e projetos de acordo com parâmetros pré-estabelecidos possibilitando, com rigor e normalização, melhor utilização e gestão dos recursos;
- viii. Rastreabilidade e rigor na gestão de processos (análise, verificação, gestão de garantias, pagamentos dos benefícios e reembolsos), prevenindo anomalias e reforçando a aplicação do código de ética e conduta do quadro de incentivos;
- ix. Redução da pressão sobre os serviços e reforço da capacidade de resposta através da automatização inteligente;

2. Descrição:

Plataforma para a gestão dos incentivos a fundos comunitários, integrada com a plataforma do Compete, integrada na plataforma da AICEP, que agrega e cruza informação acerca das empresas e candidaturas, apoia a análise da elegibilidade, alerta para o risco de fraude e recomenda os melhores avisos de incentivos para as empresas, no âmbito da internacionalização e captação de investimento,

3. Vantagens:

Complementa, enriquece com novas dimensões e acelera serviço basicamente manual, efetuado com limitações da qualidade de informação tratada e do rigor necessário à correta construção, avaliação e gestão de candidaturas e incentivos.

Pretende-se que acelere a análise das candidaturas e melhore a capacidade de análise por parte dos técnicos, colocando os fundos na economia mais rapidamente e duma forma mais assertiva e segura.

Este será um projeto evolutivo em que, posteriormente, serão desenvolvidas funcionalidades adicionais.

Maior qualidade das interações que permite a construção de candidaturas mais elegíveis e com maior taxa de sucesso na execução.

4. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 317 249,00.



D. QUALIFICAÇÃO AICEP - *My AICEP STAFF*

1. Objetivos:

- i. Gestão, partilha e cocriação de processos e projetos;
- ii. Correlações relevantes de temas e conteúdos, geradoras de novas e melhores formas de abordagem;
- iii. Utilização simples e intuitiva;
- iv. Agregação num mesmo ambiente de trabalho, em qualquer local;
- v. Automatização, integração e simplificação de gestão de processos;
- vi. Qualificação, integração e usabilidade da informação e conhecimento;

2. Descrição:

Ferramenta de *backoffice* transversal que agrega e gere funcionalidades, processos e informação, de forma automática e inteligente.

3. Vantagens:

Transformação e melhoria dos processos colaborativos;

Melhor qualidade da oferta de produtos e serviços;

Maior rapidez na resposta;

Maior capacidade de resposta e otimização de recursos;

Maior qualidade das interações internas e externas;;

Substitui sistemas diversos, obsoletos, não integrados.

Agrega e potencia informação atualmente fechada em silos. Estabelece novos fluxos uniformizados e disciplinados de gestão de processos, com rastreabilidade e melhor desempenho.

Cria novos modelos, mais eficientes e eficazes, de trabalho inter-equipas e gestão de projeto.

4. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 138 000,00.

E. GESTÃO DE CONTEÚDOS ONLINE (MULTICANAL)

1. Objetivos:

Pretende-se que permita, de forma transversal, semiautomática e inteligente:

- i. Execução de plano editorial global;
- ii. Alimentação e gestão de especificidades, mercado a mercado;
- iii. Alimentação automática e enriquecida de conteúdos;



- iv. Comunicação em tempo real;
- v. Análise de dados e relatórios mensais de todos os canais;
- vi. Correções rápidas da estratégia editorial;

2. Descrição:

Sistema de gestão de conteúdos de divulgação, utilizando funcionalidades de *text mining*, em todos os canais digitais da AICEP (sites e redes sociais), em todos os territórios de presença da rede, em formato multilingue. e inteligente.

3. Vantagens:

Substitui e reconverte suportes diversos, obsoletos, não integrados e inteiramente manuais. Detecta oportunidades de comunicação. Alimenta as delegações, de forma relevante, com conteúdos sobre o país. Consolida a imagem de Portugal através da comunicação digital, com coerência em qualquer mercado.

4. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 209 100,00.

F. PORTUGAL EXPORTA: Novo Modelo de Segmentação de Empresas

1. Objetivos:

Pretende-se o enriquecimento da plataforma com novo Modelo de Segmentação de Empresas Baseado em novos *proxies*;

- i. Permitirá definir perfis de empresa mais ricos e exatos, criando processos automáticos de *matching* com base em novas dimensões de potencial, capacidade, afinidade, necessidade e oportunidade.

2. Descrição:

Novos modelos algorítmicos aplicados ao recurso existente de Inteligência Artificial.

3. Vantagens:

Pretende-se dar às empresas, sugestões, produtos e serviços, de forma automática, cada vez mais relevantes e eficazes para a sua internacionalização.

4. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 116 838,00.



G. PORTUGAL EXPORTA: Módulo de Gestão de Campanhas

1. Objetivos:

Pretende-se definir e implementar um novo processo de divulgação de ações AICEP, que deverá suportar os seguintes passos:

- ii. Planeamento de campanhas, incluindo a definição de fluxos de interação;
- iii. Definição de público-alvo, com base na lista de empresas cliente AICEP, através da filtragem com base em múltiplos atributos;
- iv. Publicação das Campanhas, através de email ou por publicação no portal Portugal Exporta;
- v. Recolha de dados de interação do público-alvo, incluindo visita e expressões de interesse (e.g. inscrições);
- vi. Execução dos fluxos de interação definidos, como respostas automáticas a expressões de interesse, aprovação humana de inscrições, envio de emails de aprovação/rejeição, envio automático de lembretes de participação;
- vii. Suporte para múltiplos perfis de utilizador, com permissões diferentes para as várias atividades da gestão de campanhas;
- viii. Relatórios analíticos de execução das campanhas.
- ix. As ferramentas que forem criadas para suporte do processo reformulado, incluindo o Gestor de Campanhas, têm que ser integrados nos sistemas de informação existentes relevantes, em particular no portal Portugal Exporta e no MyAICEP (cliente e *staff*).

2. Descrição:

Módulo de gestão de processos e conteúdos que permite criar um sistema de apoio à Gestão de Clientes.

- i. Parametriza a segmentação de empresa e os vários cenários de comunicação, capacitação e eventos que lhe correspondem.
- ii. Faz a gestão automática de contactos, convites, inscrições, participações efetivas e *feedback* das ações.
- iii. Faz o *input* dessa informação no perfil da empresa, criado na plataforma Portugal Exporta.

3. Vantagens:

Substitui serviço interdepartamental muito complexo, manual e digital obsoleto, efetuado com limitações do volume de informação tratada e da celeridade requerida.



Automatiza e simplifica processos na comunicação, promoção, produção, implementação e controlo de ações, reduzindo a ocupação de recursos em tarefas de baixo valor acrescentado.

Aumenta o rigor das BDs segmentadas e a probabilidade de participação das empresas nas ações.

4. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 92 250,00.

H. RADAR DO MUNDO: Plataforma de BI

1. Objetivos:

Pretende-se criar capacidade de processar e reagir rapidamente a alterações nos mercados e desenvolver cenários prospetivos, que ajudem as empresas exportadoras e a captação de investimento a readequar as suas estratégias face às alterações no palco mundial.

2. Descrição:

Criação da Infraestrutura de Processamento de Dados para a Unidade de Inteligência da AICEP. Este projeto é realizado ao abrigo da atividade académica da Nova IMS (NOVA IMS Information Management School) enquadrado na necessidade do desenvolvimento de uma Unidade de Intelligence (UI).

3. Vantagens:

Conhecimento descritivo, prescritivo e preditivo, a partir do tratamento de dados internos e externos.

i. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 110 000,00.

I. EXPORTS FORECAST: Modelo preditivo para as exportações portuguesas

1. Objetivos:

Visa a antecipação de previsões de evolução das exportações portuguesas num contexto nacional e internacional para:

- i. Planear antecipadamente ações estratégicas em mercados com potencial interesse positivo para as exportações;
- ii. Identificar quais serão os próximos mercados em crescimento na procura de bens/serviços de Portugal;



- iii. Identificar quais serão os mercados em declínio na importação de bens/serviços e em que sectores;
- iv. Identificar quais serão os países emergentes nos próximos anos no que respeita à procura dos principais sectores exportadores portugueses;
- v. Identificar quais serão os fatores internos e externos que afetarão a evolução da procura de bens/serviços portugueses.

2. Descrição:

Criação e desenvolvimento de uma solução no âmbito da ciência dos dados que enriqueça o conhecimento da AICEP e das empresas que apoia.

Este projeto está enquadrado na iniciativa Start-Up Challenge.

3. Vantagens:

Conhecimento descritivo, prescritivo e preditivo, a partir do tratamento de dados internos e externos.

4. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 98 399,00.

J. SISTEMA DE GESTÃO DE MONITORIZAÇÃO

1. Objetivos:

O Sistema de Gestão e Monitorização ter por objetivos macro a gestão das seguintes áreas:

2. Financeira

- i. Orçamento e contabilidade;
- ii. Logística e tesouraria;
- iii. Ativos e equipamentos;
- iv. Projetos;

3. Recursos Humanos

- i. Cadastro;
- ii. Processamento salarial;
- iii. Gestão organizacional;
- iv. Formação;



- v. Avaliação;
- vi. Recrutamento;
- vii. Portal do colaborador;

4. Descrição:

O Sistema de Gestão e Monitorização (SGM) integra todas as funcionalidades e atividades de Gestão Financeira, Contabilidade, Inventário e Gestão de Recursos Humanos num único sistema integrado.

5. Vantagens:

Substitui e reconverte aplicações diversas, obsoletas e não integradas, de difícil utilização, sem capacidade de evolução, como sejam: Enterprise Business Suite da Oracle, Meta4 Recursos Humanos e Sistema de Gestão de Documentos de Fornecedores SGDF.

Este novo sistema integra por si só todos os referidos no parágrafo anterior como também permitirá novas funcionalidades e obrigações da AICEP, como por exemplo a faturação eletrónica e a conformidade com o SNC-AP e RGPD.

Este novo sistema é um sistema robusto, inovador e de mercado em permanente evolução, aberto, com interfaces para integrar com outras soluções, e que integrará desde já com o novo sistema de gestão documental da AICEP, Filedoc.

6. Estimativa de Impacto Orçamental em 2020:

€ 391.299,54 + 18.450,00€ = 409.749,54€



1. Financiamento SAMA

As aquisições atrás descritas foram objeto de candidatura ao SAMA e SAMA2020.

A seguir encontra-se o financiamento previsto, discriminados por grupo de Projeto/Candidatura SAMA.

Projeto	Atividades	Financiamento SAMA			
		2020	2021	2022	2023
P.Exportações (SAMA 22159)	Portal das Exportações: Desenvolvimento Tecnológico	107.780 €			
P.Investimento (SAMA 35425)	Portal das Exportações: Design Thinking Portal Investimento e Otimizador: Design Thinking Portal Investimento: Desenvolvimento Tecnológico	179.425 €	101.023 €		
Transformação Digital (SAMA FSE 88)	Portal das Exportações: Comunicação (Videos) Avaliação e Enriquecimento do Modelo de dados para Segmentação de Empresas Cloud Computing Webinars: Infraestrutura e formação para capacitação em live streaming Exports Forecast: Modelo preditivo para as exportações portuguesas	94.503 €			
Acelerador Intern.Online (SAMA 40222)	Consultoria Jurídica para a Transformação Digital Portal das Exportações: Web Design Acelerador de Internacionalização Online: Desenvolvimento Tecnológico Acelerador de Internacionalização Online: Web Design Portal Investimento e Otimizador: Web Design Otimizador Investimento: Desenvolvimento Tecnológico	177.477 €	146.175 €		
Business Match Making (SAMA 40221)	Portal das Exportações: SEO Modelo de Segmentação de Empresas Baseado em novos Proxies BMM: SEO BMM: Design Thinking BMM: Web Design BMM: Desenvolvimento Tec. BMM: Bolsa Multimedia Plataformas Digitais AICEP	438.315 €	298.031 €		
Un.Inteligencia (SAMA FSE 221)	Radar do Mundo				
IA na G.Incent. (SAMA FSE 231)	Incentivos: Avaliação de Risco e Detecção de Fraude (Parceria IAPMEI/ISCTE)				
Plataforma de Incentivos (SAMA 43982)	Incentivos: Design Thinking Incentivos: Web Design Incentivos: Desenvolvimento Tecnológico Incentivos Alojamento	134.831 €	326.081 €	191.250 €	
MyAicep Stakeholders (SAMA FSE 249)	My Aicep Custos de Contexto: Desenvolvimento Tecnológico Custos de Contexto Alojamento My Aicep Stakeholders: DesignThinking My Aicep Stakeholders: Desenvolvimento Tecnológico Stakeholders Alojamento	4.250 €	129.200 €	124.950 €	
MyAicep Staff (SAMA FSE 250)	Módulo de Gestão de Campanhas My Aicep Staff: DesignThinking My Aicep Staff: Web Design My Aicep Staff: Desenvolvimento Tecnológico Staff Alojamento	97.856 €	205.381 €	164.900 €	57.375 €
TOTAL		1.234.437 €	1.205.890 €	481.100 €	57.375 €



2. Impacto Esperado - Benefícios

A análise custo/benefício foi realizada para conjuntos de projetos que mantêm alguma interligação.

PROJETO: P. das Exportações (SAMA 22159)

(Os benefícios referem-se também à implementação da plataforma de desmaterialização e Gestão de Processos)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Redução de papel: 30% em 2020 e 40% em 2021.
- Redução de custos com a impressão: 30% em 2020 e 40% em 2021.
- Aumento de eficiência global por simplificação de processos: 2% em 2020 e 4% em 2021. A eficiência é medida pelo acréscimo no número de processos realizados para o mesmo pessoal, ou então realizar o mesmo com menos pessoal.
- Redução dos custos das empresas por diminuição de utilização de meios “físicos” na relação com a AICEP, pressupondo que das 13.665 interações em 2016, a um custo unitário de 10€, haja uma diminuição de 50% em 2020 e 75% em 2021.
- Redução dos custos da interação das empresas que usem serviços on-line, pressupondo que das 13.665 interações em 2016, a um custo unitário de 10€, haja um aumento de 3% em 2020 e 4% em 2021.

PROJETO: P. Investimento (SAMA 35425)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento de eficiência global por simplificação de processos: 1% em 2019, 2% em 2021 e 3% em 2021. A eficiência é medida pelo acréscimo no número de processos realizados para o mesmo pessoal.
- Aumento de receitas por via de disponibilização de produtos e serviços pagos online, a um preço médio de 75€, partindo de 16.432 interações de empresas com a AICEP em 2015, assumindo que os produtos comprados serão iguais a 1% das interações em 2020, 3% em 2021 e 4% em 2022.



PROJETO: Transformação Digital (SAMA FSE 88)

(Os benefícios referem-se também à implementação da plataforma de Gestão, Monitorização e Business Intelligence)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento de eficiência global por simplificação de processos: 1% em 2020, 2% em 2021 e 3% em 2022
- Aumento da eficiência da DF em 10% em 2020 e 15% em 2021. A eficiência é medida pelo acréscimo no número de processos realizados para o mesmo pessoal, ou então realizar o mesmo com menos pessoal.

PROJETO: Acelerador Intern. Online (SAMA 40222)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento de eficiência interna global por simplificação de processos, permitindo atender um maior número de empresas e casos, com mesmo pessoal: 2% em 2021, 3% em 2022 e 4% em 2023.
- Poupança externas, das empresas, nas interações relevantes com a empresa, ao diminuírem o numero de vezes que deixam de ter interações de e-mail e telefone passando a usar a plataforma:
 - 10€ por interação, para um universo atual de 10% das 20.000 empresas
 - 2021: 400 interações tratadas na plataforma
 - 2022: 800 interações tratadas na plataforma
 - 2023: 1.200 interações tratadas na plataforma

Espera-se também um aumento a nível das exportações, não quantificado.

PROJETO: Business Match Making (SAMA 40221)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento de eficiência interna global por simplificação de processos, permitindo atender um maior número de empresas e casos, com mesmo pessoal: 2% em 2021, 5% em 2022



- Poupança externas, das empresas, nas interações relevantes com a empresa, ao diminuírem o número de vezes que deixam de ter interações físicas e passam a usar a plataforma:

- 100€ por interação, para um universo atual de 10% das 20.000 empresas

- 2021: 400 interações tratadas na plataforma

- 2022: 600 interações tratadas na plataforma

Os benefícios vão-se manter para os anos seguintes e até aumentar.

Espera-se também um aumento a nível do investimento, não quantificado.

PROJETO: Un.Inteligência (SAMA 221)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Elaboração interna de 140 fichas de mercado, anteriormente feitas por entidades externas ao custo unitário de 4.920€ (c/IVA).

- Maximização de sucesso na internacionalização segundo os seguintes pressupostos:

- O salário médio das PME (Pequenas e Médias Empresas) em Portugal (Pordata)
- Impacto em 3% do número total de empresas que a AICEP acompanha (cerca de 22.000)
- Valor de referência de incremento de 6% sobre o cálculo anterior (salário médio PME PT x 3% total empresas AICEP acompanha) (*Em média, os exportadores nos Estados Unidos da América pagam salários 6% superiores relativamente aos não-exportadores (segundo estudo OECD "Making trade work for all")*)

PROJETO: Plataforma de Incentivos (SAMA 43982)

(inclui benefícios do SAMA FSE 231)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento da produtividade da equipa em 10% (analisam mais 10% de candidaturas e projetos), com um salário global de 884.524,76€.
- Redução em 30% com contratação de equipas externas para análise de candidaturas, com um custo atual de 250.000€.
- Redução em 20% com contratação de equipas externas para acompanhamento de projetos, com um custo atual de 250.000€.



- Redução em 10% da taxa de rejeição de candidaturas, com um valor total previsto de pagamentos em 2021 de 581.285,87 € e, em 2022 de 871.928,80 €

PROJETO: MyAICEP Stakeholders (SAMA FSE 249)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento de eficiência por disponibilização de serviços digitais: 0,5% em 2021, 1,5% em 2022 e 3% em 2023. A eficiência é medida pelo acréscimo no número de processos realizados para o mesmo pessoal, ou então realizar o mesmo com menos pessoal.
- Redução dos custos das empresas por diminuição de utilização de meios “físicos” (correio, deslocação, telefone) na relação com a AICEP, pressupondo que das 3.000 empresas que o fizeram em 2018, a um custo unitário estimado de 15€, haja uma diminuição de 30% em 2022 e 50% em 2023.
- Aumento das interações suportadas na plataforma digital, no lugar dos meios atuais, num montante de 600/ano, com a consequente redução de custos, pressupondo um custo unitário de 15€.

PROJETO: MyAICEP Staff (SAMA FSE 250)

Para este conjunto de projetos, os princípios da análise são os seguintes:

- Aumento de eficiência por disponibilização de serviços digitais: 0,5% em 2021, 2,5% em 2022 e 4% em 2023. A eficiência é medida pelo acréscimo no número de processos realizados para o mesmo pessoal, ou então realizar o mesmo com menos pessoal.
- Redução dos custos das empresas por diminuição de utilização de meios “físicos” (correio, deslocação, telefone) na relação com a AICEP, pressupondo que das 2.000 empresas que o fizeram em 2018, a um custo unitário estimado de 10€, haja uma diminuição de 20% em 2022 e 30% em 2023.
- Aumento das interações suportadas na plataforma digital, no lugar dos meios atuais, num montante de 400 em 2021, 800 em 2022 e 1000 em 2023, com a consequente redução de custos, pressupondo um custo unitário de 10€.



Seguem-se os quadros com os valores respeitantes a Benefícios Internos e Externos:

Projeto	Atividades	Benefícios Internos				
		2019	2020	2021	2022	2023
P.Exportações (SAMA 22159)	Portal das Exportações: Desenvolvimento Tecnológico		221.954 €	437.211 €		
P.Investimento (SAMA 35425)	Portal das Exportações: Design Thinking Portal Investimento e Otimizador: Design Thinking Portal Investimento: Desenvolvimento Tecnológico		109.750 €	216.192 €	319.400 €	
Transformação Digital (SAMA FSE 88)	Portal das Exportações: Comunicação (Vídeos) Avaliação e Enriquecimento do Modelo de dados para Segmentação de Empresas Cloud Computing Webinars: Infraestrutura e formação para capacitação em live streaming Exports Forecast: Modelo preditivo para as exportações portuguesas		113.443 €	617.118 €	964.961 €	
Acelerador Intern.Online (SAMA 40222)	Consultoria Jurídica para a Transformação Digital Portal das Exportações: Web Design Acelerador de Internacionalização Online: Desenvolvimento Tecnológico Acelerador de Internacionalização Online: Web Design Portal Investimento e Otimizador: Web Design Otimizador Investimento: Desenvolvimento Tecnológico			208.381 €	313.046 €	
Business Match Making (SAMA 40221)	Portal das Exportações: SEO Modelo de Segmentação de Empresas Baseado em novos Proxies BMM: SEO BMM: Design Thinking BMM: Web Design BMM: Desenvolvimento Tec. BMM: Bolsa Multimedia Plataformas Digitais AICEP			215.894 €	531.235 €	
Un.Inteligencia (SAMA FSE 221)	Radar do Mundo				688.800 €	
IA na G.Incent. (SAMA FSE 231)	Incentivos: Avaliação de Risco e Detecção de Fraude (Parceria IAPMEI/ISCTE)					
Plataforma de Incentivos (SAMA 43982)	Incentivos: Design Thinking Incentivos: Web Design Incentivos: Desenvolvimento Tecnológico Incentivos Alojamento				191.767 €	191.767 €
MyAicep Stakeholders (SAMA FSE 249)	My Aicep Custos de Contexto: Desenvolvimento Tecnológico Custos de Contexto Alojamento My Aicep Stakeholders: DesignThinking My Aicep Stakeholders: Desenvolvimento Tecnológico Stakeholders Alojamento			55.714 €	167.143 €	334.286 €
MyAicep Staff (SAMA FSE 250)	Módulo de Gestão de Campanhas My Aicep Staff: DesignThinking My Aicep Staff: Web Design My Aicep Staff: Desenvolvimento Tecnológico Staff Alojamento			167.143 €	278.572 €	445.715 €
TOTAL		0 €	445.147 €	1.917.652 €	3.454.924 €	971.769 €



Projeto	Atividades	Benefícios Externos				
		2019	2020	2021	2022	2023
P.Exportações (SAMA 22159)	Portal das Exportações: Desenvolvimento Tecnológico		70.997 €	106.105 €		
P.Investimento (SAMA 35425)	Portal das Exportações: Design Thinking Portal Investimento e Otimizador: Design Thinking Portal Investimento: Desenvolvimento Tecnológico		12.138 €	35.866 €	47.101 €	
Transformação Digital (SAMA FSE 88)	Portal das Exportações: Comunicação (Vídeos) Avaliação e Enriquecimento do Modelo de dados para Segmentação de Empresas Cloud Computing Webinars: Infraestrutura e formação para capacitação em live streaming Exports Forecast: Modelo preditivo para as exportações portuguesas		23.152 €	53.208 €	89.839 €	
Acelerador Intern.Online (SAMA 40222)	Consultoria Jurídica para a Transformação Digital Portal das Exportações: Web Design Acelerador de Internacionalização Online: Desenvolvimento Tecnológico Acelerador de Internacionalização Online: Web Design Portal Investimento e Otimizador: Web Design Otimizador Investimento: Desenvolvimento Tecnológico			7.750 €		
Business Match Making (SAMA 40221)	Portal das Exportações: SEO Modelo de Segmentação de Empresas Baseado em novos Proxies BMM: SEO BMM: Design Thinking BMM: Web Design BMM: Desenvolvimento Tec. BMM: Bolsa Multimedia Plataformas Digitais AICEP		38.750 €	57.210 €		
Un.Inteligencia (SAMA FSE 221)	Radar do Mundo				468.642 €	
IA na G.Incent. (SAMA FSE 231)	Incentivos: Avaliação de Risco e Detecção de Fraude (Parceria IAPMEI/ISCTE)					
Plataforma de Incentivos (SAMA 43982)	Incentivos: Design Thinking Incentivos: Web Design Incentivos: Desenvolvimento Tecnológico Incentivos Alojamento				4.844.049 €	4.844.049 €
MyAicep Stakeholders (SAMA FSE 249)	My Aicep Custos de Contexto: Desenvolvimento Tecnológico Custos de Contexto Alojamento My Aicep Stakeholders: DesignThinking My Aicep Stakeholders: Desenvolvimento Tecnológico Stakeholders Alojamento				22.500 €	37.500 €
MyAicep Staff (SAMA FSE 250)	Módulo de Gestão de Campanhas My Aicep Staff: DesignThinking My Aicep Staff: Web Design My Aicep Staff: Desenvolvimento Tecnológico Staff Alojamento				8.000 €	13.900 €
TOTAL		0 €	145.038 €	260.139 €	5.480.131 €	4.895.449 €



B. Investimentos Plurianuais

Os investimentos plurianuais são conforme quadro resumo abaixo:

Resumo do Total de Investimento 2019	Previsão			Estimativa	Orçamento	Execução
	2022	2021	2020	2019		2018
Melhorias nas instalações - obras	30.000	30.000	30.000	6.500	15.000	0
Novos Equipamentos	1.982.000	1.937.000	934.196	392.642	1.854.755	378.358
Intangíveis em curso	0	0	2.510.217	905.897	0	346.254
Fundo de Compensação do Trabalho	30.000	28.000	24.000	13.200	8.000	7.022

O nível de investimento mantém-se sensivelmente para anos futuros, dando-se assim continuidade à aposta no Digital, conforme explanado no Plano estratégico da Agência.



IV. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

Importa realçar que os custos da AICEP se dividem em duas grandes categorias. Os primeiros têm a ver com o funcionamento, ou seja, a sua estrutura. A outra categoria corresponde ao Plano de atividades, que inclui as ações de promoção externa e o Programa INOV Contacto.

A AICEP não pode reduzir custos, sendo de salientar que existem investimentos e despesas, sem as quais ficaria em causa a atuação da própria Agência, bem como os propósitos da sua criação e das atribuições que lhe foram definidas, de acordo com os objetivos consignados na Resolução de Conselho de Ministros n.º 91/2013. Destes custos importa salientar que o valor do conjunto de gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e gastos associados à frota automóvel apresenta um aumento de 48,5% e que relativamente ao valor do conjunto de gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, prevê-se um acréscimo de 95,2%, quando comparado com o estimado para 2019, atendendo aos objetivos definidos para o ano de 2020.

A AICEP considera, no entanto, que os gastos decorrentes do Plano de Promoção da AICEP, bem como o Programa INOV Contacto, tal como já foi referido, não ficam sujeitos a este tipo de restrição até porque o seu financiamento está assegurado por fontes autónomas do Orçamento de Estado.

Unid: €

PRC	Previsão	Estimativa	Real	Var 2020/2019	
	2020	2019	2018	Valor	%
(1) FSE	24.874.497	10.400.000	6.771.922	14.474.497	139,2%
(2) Gastos com o pessoal (sem indemnizações)	27.875.716	25.123.382	23.454.348	2.752.335	11,0%
Admissões	1.596.000	50.000	735.000	1.546.000	3092,0%
Indemnizações	30.234	26.618	45.588	3.616	13,6%
Valorizações Remuneratórias	200.000	218.000	82.000	- 18.000	-8,3%
(3) Gastos Operacionais = (1) + (2)	52.750.213	35.523.382	30.180.682	17.226.831	48,5%
(4) Deslocações e alojamento	1.712.365	1.132.361	1.043.093	580.004	51,2%
(5) Ajudas de custo	106.879	222.196	67.071	- 115.317	-51,9%
(6) Gastos com a frota automóvel (a)	226.766	179.028	170.373	47.737	26,7%
(4) + (5) + (6)	2.046.010	1.533.585	1.110.164	512.425	33,4%
(7) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1.419.683	727.137	393.707	692.546	95,2%

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Dado o não cumprimento da manutenção ou decréscimo de valores nestas componentes e na de gastos com pessoal, vem a AICEP solicitar autorização de dispensa desta orientação, desdobrando-se os valores estimados em:

Rubrica	Funcionamento	Promoção	INOV Contacto	EXPO 2020	Total
Deslocações e Estadas	490.572	1.010.293	156.000	55.500	1.712.365
Ajudas de Custo	63.509	43.370			106.879
Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	67.025	886.900		465.758	1.419.683
Total	621.106	1.940.563	156.000	521.258	3.238.927



Em termos de comparação com o estimado de 2019, a AICEP consta que a atuação ocorrida entre 2019 e 2020 é indissociável do contínuo reforço da Agência nas suas delegações e da procura de acompanhamento mais próximo dos que são nossos clientes, as empresas que exportam e que realizam investimentos em Portugal. A adicionar, temos ainda um previsível aumento das deslocações em promoção, tal como nas viagens do INOV Contacto, devido ao aumento do n.º de estagiários no programa para este ano.

Rubrica	Tipo	Orçamento 2020	Estimativa 2019	Varição 20/19
Deslocações e Estadas	Funcionamento	490.572	339.922	150.650
	Promoção	1.010.293	537.200	473.093
	INOV Contacto	156.000	185.194	-29.194
	EXPO 2020	55.500	70.045	-14.545
Ajudas de Custo	Funcionamento	63.509	184.807	-121.298
	Promoção	43.370	31.325	12.045
	INOV Contacto	0	213	-213
	EXPO 2020	0	5.851	-5.851
Gastos com Frota Automóvel	Funcionamento	226.766	179.028	47.737
Total		2.046.010	1.533.585	512.424

Importa referir que relativamente aos gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria, no âmbito do processo de Transformação Digital da Agência, para 2020 prevê-se um reforço significativo desta rubrica, para o desenvolvimento das seguintes iniciativas integradas no projeto de Transformação Digital da Agência:

Tipologia	Valor
Cofinanciado pelo SAMA e pelo SIAC	
<u>Projeto de transformação digital</u>	
Academia Internacionalização	7.000,00
Aceleradora de Exportação e e.exportação	43.000,00
E.Academia Internacionalizar	89.000,00
Laboratório Novos produtos	25.000,00
Programa E-Commerce/Exportar On Line	362.240,00
	526.240,00
Cofinanciado pelo SIAC	
<u>Ações de promoção da Rede Externa</u>	
Alemanha - Mobiliário - Visita de potenciais compradores	1.700,00
Espanha - Estratégia de comunicação de Portugal como destino de IDE (seminários, reportagens e online)	4.200,00
EUA - Portuguese startups Go Valley	17.000,00
Suécia - Campanha de Portugal na Suécia 2020 (Seminário IDE e ação setoriais diversas)	8.500,00
Mercados nórdicos - Portugal StartUp Mission	3.000,00
Ações de cross-selling	200.000,00
<u>Ações de angariação</u>	
EUA - Advisory Forum – visita de 5 Site Selection Advisors dos EUA a Portugal	60.000,00
EUA - Consultadoria de Geração de Leads	40.000,00
Portugal - Atualização do Estudo de Caracterização e Perspetiva dos <i>Business Services</i> em Portugal	15.000,00
Informação económica, empresarial e setorial	11.260,34
	360.660,34
Total dos gastos de Promoção com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	886.900,34

Deve-se salientar que grande parte destes gastos se enquadram em candidaturas a programas comunitários como seja o SAMA e o SIAC, com incentivos ao nível do FEDER e do FSE, com uma percentagem de comparticipação que poderá chegar aos 85%.



Tendo em conta uma análise custo vs benefício, é de realçar que o aumento de despesa é salvaguardado pelo correspondente aumento de receita, cumprindo desde logo a regra do equilíbrio orçamental. A AICEP considera que a evolução prevista para o seu indicador de eficiência operacional nos próximos anos (sempre abaixo dos 100% e com uma trajetória descendente, expurgando a EXPO 2020 e o TdP), é prova evidente do efetivo benefício (para a economia portuguesa) que é gerado com o aumento da despesa.

A. Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos

No quadro seguinte pode observar-se a evolução dos gastos com o pessoal nos últimos anos e a previsão para 2020.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS					
Gastos com pessoal (€)	Previsão	Estimativa	Execução	Unid.: €	
	2020	2019	2018	Variação Período 2020/2019	
Gastos totais com pessoal (1) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)	27.905.950,23	25.150.000,00	23.454.347,85	2.755.950,23	11%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	522.026,76	520.000,00	513.098,27	2.026,76	0%
(b) Gastos com Cargos de Direção a)	8.200.000,00	7.950.153,00	7.707.603,00	249.847,00	3%
(c) Remunerações do Pessoal	18.111.812,79	15.606.032,63	14.536.158,88	2.505.780,16	16%
(i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	13.311.812,79	10.881.292,01	10.298.418,26	2.430.520,78	22%
(ii) Outros Subsídios b)	4.600.000,00	4.506.740,62	4.155.740,62	93.259,38	2%
(iii) Valorizações Remuneratórias	200.000,00	218.000,00	82.000,00	-18.000,00	-8%
(d) Benefícios Pós-Emprego	129.022,59	125.000,00	54.264,44	4.022,59	3%
(e) Ajudas de Custo	106.879,36	222.196,00	67.071,03	-115.316,64	-52%
(f) Restantes Encargos	805.974,74	700.000,00	530.564,48	105.974,74	15%
(g) Rescisões /Indemnizações	30.234,00	26.618,37	45.587,75	3.615,63	14%
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	27.675.716,23	24.905.381,63	23.326.760,10	2.770.334,60	11%

a) Inclui o apoio à expatriação dos diretores na Rede Externa em cerca de 3,5ME

b) Subsídio de Refeição, Subsídio de Função, Apoio à Expatriação, Isenção de Horário de Trabalho e Apoio à Educação

Nº Total de RH	Final do ano			Variação Período	
	2020 (prev) *	2019 (est) **	2018	2020/2019	
Nº total RH (O.S.+Cargos Direção+ Trabalhadores)	516	497	464	19	4%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (nº)	5	5	5	0	0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (nº)	90	90	70	0	0%
Sede (nº)	37	37	35	0	0%
Rede Externa (nº)	53	53	35	0	0%
Nº de Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (nº)	421	402	389	19	5%
Sede (nº)	325	308	286	17	6%
Rede Externa (nº)	96	94	103	2	2%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal	29,42%	31,64%	32,93%	0	29%



Os gastos com pessoal estimados para o ano de 2020 pressupõem a contratação de novos efetivos, conforme explicado anteriormente no ponto I.D.1, sendo que o aumento da rubrica de gastos com pessoal não é justificada apenas pelas novas contratações, mas conforme se detalha no quadro seguinte:

Descritivo		Valor - euros
Novos colaboradores - 42	Novos colaboradores para 2020 - no total de 19 - Sede	520.000,00
	Colaboradores que entraram em meados de 2019 - 8 - Sede	84.000,00
	Colaboradores que entraram em meados de 2019 - 8 - EXPO	381.266,00
	França AICEP - 1	50.375,00
	Bélgica AICEP - 1	50.375,00
	Alemanha AICEP - 1	60.000,00
	Alemanha - TdP - 2	141.200,00
	França - TdP - 1	50.375,00
	Reino Unido - TdP - 1	41.176,50
Ajustamentos obrigatórios	Correção cambial	30.000,00
	Aumentos obrigatórios Brasil, Itália e Espanha - AICEP	20.000,00
	Aumentos obrigatórios Brasil e Espanha - TdP	6.400,00
	Atualizações Polónia e República Checa - TdP	17.500,00
Alteração vínculo contratual Coordenador Brasil - TdP		22.256,00
Expectativa do impacto para expatriados		120.000,00
Atualizações na rede		47.614,10
Nomeações	Abertura de pontos de rede no fim do ano 2019 - Irlanda, China-Cantão - Emirados Árabes Unidos	450.450,00
	Nomeação de novo Delegado em Cuba	135.165,00
	Colaboradores TdP - Tiago Brito China	136.620,00
	Colaboradores TdP - Cláudia Matias Índia	124.000,00
Diuturnidades Rede		200.000,00
Seguros de saúde - Sede e Rede		81.562,00
Total		2.770.334,60

Nota - Destaca-se que a diferença entre os valores de 2.770.334,60 euros (valor total no quadro acima) e de 2.755.950,23 euros (variação no período de 2020/2019) da primeira linha do 2.º quadro da página 87, encontra-se justificada na última linha deste último, referente a **“Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) (Valorizações Remuneratórias) e (g) (Rescisões/ Indemnizações)”**.

Quanto ao acréscimo do valor do seguro de saúde, o mesmo decorre do aumento do número de colaboradores abrangidos, sendo que, no caso dos novos expatriados, é extensível aos restantes membros do agregado familiar. Por outro lado, tratando-se de um concurso público e atendendo à sinistralidade da carteira da Agência, em que os resultados são recorrentemente negativos ao longo dos últimos anos, as propostas apresentadas pelos concorrentes foram coerentes com esse nível, repercutindo-se num agravamento dos prémios.



B. Frota Automóvel

No resumo abaixo, a AICEP detalha os gastos com a frota automóvel, bem como o número de veículos quer em Portugal, quer na Rede Externa, prevendo a Agência adquirir em 2020, duas viaturas para a Sede em substituição de outras duas, bem como a aquisição de duas viaturas para a Rede Externa. Estas aquisições encontram-se previstas em orçamento aprovado, conforme anteriormente indicado no capítulo do Plano de Investimentos, sendo que as referidas aquisições para a Sede se destinam a substituir viaturas em fim de vida.

Frota Automóvel		Previsão	Estimativa	Real	Variação 2020/2019	
		2020	2019	2018	Valor	%
N.º de veículos	Portugal	15	15	18	-	0,00%
	Rede Externa	17	15	15	2	13,33%
	TOTAL	32	30	33	2	6,67%
Gastos com a frota automóvel	Portugal	182.117	141.199	118.761	40.917,58	28,98%
	Rede Externa	44.649	37.829	51.612	6.819,76	18,03%
	TOTAL	226.766	179.028	170.373	47.737,34	26,66%

No quadro acima encontram-se refletidos os gastos com viaturas conforme instruções da DGTF, nomeadamente amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Para 2020, atendendo aos objetivos, aumento das deslocações às empresas derivadas do forte acompanhamento efetuado pela Agência, bem como às suas atribuições, a AICEP estima um aumento dos valores com a frota automóvel em 26,6%.

C. Resultados

Para o ano de 2020, a Agência apresenta como principais fontes de financiamento, as transferências do Estado (a saber, IAPMEI e Turismo de Portugal) o montante de 22,5 milhões de euros; as transferências a efetuar pelo Turismo de Portugal para a sua rede externa e despesas de promoção, que para 2020 ascendem a 7,5 milhões de euros. Na verdade, é de salientar que para 2020, pela primeira vez e decorrendo de articulação prévia com as tutelas, setoriais e financeira, a Agência assume no seu orçamento os custos das ações de promoção do Turismo de Portugal, que representam um incremento de 4 milhões de euros no seu orçamento de receita. Assim, e no que respeita às transferências do Turismo de Portugal, os remanescentes 3,5 milhões de euros, resultam do protocolo existente entre a AICEP e o TdP, no domínio da representação exterior. Por outro lado existe ainda a transferência do Fundo para as Relações Internacionais, I. P. de 10,3 milhões de euros para fazer face às despesas com a Expo 2020 Dubai.



Ainda, no âmbito da Assistência Técnica do Portugal 2020, a AICEP é financiada de cerca de 71% das despesas com o pessoal dos seus quadros afeto à gestão de incentivos.

Comparando com o Orçamento de Receita do ano anterior, obtém-se o seguinte detalhe:

Orçamento de Receita		2020	2019
Receitas Gerais	IAPMEI OE	11.500.000	11.000.000
	TdP OE	15.000.000	11.000.000
	TDP - Protocolo	3.500.000	3.500.000
	FRI, IP	1.400.000	1.400.000
	FRI, IP - EXPO 2020	10.300.000	7.000.000
Receitas Próprias	Dividendos AICEP Global Parques	1.990.175	1.794.762
	Dividendos PME	20.000	30.000
	Outros Recebimentos	400.000	200.000
	Produtos e Serviços	150.000	150.000
	Patrocínios	85.000	35.000
	Eventos / Como Vender Em...	23.047	23.047
	Rendas	48.000	48.000
Fundos Comunitários	SIAC	2.632.465	2.327.734
	SAMA	2.540.601	1.812.539
	Inov Contacto	4.315.197	4.620.590
	Assistência Técnica	2.941.399	2.927.400
TOTAL		56.845.884	47.869.072

De salientar que para 2020, a expectativa da redução do resultado líquido de 600 mil euros, para 221 mil euros, resulta apenas do normal funcionamento da Agência.

D. Indicador de Eficiência Operacional

Relativamente ao indicador de medida de eficiência operacional, a AICEP considera que o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios não pode ser aplicado diretamente à AICEP dada a natureza da sua atividade e assim, nos termos do n.º 2 do Art.º 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, foi acordado com a DGTF um novo indicador para três anos, que possa medir melhor a eficiência operacional da AICEP, que se apresenta de seguida, tendo o mesmo obtido despacho favorável do SET de 3 de julho de 2018, conforme Anexo 8.

O ano de 2016 é o ano base para a construção do indicador de eficiência operacional.

Indicador de Eficiência = 55% x Indicador de eficiência da Sede + 45% x Indicador de eficiência da Rede



- **Indicador de eficiência da Sede** = $30\% \times (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } N} / \text{Investimento em Acompanhamento}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Investimento em Acompanhamento}^{\text{Ano } 2016}) + 30\% \times (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } N} / \text{Valor de Projetos de Internacionalização em Acompanhamento}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Valor de Projetos de Internacionalização em Acompanhamento}^{\text{Ano } 2016}) + 40\% \times (1 - \text{Taxa de reembolso}^{\text{Ano } N}) / (1 - \text{Taxa de reembolso}^{\text{Ano } 2016})$
- **Indicador de eficiência da Rede** = $33\% \times (\text{Gastos operacionais Rede}^{\text{Ano } N} / \text{Soma das Exportações de bens para mercados da rede}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Rede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Soma das Exportações de bens para mercados da rede}^{\text{Ano } 2016}) + 67\% \times (\text{Quota de mercado das exportações de bens (em n-1)}^{\text{Ano } N}) / (\text{Quota de mercado das exportações de bens (em n-1)}^{\text{Ano } 2016})$

Notas:

- Gastos operacionais = FSE + Gastos com Pessoal (sem indemnizações)
- Taxa de reembolso é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores inclusive, ou seja, n, n-1 e n-2
- Quota de mercados das exportações de bens é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores (n-1, n-2, n-3)
- Investimento em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 70%
 - Contratos de benefícios fiscais – 10%
- Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 80%

Existindo agora duas situações excecionais:

- conforme é o caso da participação na Expo 2020 Dubai (ver detalhe no ponto I.E), que se traduz num acréscimo de gastos operacionais de 8,55 milhões de euros para 2020;
- bem como no assumir do orçamento das ações de promoção do Turismo de Portugal, o que se traduz num acréscimo de gastos de 3,2 milhões de euros.



Apresentam-se de seguida indicador com e sem os gastos da Expo 2020 Dubai e plano de promoção do Turismo de Portugal.

Assim, temos abaixo o indicador final com Expo 2020 Dubai e plano de promoção do Turismo de Portugal:

Ano	Gastos Operacionais	Ponderação	Indicador de eficiência da Sede	Ponderação	Indicador de eficiência da Rede	Indicador de Eficiência
2012	29.068.889	55%	314%	45%	109%	221,61%
2013	28.316.229	55%	212%	45%	105%	163,41%
2014	26.867.420	55%	168%	45%	100%	137,64%
2015	28.328.233	55%	135%	45%	99%	118,89%
2016	28.950.691	55%	100%	45%	100%	100,00%
2017	28.705.068	55%	89%	45%	98%	92,95%
2018	30.180.682	55%	73%	45%	98%	84,20%
2019	35.523.382	55%	77%	45%	98%	86,77%
2020	52.750.213	55%	95%	45%	105%	99,93%
2021	43.844.524	55%	76%	45%	103%	88,53%

Indicador de eficiência da Sede:

Ano	Gastos Operacionais na Sede	Investimento em acompanhamento	Investimento em Acompanhamento (Projetos QREN ainda pendentes)	Investimento em Acompanhamento (Projetos PT 2020)	Investimento em Acompanhamento (Projetos BF)	KPI (A)	Projetos de Internacionalização em Acompanhamento	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (PT2020)	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (QREN)	KPI (B)	Taxa de reembolso - Média Móvel a 3 anos	KPI (C)
2012	16.047.079	722.388.918	3.611.944.592	0	0	270%	123.828.690	0	619.143.449	704%	89%	55%
2013	15.633.454	865.186.119	4.325.930.596	0	0	219%	201.241.179	0	1.006.205.893	422%	91%	48%
2014	15.374.844	1.050.956.411	5.254.782.053	0	0	178%	233.710.192	0	1.168.550.959	357%	96%	20%
2015	16.205.354	1.177.558.536	5.254.782.053	180.860.179	0	167%	477.614.724	353.525.290	973.972.460	184%	86%	74%
2016	15.905.537	1.931.798.672	5.254.782.053	997.908.091	1.823.065.975	100%	863.586.206	860.476.959	876.023.197	100%	81%	100%
2017	14.843.090	2.070.938.810	4.218.055.839	1.490.180.316	1.842.014.204	87%	1.223.368.464	1.354.977.301	696.933.116	66%	80%	107%
2018	15.946.786	2.568.263.373	3.926.673.191	2.236.456.734	2.154.090.210	75%	1.574.602.946	1.805.358.355	851.581.308	55%	84%	84%
2019	20.343.382	2.720.190.569	3.369.949.353	2.586.456.734	2.356.809.838	91%	1.728.696.995	2.094.741.528	264.518.864	61%	85%	77%
2020	32.416.962	3.110.810.204	2.627.016.577	3.236.456.734	3.198.871.750	127%	1.907.299.761	2.384.124.701	0	92%	86%	75%
2021	23.104.607	3.370.171.840	2.209.517.488	3.736.456.734	3.127.486.281	83%	2.146.806.299	2.683.507.874	0	58%	84%	85%

Indicador de eficiência da Rede:

Ano	Gastos Operacionais na Rede Externa	Exportações de bens - mercados da rede externa (€)	Taxa de crescimento das exportações	KPI A	Quota de mercado de bens	KPI B
2012	13.021.811	41.222.374.202	0%	112%	0,36%	107%
2013	12.682.775	43.182.797.260	5%	104%	0,37%	105%
2014	11.492.576	43.984.958.312	2%	92%	0,37%	104%
2015	12.122.879	45.620.136.424	4%	94%	0,38%	102%
2016	13.045.153	46.100.512.638	1%	100%	0,39%	100%
2017	13.861.978	50.242.412.604	9%	98%	0,39%	99%
2018	14.233.896	52.624.765.378	5%	96%	0,39%	100%
2019	15.180.000	53.677.260.686	2%	100%	0,40%	98%
2020	20.333.251	56.897.896.327	6%	126%	0,41%	95%
2021	20.739.916	60.880.749.070	7%	120%	0,41%	95%



Apresenta-se agora o indicador final sem Expo 2020 Dubai e Plano de Promoção do TdP, que será o mais coerente para feitos de comparabilidade:

Ano	Gastos Operacionais	Ponderação	Indicador de eficiência da Sede	Ponderação	Indicador de eficiência da Rede	Indicador de Eficiência
2012	29.068.889	55%	314%	45%	109%	221,61%
2013	28.316.229	55%	212%	45%	105%	163,41%
2014	26.867.420	55%	168%	45%	100%	137,64%
2015	28.328.233	55%	135%	45%	99%	118,89%
2016	28.950.691	55%	100%	45%	100%	100,00%
2017	28.705.068	55%	89%	45%	98%	92,95%
2018	30.180.682	55%	73%	45%	98%	84,20%
2019	33.414.777	55%	72%	45%	98%	84,12%
2020	37.858.817	55%	72%	45%	99%	83,97%
2021	38.767.071	55%	73%	45%	97%	83,88%

Indicador de eficiência da Sede:

Ano	Gastos Operacionais na Sede	Investimento em acompanhamento	Investimento em Acompanhamento (Projetos QREN ainda pendentes)	Investimento em Acompanhamento (Projetos PT 2020)	Investimento em Acompanhamento (Projetos BF)	KPI (A)	Projetos de Internacionalização em Acompanhamento	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (PT2020)	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (QREN)	KPI (B)	Taxa de reembolso - Média Móvel a 3 anos	KPI (C)
2012	16.047.079	722.388.918	3.611.944.592	0	0	270%	123.828.690	0	619.143.449	704%	89%	55%
2013	15.633.454	865.186.119	4.325.930.596	0	0	219%	201.241.179	0	1.006.205.893	422%	91%	48%
2014	15.374.844	1.050.956.411	5.254.782.053	0	0	178%	233.710.192	0	1.168.550.959	357%	96%	20%
2015	16.205.354	1.177.558.536	5.254.782.053	180.860.179	0	167%	477.614.724	353.525.290	973.972.460	184%	86%	74%
2016	15.905.537	1.931.798.672	5.254.782.053	997.908.091	1.823.065.975	100%	863.586.206	860.476.959	876.023.197	100%	81%	100%
2017	14.843.090	2.070.938.810	4.218.055.839	1.490.180.316	1.842.014.204	87%	1.223.368.464	1.354.977.301	696.933.116	66%	80%	107%
2018	15.946.786	2.568.263.373	3.936.673.191	2.236.456.734	2.154.090.210	75%	1.574.602.946	1.805.358.355	651.581.308	55%	84%	84%
2019	18.234.777	2.720.190.569	3.369.949.353	2.586.456.734	2.356.809.838	81%	1.728.696.995	2.094.741.528	264.518.864	57%	85%	77%
2020	20.725.566	3.110.810.204	2.627.016.577	3.236.456.734	3.198.871.750	81%	1.907.295.761	2.384.124.701	0	59%	86%	75%
2021	21.291.155	3.370.171.840	2.209.517.488	3.736.456.734	3.127.488.281	77%	2.146.806.299	2.683.507.874	0	54%	84%	85%

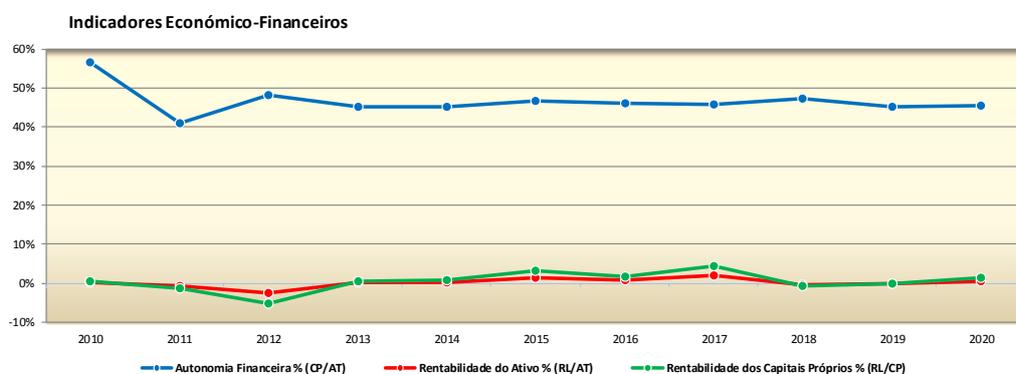
Indicador de eficiência da Rede:

Ano	Gastos Operacionais na Rede Externa	Exportações de bens - mercados da rede externa (€)	Taxa de crescimento das exportações	KPI A	Quota de mercado de bens	KPI B
2012	13.021.811	41.222.374.202	0%	112%	0,36%	107%
2013	12.682.775	43.182.797.260	5%	104%	0,37%	105%
2014	11.492.576	43.984.958.312	2%	92%	0,37%	104%
2015	12.122.879	45.620.136.424	4%	94%	0,38%	102%
2016	13.045.153	46.100.512.638	1%	100%	0,39%	100%
2017	13.861.978	50.242.412.604	9%	98%	0,39%	99%
2018	14.233.896	52.624.765.378	5%	96%	0,39%	100%
2019	15.180.000	53.677.260.686	2%	100%	0,40%	98%
2020	17.133.251	56.897.896.327	6%	106%	0,41%	95%
2021	17.475.916	60.880.749.070	7%	101%	0,41%	95%

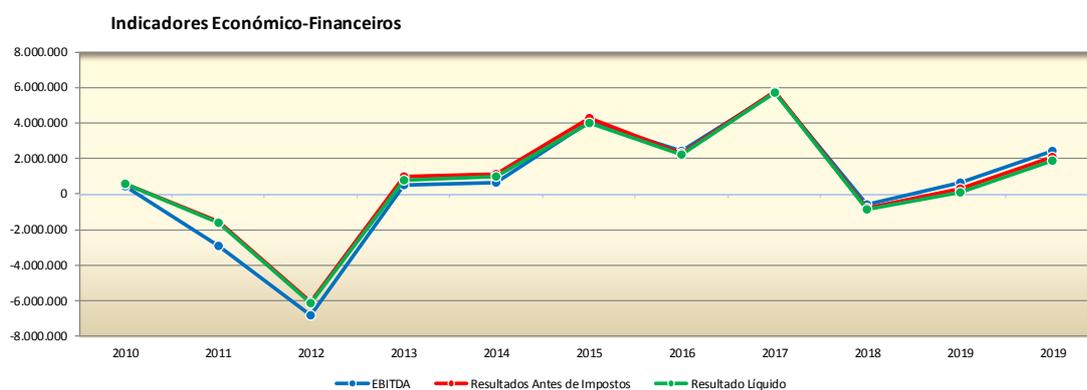
Refira-se que as demonstrações financeiras da AICEP refletem as responsabilidades relacionadas com a atividade da AICEP no âmbito da gestão dos sistemas de incentivos. Esta atividade sobressai, em particular, a nível de disponibilidades evidenciadas no balanço com contrapartida na rubrica “Outras contas a pagar”.



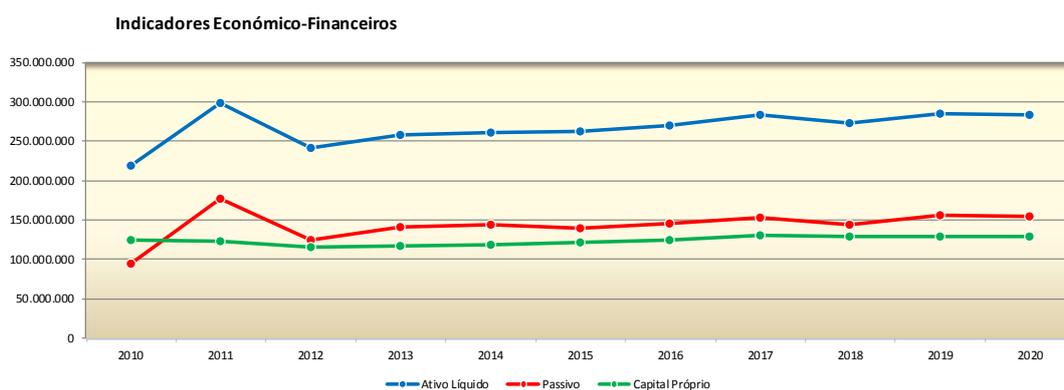
Apresentam-se de seguida alguns indicadores económico-financeiros:



Indicadores	Execução										Estimativa	Previsão
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
Autonomia Financeira % (CP/AT)	56,68%	41,05%	48,13%	45,32%	45,13%	46,57%	46,03%	45,95%	47,25%	45,32%	45,60%	
Rentabilidade do Ativo % (RL/AT)	0,26%	-0,54%	-2,54%	0,31%	0,39%	1,52%	0,81%	2,03%	-0,32%	0,04%	0,67%	
Rentabilidade dos Capitais Próprios % (RL/CP)	0,46%	-1,31%	-5,28%	0,69%	0,86%	3,26%	1,77%	4,42%	-0,67%	0,09%	1,47%	



Indicadores	Execução										Estimativa	Previsão
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
EBITDA	443.462	-2.920.619	-6.812.750	485.304	637.463	4.053.533	2.451.713	5.724.698	-600.309	621.244	2.449.471	
Resultados Antes de Impostos	600.219	-1.546.898	-6.062.182	957.448	1.122.793	4.286.364	2.278.214	5.814.464	-797.362	306.244	2.078.221	
Resultado Líquido	568.538	-1.605.009	-6.132.568	805.018	1.013.410	3.984.875	2.198.872	5.743.354	-868.988	116.244	1.898.221	



Indicadores	Execução										Estimativa 2019	Previsão 2020
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018			
Ativo Líquido	219.545.828	299.247.975	241.237.821	257.952.491	261.714.546	262.146.446	269.998.272	282.912.290	273.218.594	284.958.625	283.898.120	
Passivo	95.103.314	176.410.470	125.135.173	141.044.826	143.596.600	140.067.829	145.722.353	152.920.447	144.123.171	155.817.838	154.436.772	
Capital Próprio	124.442.514	122.837.505	116.102.648	116.907.665	118.117.945	122.078.617	124.275.920	129.991.843	129.095.424	129.140.787	129.461.348	

Relativamente a indicadores para avaliação do impacto da concretização da proposta consideram-se que estes devem estar associados à atividade global da empresa concretizando-se na área promocional em termos do número de ações realizadas face ao previsto. Outros indicadores foram já referenciados neste Plano, nomeadamente os económico-financeiros atrás referidos.



ANEXOS

Anexo 1 – Plano Estratégico**REPÚBLICA
PORTUGUESA**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA INTERNACIONALIZAÇÃO
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROSGSEEM - Saída:313
Data:14-09-2017- CA
- SGAExmo. Senhor
Dr. Luís Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração
Agência para o Investimento e Comércio
Externo de Portugal, E.P.E.
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 LisboaC/c: Secretária-Geral Adjunta
da AICEP, E.P.E

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: GSEI/0138/2017 ENT.: PROC. Nº: A3.9	14/09/2017

ASSUNTO: Plano Estratégico da AICEP (2017-2019) - Homologação

Encarrega-me S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, de dar conhecimento do despacho que exarou, no “Plano Estratégico da AICEP (2017-2019)”:

“Concordo e homologo, devendo a sua execução ter como referente de sentido e ser adaptada em função de eventuais alterações e ajustamento ao Programa Internacionalizar. Dê-se conhecimento ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, assim como ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, com sugestão de envio urgente à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para efeitos de cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro retificado pela declaração de retificação n.º 2 de 2012, de 25 de janeiro.

14.09.2017

Ass: Eurico Brilhante Dias”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Filipe Ramalheira

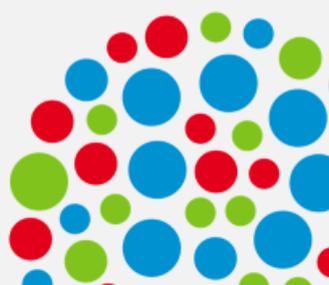
Anexo: O mencionado
EA/.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS



PLANO ESTRATÉGICO DA AICEP 2017-19

**AICEP MAIS SIMPLES
AICEP MAIS PRÓXIMA**



ENQUADRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

Exportações e Investimento estão num ciclo positivo



¹ Banco de Portugal aponta para 2,5% e a previsão mais recente do CFP para 2,7%. Fontes: INE, Banco de Portugal, AICEP.

Mas é importante alavancar a atual dinâmica positiva para potenciar a missão da AICEP

Motivos para necessidade de nova estratégia

Manter dinâmica de crescimento e recuperação das exportações e investimento

Fortalecer a capacidade da AICEP de desenvolver a sua missão num mercado mais competitivo e digital

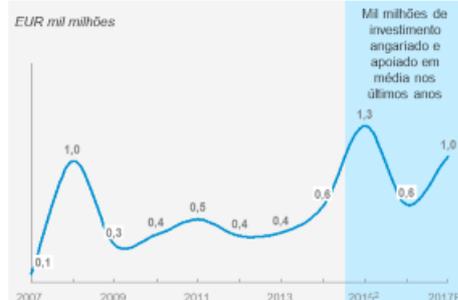
RESULTADOS

EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS (SERVIÇOS E MERCADORIAS), 1995-2016



¹ Estimativa. ² No âmbito do PT2020/QREN foram considerados os projetos (I&DT e Inovação Produtiva) elegíveis e efetivamente apoiados (exclui anulações e desistências) e os que ainda aguardam parecer, organizados pelo data de candidatura. ³ Investimento de projetos sem parecer foi ajustado por um fator de ponderação (50% para candidaturas de 2015, 75% para candidaturas de 2016 e 100% para candidaturas até Setembro de 2017). Fontes: INE, Banco de Portugal, AICEP.

INVESTIMENTO EFETIVAMENTE APOIADO¹ PELA AICEP NO ÂMBITO DO QREN E PT2020, 2007-2017E²





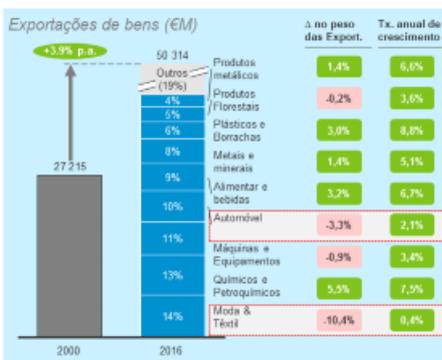
RESULTADOS: EXPORTAÇÃO

PORTUGAL DIVERSIFICOU A BASE DE CLIENTES...

Ranking ¹	2000	Peso nas exportações de bens	2016	Peso nas exportações de bens
Top 4		61%		57%
#5		6%		5%
#6		6%		4%
#7		4%		3%
#8		4%		3%
#9		2%		2%
#10		1%		1%
#11		1%		1%
#12		1%		1%
#13		1%		1%
Resto		12%		29%

¹ Ranking considerando apenas o valor de bens exportados
FONTE: INE

... E ALTEROU O MIX DE PRODUTOS EXPORTADOS¹



GRANDES OBJETIVOS DO PLANO



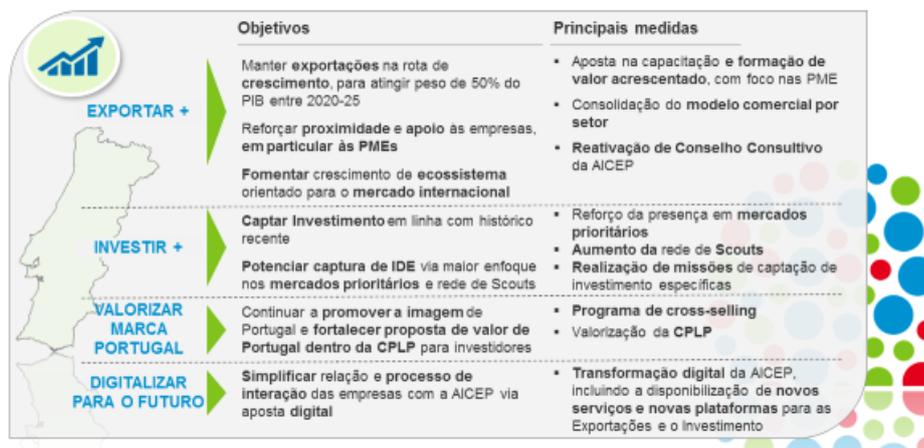
LINHAS ESTRATÉGICAS DEFINIDAS



Fonte: AICEP



EM RESUMO...



Plano estratégico 2017-19: Principais medidas e ações a desenvolver

10 medidas divulgadas como core

Medidas divulgadas como "com potencial de serem implementadas durante execução do Plano"

Pilar estratégico	Nº	Medidas e ações planeadas	Área responsável	Início	Deadline
Enfocar e redefinir a rede para melhor servir os mercados prioritários	1	Enfocar e redefinir a rede de forma a reforçar presença em mercados prioritários e aumentar rede de FDI Scouts para abranger Brasil e reforçar posição na Europa e EUA	Conselho de Administração + DREI	jun/17	dez/19
	2	Fomentar e assegurar implementação de medidas tangíveis referentes à CPLP, nomeadamente a criação de acordos que valorizem o espaço CPLP (por exemplo, visto empreendedor CPLP ou patente CPLP)	Conselho de Administração	jan/00	dez/19
	3	Lançar programa de cross-selling: realização de eventos de promoção de Portugal em ligação à participação da AICEP em feiras / eventos comerciais	A definir	0	dez/19
	4	Organizar missões para captação de investimento ou entrada em novos mercados, lideradas por "Representantes Económicos Especiais" (diplomatas e/ou empresários com carreiras destacadas ou conhecimentos relevantes para apoiar a missão)	D. Comercial	set/17	dez/19
Melhorar o nível de serviço e alargar a base de empresas apoiadas pela AICEP via revisão do modelo de serviço e reforço dos canais digitais	5	Melhorar o nível de serviço e qualidade de apoio às empresas prioritárias via a) Rebalanceamento das carteiras de clientes para alinhar carga por gestor com melhores práticas b) Reforço da equipa de gestores de clientes (+16 Gestores) c) Consolidação do modelo comercial por setor, via realocação de carteiras e criação de um especialista de fileira por setor d) Angariar PMEs identificadas como prioritárias mas não encarteiradas via Lojas de Exportação	Rede Comercial (DC + DAD)	set/17	dez/18
	6	Digitalizar a oferta da AICEP: reformular o canal de atendimento digital, via lançamento de novo(s) portal(is) para a promoção da Exportação e Angariação de Investimento	Unidade de Transformação Digital	jul/17	dez/19
	7	Dinamizar as exportações on-line de produtos Portugueses nos mercados internacionais	Produto	dez/17	dez/19
Fortalecer e alargar a oferta de produtos e serviços da AICEP	8	A) Aumentar oferta de produtos customizados e personalizados e de elevado valor acrescentado para as empresas, incluindo: "Academia da Internacionalização" - Reforço da oferta especializada e personalizada a mercados/setores específicos - Aceleradora - Criação de programa de apoio a PMEs em internacionalização - Desenvolvimento de produtos orientados para business intelligence para apoio da estratégia da aicep B) Desenvolver soluções de e-learning e novos serviços digitais de apoio ao processo de exportação	Produto	set/17	dez/19



Reforçar capacidades internas da AICEP	9	Rever sistema de gestão de desempenho para reforçar orientação da AICEP a resultados	Recursos Humanos	dez/17	dez/18
	10	Implementar sistema de gestão do conhecimento interno alinhado com melhores práticas, para assegurar prestação transversal de um serviço de qualidade	A definir	a definir	jun/19
	11	Rever modelo organizativo da AICEP de forma a potenciar o cumprimento do Plano Estratégico 2017-19, incluindo: - Criação de Rede Comercial (DC + DAD) única, organizada por setores - Criação de nova equipa de negócio responsável por gerir os Canais Remotos da AICEP e liderar a sua transformação digital - Fusão de departamentos com funções sinérgicas	Conselho de Administração	jul/17	dez/17
	12	Apostar na valorização interna dos funcionários da AICEP via realização de formações alinhadas com as iniciativas do plano estratégico	Recursos Humanos	out/17	dez/18
	13	Mudar para novas instalações que permitam cumprir o plano estratégico	Compras e Património	jul/17	out/18
Outras medidas orientadas para a promoção das Exportações e Internacionalização das empresas	14	Lançar concurso de ideias para identificar melhor modelo para promover a marca de produtos portugueses no estrangeiro	Assessoria - Transformação Digital	A definir	dez/19
	15	Reativar Conselho Consultivo tripartido, constituído por três fóruns bianuais de debate e reflexão sobre a Agenda da AICEP - 20 empresas (10 principais clientes da AICEP e 10 PMEs de elevado potencial - anualmente selecionadas pela AICEP) - Associações, Universidades e fóruns/think-tanks relevantes - 15 Câmaras de Comércio e Indústria presentes em Portugal: 6 de participação fixa (mercados core) e 9 rotativa (a convite da AICEP)	Assessoria - Maria João Veiga Gomes	set/17	dez/19
	16	Reforçar protocolos entre a AICEP e entidades relevantes, como Universidades Portuguesas	Produto	set/17	dez/19
	17	Reformular programa Inov Contacto	Inov Contacto	jan/18	jul/19
	18	PROMOÇÃO-FUNDOS EUROPEUS Desenvolver iniciativas promocionais em parceria com outras Agências da UE em mercados terceiros, com recurso a fundos europeus	Assessoria - Maria João Veiga Gomes	nov/17	dez/19
	19	Identificar e abordar Embaixadas nos mercados core para a criação de "Conselhos Económicos para a Internacionalização" junto das Embaixadas (portugueses com posições de destaque nos meios económicos dos países de acolhimento e que a convite dos/presididos pelos Embaixadores reunirão duas vezes por ano para aconselhar o Embaixador e também, onde exista, o responsável da AICEP)	Assessoria - Maria João Veiga Gomes	jan/18	dez/19
	20	Realizar evento anual da AICEP com o objetivo de: - Apresentar e discutir principais resultados a nível da Exportação e captação de Investimento no ano anterior - Apresentar a Agenda da AICEP para o ano seguinte - Promover diálogo e recolha de feedback junto das empresas participantes - Atribuir prémios de reconhecimento a: i) PME que se destacou na área da exportação / promoção de investimento ii) Melhor delegação da AICEP	Comunicação	dez/17	dez/18
21	Reforçar relações e parcerias com outras entidades públicas e organismos governamentais para a promoção do investimento em Portugal e internacionalização do tecido empresarial Português	Conselho de Administração	jan/18	dez/18	



Anexo 2 – Plano Internacionalizar

6522

Diário da República, 1.ª série — N.º 234 — 6 de dezembro de 2017

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 43/2017

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 232, 1.ª série, de 4 de dezembro de 2017, o Decreto do Presidente da República n.º 137/2017, de 4 de dezembro, retifica-se que onde se lê: «Coronel Ti-rocinado de Artilharia» deve ler-se: «Coronel Ti-rocinado de Infantaria».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 4 de dezembro de 2017. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

110973235

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2017

O Programa do XXI Governo Constitucional fixou como prioridades a inovação, a internacionalização e a atração de mais e melhor investimento (nacional e estrangeiro). A mobilização dos agentes económicos portugueses é fundamental para atingir estes desideratos, contribuindo não apenas para a superação dos desafios decorrentes de uma maior integração no mercado global, mas também para o aproveitamento das oportunidades que os acordos de comércio bilaterais e multilaterais, e a inserção num bloco comercial como a União Europeia proporcionam a economia portuguesa.

O processo de internacionalização tem registado progressos que importa consolidar e potenciar. Nas últimas duas décadas, as exportações apresentaram um crescimento superior ao do Produto Interno Bruto (PIB), assumindo-se como um dos principais motores da criação de riqueza nacional. Em 2016 o peso das exportações no PIB ascendia aos 40,2 % quando, em 2005, não ultrapassava os 26,7 % (Instituto Nacional de Estatística — INE). Desde 2012, Portugal tem apresentado um saldo positivo da balança comercial, tendo, em 2016, atingido um *superávit* de 4,1 mil milhões de euros, — elemento que tem contribuído para a evolução positiva das contas públicas, que o Governo se encontra a empunhar em consolidar.

Cerca de 84 % das exportações nacionais de bens apresentam uma intensidade mediana/alta de tecnologia (Gabinete de Estratégia e de Estudos do Ministério da Economia, 2015). Os serviços têm assumido uma maior preponderância, correspondendo a 35 % das exportações nacionais (INE 2016). Nos últimos anos, o setor do turismo foi em média responsável por 16 % do total exportado. O número de empresas exportadoras tem-se mantido praticamente inalterado desde 2012 (21 500/ano). Todavia, regista-se um elevado grau de renovação da base exportadora (5000 novas exportadoras/ano). Em 2016 (INE), as 3 principais exportadoras nacionais foram responsáveis por 13 % das vendas no exterior. Contudo, importa destacar que 50 % das exportadoras nacionais representam, em média, apenas 7 % do total das exportações, o que evidencia um elevado grau de concentração.

O Investimento Direto Estrangeiro (IDE) tem vindo a crescer, alcançando o valor de 5483 mil milhões de euros, em 2016 (Banco de Portugal, 2016). O *stock* de IDE tem assumido uma crescente relevância face ao PIB (de 52 %, em 2012, para 61 %, em 2016), e cerca de 7 % do total

do ano passado direcionou-se à indústria transformadora, enquanto a atividade financeira e de seguros foi responsável por 39 %.

Não obstante os resultados positivos alcançados nos últimos anos, quer no plano da internacionalização (*outbound*), quer no plano da captação de investimento (*inbound*), há ainda aspetos que devem merecer a atenção dos agentes económicos e políticos.

Por um lado, continua a verificar-se uma grande concentração nos mercados de destino das exportações portuguesas. Em 2016 (INE), 74 % do comércio internacional português realizou-se dentro da União Europeia. Espanha, Alemanha e França, em conjunto, foram responsáveis por 45 % das exportações nacionais.

Por outro lado, os esforços de diversificação dos últimos anos aumentaram a exposição das exportações e do investimento direto português ao estrangeiro (IDPE) a mercados com elevado risco face às variações do preço de matérias-primas e energia.

Verificam-se também, particularmente desde a crise financeira de 2008, dificuldades acrescidas por parte das empresas exportadoras no acesso ao crédito e às garantias financeiras necessárias às suas operações — instrumentos essenciais, a par do IDE, para os esforços de modernização da capacidade produtiva nacional e para o incremento da competitividade das exportações portuguesas (Banco de Portugal).

Por último, ao aumento das exportações brutas não corresponde necessariamente um crescimento do valor acrescentado nacional (VAN), e a inserção de empresas portuguesas nas chamadas cadeias de valor globais ancora ainda grande potencial.

Ja os fluxos de IDE têm-se concentrado de forma particularmente intensa nos setores financeiro e imobiliário, havendo margem para desenvolver e apoiar uma maior diversificação, com maior impacto no tecido produtivo nacional.

No quadro da aposta estratégica na internacionalização, o XXI Governo Constitucional elaborou o Programa Internacionalizar, através do qual procura responder a estes e outros desafios, e também dar continuidade a várias iniciativas estruturantes e que têm sido condições indispensáveis para o fortalecimento da economia nacional, promovendo o crescimento económico, a criação de emprego qualificado e de qualidade, maior valor acrescentado nacional, mais justiça social, assim como maior coesão territorial. Importa salientar que o Programa se encontra alinhado com outras políticas já definidas pelo Governo, nomeadamente o Plano Nacional de Reformas, a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (*Start Up* Portugal), o Programa Capitalizar, o Programa Indústria 4.0, e a Estratégia Turismo 2027.

O Programa Internacionalizar estabelece, como objetivos gerais, aumentar as exportações de bens e serviços (ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na primeira metade da próxima década), aumentar o número de exportadores, promover a diversificação dos mercados de exportação, incrementar os níveis de investimento (nacional e estrangeiro), fomentar o aumento do valor acrescentado nacional, e promover uma maior e melhor articulação entre os vários agentes envolvidos nos processos de internacionalização da economia portuguesa.

Estes processos são hoje partilhados por uma pluralidade de agentes públicos e privados, que não se esgotam na administração central do Estado, estendendo-se, entre



outros, a empresas, associações empresariais, instituições financeiras, câmaras de comércio, municípios, estabelecimentos de ensino e investigação, e estruturas da diáspora portuguesa.

A coordenação política do Programa Internacionalizar é confiada ao membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros — e em particular a Secretaria de Estado da Internacionalização — reforçando o seu papel natural na definição e condução da diplomacia económica do Estado. O membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros promoverá a coordenação com as áreas governativas relevantes.

A coordenação técnica do Programa Internacionalizar é da competência da Agência Portuguesa para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), E. P. E., que, através do seu Plano Estratégico 2017-2019, operacionalizará os objetivos e iniciativas definidos, em articulação com os demais agentes, e em estreita coordenação com as redes diplomática e consular.

Ao Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE) — onde as principais associações empresariais portuguesas se encontram representadas — será atribuída a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do Programa Internacionalizar. O CEIE teve um papel importante no processo de suscitação dos diversos interlocutores, na definição de calendários de execução, e no desenho preliminar do Programa. Neste domínio, importa também relevar o contributo dado pela Assembleia da República, onde o Programa foi amplamente discutido nas Comissões Parlamentares dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, dos Assuntos Europeus, e da Economia, Inovação e Obras Públicas.

O Governo encontra-se empenhado em garantir que todas as medidas previstas no presente Programa estarão executadas ou em execução até final de 2019.

Assim:
Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Programa Internacionalizar, que consta do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Determinar que a coordenação do Programa Internacionalizar pertence, no plano técnico, à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e, no plano político, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, através do Secretário de Estado da Internacionalização, em articulação com as áreas governativas relevantes;

3 — Determinar que a execução do Programa Internacionalizar é acompanhada pelo Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia, que para o efeito reunirá com uma periodicidade semestral.

4 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de novembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Programa Internacionalizar

1 — Objetivos gerais

Aumentar as Exportações de Bens de Serviços; Incrementar as exportações reforçando o seu peso relativo no

produto interno bruto (PIB), com um contributo para o aumento do grau de abertura da economia portuguesa, como condição para o crescimento e criação de emprego.

Aumentar o Número de Exportadores: O potencial de crescimento do número de empresas exportadoras, com particular atenção às pequenas e médias empresas (PME), deve permitir uma renovação do tecido exportador nacional, onde se inclui o acompanhamento das *startups* nacionais.

Aumentar o Número de Mercados de Exportação: Fruto da integração da economia nacional na União Europeia, as empresas portuguesas exportam mais de 70 % para o mercado interno. Mais de 45 % das exportações nacionais têm como destino apenas 3 mercados. Devemos, assim, continuar a apoiar os esforços de diversificação de mercados, promovendo a aposta em novas geografias.

Aumentar o Investimento Direto Estrangeiro: O aumento do stock de investimento direto estrangeiro é nacional e fundamental para a capitalização e desenvolvimento de ativos. A densificação das cadeias de valor nacionais deve conduzir a prioridades de captação de investimento estrangeiro.

Aumentar o Investimento Direto Português no Estrangeiro: O investimento direto português no estrangeiro (IDPE) orientado ao suporte da atividade exportadora e ou ao equilíbrio da Balança Corrente deve ser prioritário.

Aumentar o Valor Acrescentado: o reforço do VAN (valor acrescentado nacional) das exportações nacionais, assim como da intensidade tecnológica (e de conhecimento), deve contribuir duplamente para o saldo de bens e serviços, assim como para um progressivo aumento do preço médio dos produtos e serviços nacionais transacionados nos mercados internacionais.

2 — Desenvolvimento estratégico

O desenvolvimento estratégico do Programa Internacionalizar assenta em duas linhas de atuação, interdependentes: o Comércio Internacional e o IDPE (Internacionalização *outbound*) e o investimento (e reinvestimento) em Portugal, nomeadamente o investimento direto estrangeiro (IDE) (Internacionalização *inbound*).

Para a dinamização destas duas linhas concorrem 6 eixos de intervenção: a) *Business and Market Intelligence*; b) Qualificação de Recursos Humanos e do Território; c) Financiamento; d) Apoio ao Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal; e) Desenvolvimento da Marca Portugal; f) Política Comercial e Custos de Contexto.

Naturalmente, as diversas medidas que o Programa Internacionalizar contempla, inseridas nestes eixos, serão decisivas para o alcance dos objetivos que o Programa estabelece.





3 — Eixos de intervenção

Eixo A — *Business and Market Intelligence*:

O processo de recolha, organização, análise, partilha e monitorização de informação de apoio ao desenvolvimento de estratégias de internacionalização e de atração de investimento é fundamental para alcançar os objetivos. Antecipar tendências e oportunidades é uma vantagem competitiva relevante.

Eixo B — Qualificação de Recursos Humanos e do Território:

B1 — Recursos Humanos: promover a qualificação de recursos humanos, orientados para a atividade internacional e mercados externos, bem como para o desenvolvimento das cadeias de valor em Portugal, em especial em PME. Dar um impulso relevante aos programas de capacitação empresarial, procurando aumentar o conhecimento e experiência internacional nas empresas nacionais.

B2 — Território: desenvolver iniciativas de reforço da qualificação e promoção dos territórios, potencialmente recetores de investimento, assim como as competências dos agentes territoriais, com vista ao aumento de uma maior eficiência nos processos de promoção e acompanhamento do investimento.

Eixo C — Financiamento:

Desenvolver novos instrumentos de financiamento das empresas e da sua atividade nacional e internacional. Através do reforço e melhoria dos mecanismos existentes — seja em termos de cobertura dos riscos de financiamento, seja mediante a facilitação do acesso das empresas portuguesas às Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) — serão implementados memorandos de entendimento (MdE) sobre cooperação empresarial triangular, e instituído um Fundo de Fundos, abrindo novas oportunidades para que as empresas nacionais reforcem a sua capacidade de internacionalização e reinvestimento, com mais exportações e mais IDPE.

Eixo D — Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal:

D1 — Acesso aos Mercados: promover medidas que visam a identificação e diversificação de mercados alvo, através de ações coordenadas entre entidades públicas e privadas, com o intuito de reforçar a atividade exportadora e o IDPE.

Será melhorada a articulação institucional entre as agências públicas, nomeadamente Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), e as entidades empresariais, de forma a aumentar a eficácia das ações externas e as sinergias entre *stakeholders*. Serão ainda dinamizadas parcerias com entidades de relevo, nacionais e estrangeiras, para a promoção do acompanhamento regular das atividades de apoio à internacionalização das empresas nacionais.

D2 — Investimento em Portugal: reforçar as linhas de atuação que visam o reinvestimento e a captação de IDE, em especial, de forma a colmatar fragilidades nas cadeias de valor nacionais, nomeadamente, dos setores estruturantes da economia nacional, incluindo a atração do reinvestimento na economia nacional da diáspora portuguesa.

Eixo E — Desenvolvimento da Marca Portugal:

Desenvolver e implementar medidas que promovam o incremento da imagem dos produtos e serviços portugueses

no estrangeiro, bem como a visibilidade da competitividade nacional, e o reforço das vantagens do país e da sua perceção internacional.

Eixo F — Política Comercial e Custos de Contexto:

Apoiar a conclusão de novos acordos de comércio livre pela União Europeia, assim como acompanhar a execução dos já celebrados, afigura-se fundamental para aumentar a diversificação de mercados e consolidar o grau de integração noutros. Contribuir para a melhoria do ambiente de negócio, em Portugal e no exterior, assume-se como uma prioridade, sendo determinante o envolvimento de todos os agentes.

4 — Objetivos específicos e medidas a executar

Eixo A — *Business and Market Intelligence*:

Objetivos específicos:

Identificar oportunidades de entrada em novos mercados e potenciar o acesso a novas cadeias de valor internacionais.

Apostar na crescente articulação entre a política de cooperação para o desenvolvimento e a internacionalização das empresas portuguesas.

Articular e coordenar as ações de internacionalização, promovidas por entidades públicas e privadas, também na vertente institucional.

Reforçar a vertente da internacionalização na política de *clusters* e em outros instrumentos de gestão de eficiência coletiva.

Aumentar a divulgação e acesso às iniciativas e ações de apoio à internacionalização, apostando em novas formas de comunicação.

Medidas:

A.1. Mercados Estratégicos para a Internacionalização (*outbound*): No âmbito do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia, antecipando tendências e oportunidades, identificar os mercados de atuação, numa base plurianual e por *cluster* e ou setores de atividade.

A.2. Estudo Comparado de Estratégias de Internacionalização: Elaborar estudo tendo por objeto o levantamento/*benchmarking* de estratégias de internacionalização e de captação de IDE desenvolvidas por outros países (em mercados selecionados);

A.3. Desenvolvimento de Ferramentas de *Intelligence* Competitiva:

Melhorar a monitorização da informação compilada nos relatórios internacionais sobre o ambiente de negócios em Portugal (*Doing Business*, *World Economic Report*, *World Competitiveness Ranking*, etc.) pelo impacto que têm na perceção das oportunidades de investimento no país.

Em articulação, agentes públicos e privados relevantes (AICEP, associações, câmaras de comércio, *think tanks*...), desenvolver mecanismos que permitam identificar tendências e elaborar análises estratégicas aos mercados, identificar oportunidades e mapear riscos, através de metodologias transversais (ainda que adaptadas às realidades de cada *cluster* e setores de atividade).

Eixo B — Qualificação de Recursos Humanos e do Território:

Objetivos específicos:

Dinamizar a qualificação de recursos humanos com competências em comércio internacional, assim como



mecanismos de integração dos mesmos nas empresas, em particular PME.

Promover reinvestimento e captar IDE, em especial para setores estruturantes da economia nacional.

Captar IDE que permita reduzir falhas das cadeias de valor em Portugal.

Incrementar a atratividade dos territórios e a visibilidade dos ativos disponíveis.

Apoiar o reinvestimento em Portugal.

Medidas:

B.1. Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização:

Criar, em parceria com as associações empresariais e instituições de ensino superior, um programa plurianual de capacitação em comércio internacional, assente no prévio levantamento de necessidades setoriais, que permita aumentar a disponibilidade de quadros com competências para abordar os mercados externos.

Implementar medidas de contratação e fixação destes quadros nas empresas, em particular nas PME.

Promover programas de apoio à participação de *startups* portuguesas no âmbito de eventos de relevância internacional (ex. a *Web Summit*), capacitando-as para uma presença de excelência através de ações de formação intensiva que visem potenciar a sua internacionalização e a atração de investimento.

B.2. Desenvolvimento do Programa Inov Contacto: consolidar o programa de estágios internacionais procurando aumentar a incorporação dos estagiários nas empresas de acolhimento.

B.3. Cadastro de Ativos: elaborar e atualizar listas de ativos, identificando oportunidade de investimento concretas que possam ser apresentadas a investidores internacionais e, sempre que possível, desenvolver *dossiers* de promoção específicos, incluindo para municípios de baixa densidade.

B.4. Desenvolvimento da Plataforma *Global Fund*: implementar medidas/ações no sentido de ampliar a rede de espaços empresariais industriais na plataforma *Global Fund*, promovendo a divulgação e qualificação da oferta, alargando as regiões autónomas em estreita colaboração com os respetivos governos regionais.

B.5. Promoção e Qualificação de Localizações Empresariais: em coordenação com as entidades municipais, qualificar e promover localizações empresariais, dando destaque à sustentabilidade económica, social e ambiental, para o acolhimento de investimento.

Eixo C — Financiamento:

Objetivos específicos:

Articular com as instituições financeiras nacionais formas de apoio à internacionalização das empresas portuguesas.

Facilitar o acesso das empresas portuguesas às oportunidades apresentadas pelas IFIs.

Apoiar o reinvestimento em Portugal.

Captar IDE que permita reduzir falhas das cadeias de valor em Portugal.

Reforçar a vertente da internacionalização na política de *clusters* e em outros instrumentos de gestão de eficiência coletiva.

Medidas:

C.1. Dinamização de Produtos de Cobertura de Risco à Exportação: desenvolver instrumentos financeiros de apoio (incluindo reavaliação dos procedimentos de decisão) à internacionalização de empresas (seguros de crédito à exportação, garantias, etc.), designadamente para operações em mercados de risco elevado, com especial destaque para mercados fora da OCDE.

C.2. Fundo 200M: dinamizar o Fundo de Capital de Risco de natureza pública («200 M»), que participará no capital de empresas em Portugal, em coinvestimento com outros operadores privados de capital de risco de origem nacional ou internacional.

C.3. Fundo dos Fundos para a Internacionalização: estabelecer um «Fundo de Fundos» público de captação de IDE, que permita alavancar fundos adicionais, em regime de coinvestimento, com investidores institucionais estrangeiros, públicos e privados, para processos de internacionalização de empresas portuguesas.

C.4. Outros Apoios Financeiros à Internacionalização para Países em Desenvolvimento: utilizar a Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) e outros fundos como instrumentos privilegiados de financiamento da internacionalização de empresas portuguesas para países em desenvolvimento, continuando a consolidação e a reorientação estratégica, materializadas na sua recapitalização, capacidade de alavancagem de fundos europeus (cooperação delegada, fundos fiduciários e outros) e multilaterais.

C.5. Desenvolvimento do Financiamento Multilateral:

Dinamizar ações facilitadoras do acesso das empresas portuguesas às oportunidades de negócio proporcionadas por IFIs.

Participar ativamente, sempre que possível, na construção dos mecanismos de financiamento e nas opções de investimento das IFIs.

Fomentar o desenvolvimento de uma rede de contactos entre cidadãos portugueses nacionais que desempenhem funções nas IFIs.

Potenciar as oportunidades de financiamento no quadro da União Europeia, designadamente as associadas ao Plano de Investimento para a Europa, ao Plano de Investimento Externo Europeu, assim como a iniciativas de promoção da economia circular.

C.6. Incentivo Fiscal à Produção Cinematográfica: promover a utilização do incentivo fiscal previsto no Decreto-Lei n.º 22/2017, de 22 de fevereiro, com o objetivo de reforçar a competitividade de Portugal enquanto local de produção cinematográfica, estimulando a atividade dos produtores e coprodutores nacionais, bem como atraindo produções estrangeiras de qualidade que aproveitem da melhor forma o potencial dos recursos nacionais.

C.7. Medidas de Promoção de Escala e Cooperação entre Associações Empresariais/Empresas: promover o cofinanciamento pelo sistema de incentivos de ações de promoção externa que envolvam a cooperação entre entidades de setores e *clusters* diferentes, complementares e representativos da oferta nacional.

Eixo D — Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal:

Objetivos específicos:

Apoiar a atividade exportadora das empresas portuguesas.



Apoiar o reinvestimento em Portugal.
Articular e coordenar ações de internacionalização, promovidas por entidades públicas e privadas, também na vertente institucional.

Dinamizar as parcerias com os *stakeholders* relevantes para a promoção do acompanhamento regular das atividades de apoio à internacionalização das empresas nacionais.

Aumentar a divulgação e acesso às iniciativas e ações de apoio à internacionalização, apostando em novas formas de comunicação.

Apostar na crescente articulação entre a política de cooperação para o desenvolvimento e a internacionalização das empresas portuguesas.

Identificar oportunidades de entrada em novos mercados e potenciar o acesso a novas cadeias de valor.

Capta investimento que permita reduzir falhas das cadeias de valor em Portugal.

Atrair os empresários da diáspora portuguesa como potenciais investidores relevantes em Portugal, assim como dinamizadores da exportação de produtos e serviços nacionais.

Valorizar a rede de beneficiários de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) para efeitos de captação de investimento produtivo.

Apoiar o IDPE.

Medidas:

D.1. Programa Nacional de Ações de Promoção Externa:

Elaborar um programa plurianual que consolide as ações de promoção externa (incluindo setores, como o turismo, a cultura, o ensino, o mar, etc.) dos agentes públicos e privados envolvidos (agências públicas, associações empresariais, *clusters*, entidades regionais, etc.), tendo em vista uma melhor coordenação, promoção de sinergias, eficiência na utilização de recursos, bem como um melhor alinhamento dos sistemas de incentivos. Este plano deverá também contemplar iniciativas de promoção de bens e serviços das regiões autónomas.

Fomentar a colocação de produtos portugueses em redes de distribuição, em plataformas *online*.

Desenvolver abordagens concretas e orientadas aos mercados públicos.

Reforçar a presença de *startups* portuguesas e projetos inovadores, nas ações de promoção externa, promovendo o contacto com investidores e potenciais parceiros.

Apostar no envolvimento das transportadoras aéreas, com especial ênfase na TAP, em eventos especiais (ex. voos inaugurais) para potenciar missões empresariais e outras iniciativas de promoção externa de Portugal.

Estabelecer pontos de contacto (*single point of contact*) nos diversos *clusters* para facilitar a coordenação e execução dos processos de internacionalização.

D.2. Programa de Angariação de Investimento de *Targets* Seleccionados:

Elaborar um programa específico de atração de investimento dirigido a grupos identificados, nomeadamente IDE que permita atenuar falhas nas cadeias de valor em Portugal, investidores da diáspora, beneficiários de ARI, empresas de base tecnológica, participantes em eventos de referência internacional e grandes acumuladores de capital (ex. entidades financeiras, grandes corporações ou *family offices*), alinhando, sempre que possível, incentivos financeiros e fiscais.

Desenvolvimento de *dashboards* especiais de captação de investimento, nomeadamente na área da Economia do Mar, Bioeconomia, do *Brewit*, etc.

Valorizar a utilização das ARI, ponderando a criação de novos tipos de vistos que atraiam ou facilitem o IDE em setores produtivos e promover a entrada de quadros com capacidade empreendedora e com projetos de base tecnológica, científica e inovadora, constituindo ainda uma importante linha de desenvolvimento.

D.3. Portal de Entrada em Portugal: criar uma página de entrada (*landing page*), direcionada a investidores, compradores ou estudantes externos, assim como turistas, que funcione como ponto de acesso único a informação sobre investir, comprar, estudar e viajar em Portugal. Esta iniciativa deverá ser aproveitada para uniformizar e melhorar a informação disponibilizada, nomeadamente procurando alargar os conteúdos apresentados.

D.4. Portal das Exportações: plataforma *online*, que incorpore novos instrumentos associado à digitalização de processos (ex. *e-commerce*, *Big Data*, *Design Thinking*, *Machine Learning*, etc.), onde será disponibilizada informação sobre mercados, iniciativas de promoção, programas de capacitação e formação, incentivos financeiros e serviços de apoio ao processo de internacionalização (consultores, recursos humanos, comunicação e imagem, etc.), reunindo iniciativas públicas e privadas e que esteja organizado em linha com a política de *clusters*.

D.5. Desenvolvimento de Cadeias de Valor: promover uma estratégia a médio prazo, com empresas âncora e as suas fornecedoras, com vista à identificação e desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a consolidação das cadeias de valor em Portugal e a sua internacionalização, através de reinvestimento e de IDE.

D.6. Redes de Fornecedoras: dinamizar iniciativas de redes de fornecedoras, principalmente com empresas multinacionais, com vista à qualificação de mais empresas, ao desenvolvimento das cadeias de valor em Portugal, à substituição competitiva de importações, bem como ao acesso a novos mercados.

D.7. Programa «Plataformas»:

Apoiar ou estimular iniciativas, do setor privado, em mercados selecionados de centros logísticos e ou de distribuição de produtos/*showrooms* de produtos portugueses.

Desenvolver iniciativas que permitam inserir Portugal nas novas rotas comerciais seja na vertente terrestre, seja na vertente marítima, com inserção da ligação ferroviária entre Sines e Madrid.

D.8. Rede de Promotores de Produtos Portugueses:

Criar uma rede de contactos, por país, para potenciar o papel da diáspora portuguesa enquanto veículo facilitador da entrada em mercados externos.

Promover a Rede de Restaurantes Portugueses no Mundo: que visa promover a gastronomia e a economia portuguesa, através da atribuição de um certificado, emitido pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), aos restaurantes portugueses no mundo.

D.9. Programas de Aceleração em Mercados Externos: desenvolver programas de apoio qualificado a internacionalização de *startups* (em fase de *ScaleUp*) ou de segmentos de PME, através de uma rede de monitoria especializada e de apoios à internacionalização, promovendo ainda a cooperação entre empresas/entidades.



D.10. Revisão da Legislação das Câmaras de Comércio: proceder às alterações legislativas que regulamentam o funcionamento das câmaras de comércio, potenciando o papel deste atores no apoio à internacionalização das empresas nacionais e na captação de investimento.

Eixo E — Desenvolvimento da Marca Portugal:

Objetivos específicos:

Reforçar a perceção de Portugal como país seguro, estável, inovador, moderno, cosmopolita, acolhedor e com um ambiente propício aos negócios.

Reforçar o reconhecimento das empresas portuguesas nos mercados externos enquanto produtoras de bens e serviços de elevada qualidade e diferenciação.

Promover Portugal junto de relevantes investidores internacionais.

Reforçar a vertente da Internacionalização na política de *clusters* e em outros instrumentos de gestão de eficiência coletiva.

Medidas:

E.1. Avaliação da Perceção Externa da Marca «Portugal»: efetuar estudo tendo por objeto a identificação dos elementos de perceção de Portugal, das empresas e dos produtos nacionais, em mercados-alvo prioritários.

E.2. Promoção da Marca «Portugal»:

Elaboração de conteúdos promocionais temáticos «prontos a usar» focados em setores em que Portugal tem vantagens competitivas (em setores prioritários para efeitos de captação de IDE e ou em setores de financiamento internacional) e definir a respetiva estratégia de promoção. Nesta estratégia de promoção inserir, sempre que possível, elementos de promoção da cultura portuguesa (por exemplo, com uma marca de certificação das artes e ofícios tradicionais).

Aprofundar e valorizar a estratégia de promoção do Turismo nacional e procurar estendê-la a outras áreas, em linha com a Estratégia Para o Turismo 2027 (ET27), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017.

E.3. Promoção de Portugal como Destino de Produções Cinematográficas: promover Portugal enquanto destino preferencial de produções cinematográficas, em articulação com as *Film Commissions*, rede diplomática, Associações e empresas do setor, em linha com a nova Lei de Incentivos Fiscais e dos Acordos de Coprodução cinematográfica assinados.

Eixo F — Política Comercial e Custos de Contexto:

Objetivos específicos:

Apoiar a atividade exportadora das empresas portuguesas.

Apoiar o reinvestimento em Portugal.

Apoiar o IDPE.

Apostar na crescente articulação entre a política de cooperação para o desenvolvimento e a internacionalização das empresas portuguesas.

Identificar oportunidades de entrada em novos mercados e potenciar o acesso a novas cadeias de valor.

Dinamizar as parcerias com os *stakeholders* relevantes para a promoção do acompanhamento regular das atividades de apoio à internacionalização das empresas nacionais.

Reforçar a vertente da internacionalização na política de *clusters* e em outros instrumentos de gestão de eficiência coletiva.

Melhorar o ambiente regulatório, detetando e eliminando custos de contexto à internacionalização.

Medidas:

F.1. Avaliação do Impacto dos Acordos de Comércio Livre na Economia Portuguesa: promover a realização, em parceria com centros de investigação, instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil e do setor empresarial, estudos sobre o impacto, para a economia portuguesa, de acordos de comércio livre já celebrados ou a celebrar pela União Europeia, contribuindo assim para sustentar medidas de reforço de competitividade nacional.

F.2. Alargamento da Lista de Acordos Bilaterais de Natureza Técnica e Económica: expandir a lista de acordos de promoção e proteção de investimento (APRI), convenções para evitar a dupla tributação (CDT), acordos de serviços aéreos e outros acordos bilaterais de natureza técnica e económica, direcionados ao aprofundamento das relações empresariais e de investimento com países terceiros.

F.3. Promoção de Memorandos de Entendimento sobre Cooperação Empresarial Triangular: celebrar memorandos de entendimento sobre cooperação empresarial triangular com Estados e ou fundos públicos e para-públicos com interesse em explorar oportunidades em mercados terceiros, maximizando, assim, o *networking* político e empresarial de Portugal através de parcerias com empresas portuguesas.

F.4. Desenvolvimento de Ferramenta de Monitorização de Custos de Contexto à Internacionalização: realizar levantamentos continuados de obstáculos fiscais, tarifários e não tarifários (ex., processos de certificação) no acesso a mercados e promover, quando se justifique, junto das autoridades competentes, através das redes externas da área governativa dos negócios estrangeiros e da AICEP, diligências adequadas à sua superação.

5 — Cronograma

Eixo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida	Área(s) Governativa(s) Competente(s)	Prazo de Execução
A — <i>Business and Market Intelligence</i> .	A.1	Mercados Estratégicos para a Internacionalização (<i>ambassadors</i>).	Negócios Estrangeiros/Economia/Outros (Agricultura, Cultura, Mar, Educação...)	3T 2018 (e anos seguintes).
	A.2	Estado Comparado de Estratégias de Internacionalização.	Negócios Estrangeiros/Economia	3T 2018.
	A.3	Desenvolvimento de Ferramenta de <i>Intelligence</i> Competitiva.	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças/Outros (Agricultura, Cultura, Mar, Educação...)	4T 2018.
B — Qualificação de Recursos Humanos e do Território.	B.1	Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização.	Negócios Estrangeiros/Economia	4T 2018 (e anos seguintes).



Ramo de Intervenção	N.º	Descrição da Medida	Área(s) Operativa(s) / Competência(s)	Data de Início
C — Financiamento	B.2	Desenvolvimento do Programa Inov Contacto.	Negócios Estrangeiros	2T 2018 e contínuo.
	B.3	Cadastro de Ativos	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças/Outros	2T 2018 e contínuo.
	B.4	Desenvolvimento da Plataforma Global Fund	Negócios Estrangeiros	2T 2018 e contínuo.
	B.5	Promoção e Qualificação de Localizações Empresariais	Negócios Estrangeiros/Economia	3T 2018 e contínuo.
	C.1	Diversificação de Produtos de Cobertura de Riscos à Exportação	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças	4T 2018 e contínuo.
	C.2	Fundo 200M	Economia	4T 2017.
	C.3	Fundo dos Fundos para a Internacionalização	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças	1T 2019.
	C.4	Apoios Financeiros à Internacionalização para Países em Desenvolvimento	Negócios Estrangeiros/Finanças	2T 2018 e contínuo.
	C.5	Desenvolvimento do Financiamento Multilateral	Negócios Estrangeiros/Finanças	2T 2018 e contínuo.
	C.6	Incentivo Fiscal à Produção Cinematográfica	Finanças (orçamento do Estado)	1T 2018.
D — Apoio no Acesso aos Mercados e ao Investimento em Portugal	C.7	Medidas de Promoção de Fiscal e Cooperação entre Associações Empresariais e Empresas	Negócios Estrangeiros/Economia/Planeamento e Infraestruturas	2T 2018.
	D.1	Programa Nacional de Ações de Promoção Externa	Negócios Estrangeiros/Economia/Outros (Agricultura, Cultura, Mar, Educação...)	3T 2018 (e anos seguintes)
	D.2	Programa de Angariação de Investimento de <i>Targets</i> Seleccionados	Negócios Estrangeiros/Economia/Outros (Agricultura, Cultura, Mar, Educação...)	3T 2018 (e anos seguintes)
	D.3	Portal de Entrada em Portugal	Negócios Estrangeiros	4T 2018.
	D.4	Portal das Exportações	Negócios Estrangeiros	4T 2018.
	D.5	Desenvolvimento de Cadeias de Valor	Negócios Estrangeiros	4T 2017 e contínuo.
	D.6	Rede de Fornecedores	Negócios Estrangeiros/Economia/Planeamento e Infraestruturas	4T 2017 e contínuo.
	D.7	Programa «Plataformas»	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças/Planeamento e Infraestruturas/Mar	4T 2018.
	D.8	Rede de Promotores de Produtos Portugueses	Negócios Estrangeiros/Economia	4T 2018.
	D.9	Programa de Aceleração em Mercados Externos	Negócios Estrangeiros	3T 2018.
E — Desenvolvimento da Marca Portugal	D.10	Revisão da Legislação das Címaras de Comércio	Negócios Estrangeiros/Economia/Presidência do Conselho de Ministros	4T 2017.
	E.1	Avaliação da Perceção Externa da Marca «Portugal»	Negócios Estrangeiros	3T 2018.
	E.2	Promoção da Marca «Portugal»	Negócios Estrangeiros/Economia	4T 2018.
F — Política Comercial e Custos de Contexto	E.3	Promoção de Portugal como Destino de Produções Cinematográficas	Negócios Estrangeiros/Economia/Cultura	4T 2018.
	F.1	Avaliação do Impacto de Acordos de Comércio Livre na Economia Portuguesa	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças	3T 2018.
	F.2	Alegamento da Lista de Acordos Bilaterais de Natureza Técnica e Económica	Negócios Estrangeiros/Economia/Finanças	2T 2018 e contínuo.
	F.3	Promoção de Memorandos de Entendimento sobre Cooperação Empresarial Triangular	Negócios Estrangeiros/Economia	2T 2018 e contínuo.
	F.4	Desenvolvimento de Ferramentas de Monitorização de Custos de Contexto à Internacionalização	Negócios Estrangeiros	3T 2018 e contínuo.

110958007



Anexo 3 – Estatutos da AICEP, E.P.E.

ESTATUTOS

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

(aprovados pelo Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro)

CAPÍTULO I

Natureza, regime, sede e capital

Artigo 1.º

Natureza

1 — A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., abreviadamente designada por AICEP, E.P.E., é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto.

2 — A AICEP, E.P.E., exerce poderes de autoridade pública administrativa quando atua em representação do Estado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro.

3 — A AICEP, E.P.E., fica sujeita à superintendência e tutela do Primeiro-Ministro, as quais podem ser delegadas.

4 — A AICEP, E.P.E., utiliza a denominação de AICEP para fins de promoção e imagem em Portugal e no estrangeiro, podendo ser objeto de tradução ou de adaptação.

Artigo 2.º

Regime

A AICEP, E. P. E., rege -se pelos presentes Estatutos, pelos seus regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

Artigo 3.º

Sede e delegações

A AICEP, E. P. E., tem sede no Porto, podendo ter delegações ou qualquer outra forma de representação em território nacional e no estrangeiro.

Artigo 4.º

Capital estatutário

1 — A AICEP, E. P. E., tem um capital estatutário de € 114 927 979,87, detido integralmente pelo Estado.

2 — O capital estatutário da AICEP, E. P. E., pode ser alterado mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros.

3 — Às entradas de capital que sejam realizadas em espécie são aplicáveis as regras do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no que respeita à sua avaliação e verificação.

CAPÍTULO II

Objeto e atribuições

Artigo 5.º

Objeto

A AICEP, E. P. E., tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa, englobando:



- a)* A promoção das condições propícias à captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento, de origem nacional ou estrangeira, independentemente da natureza jurídica do investidor, cujo valor seja igual ou superior a 25 milhões de euros, ou que, não atingindo esse valor, sejam da iniciativa de uma empresa com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de euros ou de uma entidade não empresarial com orçamento anual superior a 40 milhões de euros;
- b)* A promoção, captação e o acompanhamento de projetos de investimento não incluídos na alínea anterior, que pelo seu mérito ou pelos efeitos que produzam na cadeia de valor possam contribuir para o desenvolvimento ou expansão das empresas nacionais, desde que o respetivo acompanhamento pela AICEP, E. P. E., tenha o acordo prévio do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P., (IAPMEI, I. P.), ou do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., (Turismo de Portugal, I. P.), ou de outras entidades competentes na matéria;
- c)* O acolhimento dos projetos de investimento direto estrangeiro não incluídos nas alíneas anteriores, sem prejuízo das competências de outros organismos para o respetivo acompanhamento;
- d)* A promoção e divulgação no exterior, ou que neste se reflita, das atividades económicas desenvolvidas em Portugal, nomeadamente na área do comércio de bens e serviços;
- e)* O apoio a projetos de internacionalização de empresas portuguesas, independentemente da sua dimensão e natureza jurídica, em cooperação com outros organismos públicos com responsabilidades ao nível do desenvolvimento e capacitação empresarial, nomeadamente o IAPMEI, I.P.;
- f)* A promoção da imagem de Portugal no exterior e das marcas portuguesas de modo global e com impacto nas vertentes de promoção de exportações, internacionalização e captação de investimento, em articulação com o Turismo de Portugal, I. P., e com outras entidades competentes;
- g)* O planeamento, a organização e a articulação da participação portuguesa em exposições universais e internacionais.

Artigo 6.º

Atribuições

Com vista à realização do seu objeto, são atribuições da AICEP, E. P. E.:

- a)* Contribuir para a competitividade das empresas portuguesas através da sua internacionalização, da promoção e aumento das exportações e do investimento direto estrangeiro no País;
- b)* Participar na conceção, aplicação e avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
- c)* Contribuir para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, internacionalização das empresas portuguesas e aumento das exportações;
- d)* Promover condições favoráveis à captação de investimento estrangeiro para Portugal, em parceria com os vários agentes públicos e privados;
- e)* Apoiar, coordenar e estimular o desenvolvimento de ações de cooperação externa no domínio do setor empresarial;
- f)* Apoiar, coordenar e estimular iniciativas de divulgação e promoção no estrangeiro das competências, produtos e serviços das empresas nacionais, incluindo as referentes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais;
- g)* Gerir, negociar e participar no desenvolvimento, caso a caso, de apoios ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, no âmbito dos sistemas de incentivos em vigor;
- h)* Gerir e negociar programas de apoio relacionados com a promoção das marcas portuguesas no exterior e com a promoção da internacionalização da economia portuguesa;
- i)* Gerir fundos de apoio ao investimento constituídos pelas verbas provenientes dos reembolsos dos incentivos financeiros atribuídos ou a atribuir a projetos de investimento, que nos termos da lei possam ser atribuídos à AICEP, E. P. E.;



- j) Acompanhar projetos de investimento em Portugal e projetos de internacionalização no exterior, nos termos previstos no artigo anterior;
- k) Conceber e propor acordos de cooperação económica empresarial em colaboração com outras entidades oficiais, participando na sua negociação e execução;
- l) Promover, constituir e participar em empresas ou outras formas de associação que tenham por objeto o reforço da competitividade e da imagem de Portugal nos mercados externos e a internacionalização das atividades dessas empresas;
- m) Constituir ou participar em entidades de direito privado e participar direta ou indiretamente na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;
- n) Colaborar, em articulação estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral;
- o) Promover o fortalecimento da diplomacia económica de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE;
- p) A recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercados.

Artigo 7.º

Rede externa

- 1 — A rede externa da AICEP, E. P. E., deve adequar –se às várias áreas de intervenção, tendo em vista a prossecução do seu objeto e a satisfação das necessidades dos seus clientes.
- 2 — A rede externa da AICEP, E. P. E., atua de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE, da respetiva área geográfica e na dependência funcional do chefe de missão diplomática, ou a ele equiparado.
- 3 — A rede externa da AICEP, E. P. E., pode assegurar a prestação de serviços para a realização de ações de promoção da oferta portuguesa em áreas de atividade não abrangidas pelo seu objeto.
- 4 — Os responsáveis da rede externa da AICEP, E. P. E., em cada país, são acreditados como conselheiros, adidos ou vice -cônsules junto das missões diplomáticas e postos consulares portugueses, por despacho do membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros.

Artigo 8.º

Contexto de eficiência

- 1 — A AICEP, E. P. E., tem como obrigação contribuir para um contexto de eficiência e de competitividade propício à internacionalização da economia portuguesa.
- 2 — Com vista ao cumprimento do disposto no número anterior, a AICEP, E. P. E., promove as diligências adequadas junto de todas as entidades públicas e equiparadas, identificando a existência de custos de contexto que prejudiquem a competitividade das atividades em causa e propondo soluções no sentido da sua eliminação.
- 3 — A AICEP, E. P. E., solicita, e as entidades públicas e equiparadas têm o dever de prestar, em tempo útil, os esclarecimentos e a cooperação necessários à realização do fim definido no n.º 1.
- 4 — Para efeitos do disposto no presente artigo, a AICEP, E. P. E., atua como interlocutor único, representando todas as entidades administrativas envolvidas, sem prejuízo das respetivas competências próprias.

Artigo 9.º

Incentivos ao investimento

- 1 — A AICEP, E. P. E., é o organismo responsável pela administração e gestão dos sistemas de apoios e incentivos que lhe sejam atribuídos pela lei, respeitantes a projetos de investimento, à internacionalização das empresas e à promoção externa das marcas portuguesas enquadráveis no seu objeto.
- 2 — Os incentivos aos projetos podem, excecionalmente, incluir específicas contrapartidas para atenuar custos de contexto, tais como a escassez de especialidades profissionais e a distância das fontes de saber e inovação, entre outras.



3 — As contrapartidas referidas no número anterior são, quando necessário, sujeitas a prévia demonstração de cobertura orçamental e autorização dos competentes membros do Governo, bem como das competentes instâncias comunitárias.

4 — A AICEP, E. P. E., tem competência para propor ao membro do Governo responsável pelo sistema de incentivos em causa novos sistemas e melhorias aos sistemas de incentivos vigentes, dentro da cabimentação prevista no número anterior, em função da avaliação que faça quanto às necessidades de cumprimento do seu objeto e aproveitando as melhores práticas de países concorrentes.

Artigo 10.º

Capital de risco e de desenvolvimento

A AICEP, E. P. E., pode ser titular de unidades de participação de fundos de capital de risco e similares e deter participações em entidades gestoras desses fundos, em sociedades de capital de risco ou similares e em sociedades gestoras de participações sociais ou similares, desde que qualquer desses fundos ou sociedades seja instrumental para o seu objeto.

Artigo 11.º

Localização empresarial

A AICEP, E. P. E., pode participar em entidades especializadas na gestão de parques empresariais ou em sociedades gestoras de áreas de localização empresarial, de modo a dispor de instrumentos que facilitem a disponibilização de espaços infraestruturados para a implantação física de investimentos.

Artigo 12.º

Execução das atribuições da AICEP, E. P. E.

1 — A AICEP, E. P. E., pode prosseguir as atribuições preferencialmente através dos seguintes meios:

- a) Contratos de investimento no âmbito dos projetos de investimento em Portugal e no exterior;
- b) Protocolos ou acordos preliminares no âmbito do apoio a projetos de investimento em Portugal e no exterior;
- c) Contratos ou protocolos celebrados no âmbito da sua ação promocional externa e de apoio às exportações.

2 — Dos contratos de investimento referidos na alínea a) do número anterior constam obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) A fundamentada explicitação do interesse do projeto para a economia nacional;
- b) A calendarização dos objetivos e das metas do projeto respeitantes às variáveis mais relevantes para o mérito do investimento, quer na ótica do investidor quer na ótica da economia portuguesa;
- c) As eventuais contrapartidas do Estado, conforme disposto no artigo 9.º;
- d) O acompanhamento e verificação pela AICEP, E. P. E., do cumprimento contratual, em particular nas fases de investimento e de produção dos projetos de investimento;
- e) As implicações do incumprimento contratual por razões imputáveis a cada uma das partes.

CAPÍTULO III

Estrutura orgânica da AICEP, E. P. E.

Artigo 13.º

Órgãos

1 — São órgãos da AICEP, E. P. E.:

- a) O conselho de administração;
- b) O fiscal único.

2 — O mandato dos órgãos da AICEP, E. P. E., tem a duração de três anos.



Artigo 14.º

Representação e vinculação da AICEP, E. P. E.

1 — A AICEP, E. P. E., faz -se representar em juízo ou fora dele pelo presidente do conselho de administração.

2 — A AICEP, E. P. E., obriga -se:

- a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração;
- b) Pela assinatura de dois administradores com funções executivas;
- c) Pela assinatura de procurador legalmente constituído, nos termos e no âmbito do respetivo mandato.

SECÇÃO I

Conselho de administração

Artigo 15.º

Composição

1 — O conselho de administração é composto pelo presidente e por quatro vogais executivos, que integram uma comissão executiva, devendo a maioria ter relevante experiência empresarial.

2 — O conselho de administração pode integrar até três vogais não executivos, aos quais cabe assegurar a representação cruzada entre a administração da AICEP, E. P. E., do IAPMEI, I. P., e do Turismo de Portugal, I. P.

3 — Os vogais não executivos não são remunerados.

4 — O presidente e os vogais do conselho de administração são nomeados mediante resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia.

Artigo 16.º

Competências do conselho de administração

1 — As competências do conselho de administração são as que decorrem do artigo 6.º e da lei aplicável, nomeadamente do Decreto -Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64 -A/2008 e 55 -A/2010, ambas de 31 de dezembro, e da lei comercial.

2 — O presidente do conselho de administração é, por inerência, o presidente da comissão executiva, competindo-lhe a atribuição dos pelouros aos restantes administradores executivos.

3 — O conselho de administração estabelece o regulamento interno da comissão executiva, incluindo os limites da delegação e os termos em que a AICEP, E. P. E., se vincula no âmbito da delegação.

4 — Com as devidas adaptações, não são suscetíveis de delegação nos termos dos números anteriores as matérias previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *f)*, *l)* e *m)* do artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 17.º

Regime

Os membros do conselho de administração estão sujeitos ao Estatuto do Gestor Público.

Artigo 18.º

Funcionamento do conselho de administração

1 — O conselho de administração reúne ordinariamente, pelo menos, uma vez por mês.

2 — O conselho de administração reúne extraordinariamente sempre que o presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer por solicitação do fiscal único ou de, pelo menos, três vogais.

3 — Consideram -se validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas preestabelecidos e ainda as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com conhecimento de todos os membros do conselho de administração, com a indicação do local, do dia e da hora.



4 — As reuniões do conselho de administração podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios análogos, sem prejuízo das formalidades legais e estatutárias aplicáveis, incluindo a prévia distribuição dos elementos necessários à análise de cada ponto da ordem de trabalhos.

5 — Ao presidente do conselho de administração é atribuído voto de qualidade nas deliberações do conselho.

SECÇÃO II Fiscalização

Artigo 19.º Fiscal único

1 — A fiscalização da AICEP, E. P. E., cabe a um fiscal único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, nomeado por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, que designa ainda um suplente.

2 — O suplente do fiscal único, designado nos termos do número anterior, será igualmente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

3 — A AICEP, E. P. E., pode, em consonância com o fiscal único e sem prejuízo da competência deste, atribuir a auditoria das contas a uma entidade externa de reconhecido mérito, que coadjuva aquele órgão no exercício das suas funções de verificação e certificação das contas.

Artigo 20.º Competência

O fiscal único tem os poderes e deveres estabelecidos na lei comercial para os fiscais únicos previstos para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações.

SECÇÃO III Órgão consultivo

Artigo 21.º

Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo

1 — O Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é composto por representantes de empresas líderes de investimento, empresas portuguesas com estratégias de internacionalização e entidades coletivas ou personalidades de reconhecido prestígio nacional e internacional, sendo presidido pelo presidente do conselho de administração da AICEP, E. P. E.

2 — A composição do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é fixada por despacho do membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros, sob proposta do conselho de administração da AICEP, E. P. E.

3 — O funcionamento do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é definido no regulamento interno da AICEP, E. P. E.

4 — Os membros do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo não são remunerados.

5 — Compete ao Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo a apresentação de sugestões e propostas no âmbito da atividade da AICEP, E. P. E., que contribuam para o reforço das condições de atratividade do País e para o incremento da competitividade da economia portuguesa.

CAPÍTULO IV Regime patrimonial e financeiro



Artigo 22.º

Receitas

1 — São receitas da AICEP, E. P. E., no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa:

- a) Uma comissão de gestão devida pelo Estado por serviços prestados, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, incidente sobre o saldo do investimento acompanhado pela AICEP, E. P. E., entendendo -se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que hajam sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza contratados e que estejam em acompanhamento pela AICEP, E. P. E.;
- b) Uma comissão de gestão resultante da ação da AICEP, E. P. E., fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, calculada sobre o contributo da AICEP, E. P. E., para as exportações de bens e serviços e seu valor acrescentado;
- c) Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP, E.P.E.;
- d) Comissões de gestão respeitantes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais, fixadas e regulamentadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia.

2 — São igualmente receitas da AICEP, E. P. E.:

- a) Os juros ativos;
- b) Os dividendos e remunerações de capital;
- c) As dotações do Orçamento do Estado para projetos especiais a cargo da AICEP, E.P.E.;
- d) As remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da AICEP, E.P.E.;
- e) O produto da venda de publicações e outros documentos;
- f) Os rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles, designadamente os montantes de empréstimos ou outras operações financeiras que seja, nos termos legais, autorizada a contrair;
- g) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

CAPÍTULO V

Disposições comuns

Artigo 23.º

Segredo profissional

1 — Os membros dos órgãos da AICEP, E. P. E., e o respetivo pessoal ficam sujeitos a segredo profissional sobre os factos cujo conhecimento lhes advenha do exercício das suas funções e, seja qual for a finalidade, não podem divulgar nem utilizar, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que tenham desses factos.

2 — O dever de segredo profissional mantém-se ainda que as pessoas ou entidades a ele sujeitas nos termos do número anterior deixem de prestar serviço à AICEP, E. P. E.

[Fim do documento]



Anexo 4 – Balanço Previsional por trimestre

RUBRICAS	PREVISÃO			
	31-03-2020	30-06-2020	30-09-2020	31-12-2020
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	1.748.677,24	2.479.780,49	3.210.883,74	3.941.986,99
Propriedades de investimento	41.858,74	41.563,27	41.267,80	40.972,33
Goodwill				
Ativos intangíveis	1.967.527,02	2.595.081,27	3.222.635,52	3.850.189,77
Ativos biológicos				
Participações Financeiras - método da equivalência patrimonial	25.669.486,02	23.969.486,02	23.969.486,02	26.049.661,02
Outros investimentos financeiros	52.142.195,61	50.159.320,61	48.176.445,61	46.193.570,61
Créditos a receber				
Ativos por impostos diferidos				
	81.569.744,63	79.245.231,66	78.620.718,69	80.076.380,72
Ativo corrente				
Inventários				
Ativos biológicos				
Clientes	500.000,00	500.000,00	500.000,00	480.000,00
Estado e outros entes públicos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Capital subscrito e não realizado				
Outros créditos a receber	28.186.456,48	29.181.705,03	30.176.953,59	31.172.202,14
Diferimentos	332.500,00	355.000,00	377.500,00	400.000,00
Ativos financeiros detidos para negociação				
Outros ativos financeiros				
Ativos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos bancários	173.720.205,28	174.447.250,61	173.469.295,94	171.709.537,61
	202.799.161,76	204.543.955,64	204.583.749,53	203.821.739,75
Total do ativo	284.368.906,39	283.789.187,30	283.204.468,22	283.898.120,47
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10
Reservas legais	649.639,32	649.639,32	649.639,32	649.639,32
Outras reservas	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)	(723.446,09)
Resultados transitados	(45.977.557,26)	(45.977.557,26)	(45.977.557,26)	(45.951.313,01)
Excedentes de revalorização	221.243,00	221.243,00	221.243,00	213.859,60
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	2.092.876,52	2.092.876,52	2.092.876,52	2.182.876,52
	129.140.787,46	129.140.787,46	129.140.787,46	129.249.648,31
Resultado líquido do período	(252.118,73)	(494.237,46)	(741.356,18)	211.700,09
	128.888.668,73	128.646.550,00	128.399.431,28	129.461.348,40
Interesses que não controlam				
Total do capital próprio	128.888.668,73	128.646.550,00	128.399.431,28	129.461.348,40
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	4.466.879,53	4.424.379,53	4.381.879,53	4.339.379,53
Financiamentos obtidos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos	19.911,87	19.911,87	19.911,87	19.247,36
Outras dívidas a pagar				
	4.486.791,40	4.444.291,40	4.401.791,40	4.358.626,89
Passivo corrente				
Fornecedores	215.000,00	210.000,00	205.000,00	200.000,00
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos	850.000,00	850.000,00	850.000,00	820.000,00
Financiamentos obtidos				
Outras dívidas a pagar	146.772.399,52	147.267.648,07	147.762.896,63	148.258.145,18
Diferimentos	3.156.046,74	2.370.697,83	1.585.348,91	800.000,00
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
Passivos não correntes detidos para venda				
	150.993.446,25	150.698.345,90	150.403.245,54	150.078.145,18
	155.480.237,65	155.142.637,30	154.805.036,94	154.436.772,07
Total do passivo	284.368.906,38	283.789.187,30	283.204.468,21	283.898.120,47
Total do capital próprio e do passivo				

**Anexo 5 – Demonstração de Resultados Previsional por trimestre**

RENDIMENTOS E GASTOS	PREVISÃO			
	31-03-2020	30-06-2020	30-09-2020	31-12-2020
Vendas e serviços prestados	6.668.261,75	13.336.523,50	20.004.785,25	26.673.047,00
Subsídios à exploração				1.990.175,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				1.990.175,00
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimento e serviços externos	(5.418.624,18)	(11.637.248,36)	(17.855.872,54)	(24.874.496,71)
Gastos com o pessoal	(6.976.487,56)	(13.952.975,12)	(20.929.462,67)	(27.905.950,23)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10.865,60	21.731,20	32.596,80	43.462,40
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				(600.000,00)
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos	6.528.470,66	13.856.941,33	21.185.411,99	29.313.882,65
Outros gastos	(927.105,01)	(1.854.210,01)	(2.781.315,02)	(3.708.420,02)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(114.618,73)	(229.237,46)	(343.856,18)	931.700,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(137.500,00)	(275.000,00)	(412.500,00)	(550.000,00)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(252.118,73)	(504.237,46)	(756.356,18)	381.700,09
Juros e rendimentos similares obtidos	-	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Juros e gastos similares suportados				
Resultado antes de impostos	(252.118,73)	(494.237,46)	(741.356,18)	401.700,09
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	(190.000,00)
Resultado líquido do período	(252.118,73)	(494.237,46)	(741.356,18)	211.700,09



Anexo 6 – Demonstração de fluxos de Caixa Previsional por trimestre

RUBRICAS	PREVISÃO			
	31-03-2020	30-06-2020	30-09-2020	31-12-2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	5.761,75	11.524	17.285	23.047
Pagamentos a fornecedores	(6.218.750)	(12.437.500)	(18.656.250)	(24.875.000)
Pagamentos ao pessoal	(3.843.750)	(7.687.500)	(11.531.250)	(15.375.000)
Caixa gerada pelas operações	(10.062.500)	(20.113.477)	(30.170.215)	(40.226.953)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento				
Outros recebimentos / pagamentos	1.115.180	10.124.076	14.522.625	23.060.654
Fluxos das atividades operacionais [1]	(8.947.320)	(9.989.401)	(15.647.589)	(17.166.299)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	(241.049)	(482.098)	(723.147)	(964.196)
Ativos intangíveis				
Investimentos financeiros			(2.424.400)	(2.424.400)
Outros ativos	(241.049)	(482.098)	(2.510.217)	(2.510.217)
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis				
Ativos intangíveis				
Investimentos financeiros			9.855.900	9.855.900
Outros activos				
Subsídios ao investimento				
Juros e rendimentos similares				
Dividendos	-	2.010.175	2.010.175	2.010.175
Fluxos das atividades de investimento [2]	(241.049)	1.528.077	6.208.311	5.967.262
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Cobertura de prejuízos				
Doações				
Outras operações de financiamento	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
Juros e gastos similares				
Dividendos				
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Outras operações de financiamento	-	-	-	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(9.188.369)	(8.461.324)	(9.439.278)	(11.199.037)
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	182.908.574	182.908.574	182.908.574	182.908.574
Caixa e seus equivalentes no fim do período	173.720.205	174.447.251	173.469.296	171.709.538

**Anexo 7 – Orçamento 2020 distribuído por Ponto de Rede**

Orçamento 2020 por Ponto de Rede	Funcionamento	Promoção	Investimento
Abu-Dhabi	491.799	4.995	
Ankara	64.791	611	
Argel	190.389	7.291	
Atenas	45.876		
Banguécoque	229.578	6.000	26.450
Barcelona	268.204	16.559	1.250
Berlim	812.628	27.137	2.621
Berna	185.216	4.201	
Bogotá	130.038	2.967	
Bruxelas	470.623	3.205	240
Bucareste	35.378	642	
Budapeste	161.854	4.427	1.431
Buenos Aires	194.706	898	
Caracas	133.493		
Cantão	132.960		
Copenhaga	208.807	9.527	4.500
Dakar	128.265	202	
Díli	131.300	5.949	
Dublin	356.117	11.850	
Estocolmo	419.723	70.928	
Haia	286.592	9.027	
Havana	178.763	1.200	
Jakarta	69.834	442	
Kuala Lumpur	19.000	6.287	
Londres	823.722	71.498	2.168
Luanda	263.813	9.307	
Macau	204.347	5.497	
Madrid	1.188.933	73.798	4.311
Maputo	314.324	18.458	
México	280.942	9.253	
Milão	623.468	2.750	650
Moscovo	316.336	385	
Nova Deli	153.244	13.838	
Nova Iorque	951.195	229.654	4.388
Paris	751.886	59.457	1.150
Pequim	191.134	65.760	1.700
Praga	45.950		
Praia	165.863	332	1.800
Pretória	165.418	4.117	
Rabat	254.183	3.123	
S. Francisco	260.919	44.036	527
S. Paulo	668.530	42.107	7.192
S. Tomé	3.200	155	
Santiago Chile	122.013	21.893	
Seoul	258.590	15.834	4.000
Sidney	131.413	1.259	
Teerão	188.394	3.200	151
Tóquio	522.916	43.771	1.700
Toronto	211.500	23.603	
Tunis	22.080		
Varsóvia	423.805	11.879	22.485
Viena	83.489	206	
Xangai	423.527	802	463
<i>FDI Scouts</i>	683.451	157.969	
Total	16.044.516	1.128.286	89.177
		17.261.978	

Nota: Alguns Ponto de Rede têm iniciativas mas que são pagas na totalidade pela sede



Anexo 8 – Autorização de novo indicador de eficiência operacional

GSEInt - Saída 252
Data:06-07-2018

 **REPÚBLICA PORTUGUESA**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA INTERNACIONALIZAÇÃO
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

gedoc: AICEP. E-10/07/2018-09079

Exmo. Senhor
Dr. Luís Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração
Agência para o Investimento e Comércio
Externo de Portugal, E.P.E
Avenida 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa

C/c: Secretária-Geral Adjunta da AICEP

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: GSEI/119/2018 ENT.: PROC. Nº:	06/07/2018

ASSUNTO: AICEP, E.P.E. - Plano de Atividades e Orçamento 2018.

Encarrega-me S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização de remeter a V. Exa., para os devidos efeitos, cópia do Despacho do S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, sobre o assunto em epígrafe, bem como parecer técnico da UTAM sobre o qual foi exarado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Filipe Ramalheira

Anexo: O mencionado

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização
Palácio das Necessidades, Largo do Rílis, 1399-030 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 394 60 00 EMAIL gseint@mne.gov.pt
www.portugal.gov.pt

GSEint - Entrada:724
Data:05-07-2018
D3.6REPÚBLICA
PORTUGUESAGABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

Cc. Sel
Cf. Unidade Aicep
Dr. Filipe Ramalheira
Chefe do Gabinete
Secretário de Estado
Internacionalização

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado da Internacionalização
Dr. Filipe Ramalheira
Largo do Rílvias
1399-030 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2676/2018 ENT.: 2922 de 08-06-2018 PROC. Nº: 31.191/18	03-07-2018

ASSUNTO: UTAM - Instrumentos Previsionais de Gestão 2018 da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. cópia do Relatório de Análise n.º 161/2018 e anexos, de 07 de junho de 2018, da UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº521/18 - SET

"Concordo. Aprovo o Indicador de Eficiência Operacional proposto pela AICEP, inserido na plataforma SIRIEF a 10/05/2018.

Autorizo a realização do investimento não financeiro previsto no ponto 1.D, até ao limite de 1.3M€ em 2018, condicionada à concessão dos fundos comunitários subjacentes ao financiamento.

Autorizo o aumento do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e associados à frota automóvel, o aumento de 2 viaturas operacionais e o aumento dos encargos com pessoal, conforme proposto no ponto 1.G do presente Relatório e de acordo com as normas orçamentais previstas na Lei n.º 144/2017 de 29/12 e no Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15/5.

Autorizo o aumento de trabalhadores resultante da regularização ao abrigo do PREVPAP e a contratação de 13 novos trabalhadores para suprir as saídas ocorridas em 2017, bem como a substituição de trabalhadores para o desempenho de funções idênticas para colmatar eventuais saídas que vierem a ocorrer em 2018.

Remeta-se a Sua Exa o SEI.

Dê-se conhecimento à DGTF.

Álvaro Novo

3.7.2018"

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, e substituta

Debora Rodrigues

Ana Brândão

AV



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Anexo XI

Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

Programa:	004
Ministério:	Negócios Estrangeiros
Designação Serviço:	AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE
Código Serviço:	5884

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE - 12/Mapa OP - 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço
- Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela
- Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)
- Demonstrações financeiras previsionais *
- Parecer do órgão de fiscalização **
- Documento comprovativo do NIPC/NIF ***
- Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA)
- Identificação de iniciativas de eficiência e controlo orçamental (Anexo X)
- Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. ****

O responsável máximo do serviço

(Assinatura digital certificada)

Data: 4/11/2019

* Não aplicável aos Serviços Integrados.

** Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado.

*** Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2020 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2019.

**** Aplicável às EPR.



PARECER DO FISCAL ÚNICO